

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

DE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

OBJETO: Aquisição de semem bovino conforme quantias e valores em anexo.

JUSTIFICATIVA: Informo, para fins de aquisição dos materiais acima citados, que, o valor estimado para Teto Máximo é resultante dos valores contratados em anos anteriores e em pesquisa de preços realizada via telefone. Informamos ainda que os preços acima citados, encontram-se dentro dos preços praticados em mercado e podem ser utilizados para determinação do teto de valor para aquisição do semem solicitado.

DO VALOR: R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscientos e oitenta reais).

Solicitado Por: Ildo Roberto Seibert

Autorização do Secretário:

Assinatura:



Carimbo:

Data 26 / 03 / 2012

Agente Político - CPF 222.521.510-20

Secretaria Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Orgão:

Dotação: 4123

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto (01) (11) (21)

Autorização do Secretário:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

MAGU Melhoria Genética e Inseminação Artificial Ltda

Av. Willy Barth, 2818 – sala 01 – centro – fone (45)282-1978

CEP: 85948-000 - Pato Bragado – PR CNPJ:01.174.664/0001-30

Touro	Características	Raça	Dose s	Preço Max. Unit.	Total Global
1	Base prova da raça PS versão INTERBULL, americana Dezembro 2011 ou equivalente PTA leite 560LBS. PTAT =0.40 Composto úbere =+ 0.50 Composto pernas e pés =+0.50 Mínimo de 70 rebanhos com filhas provadas para produção e 60 para tipo. Ligamento central=ou +1,10	Pardo Suíço	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
2	Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011,ou equivalente. PTAL mínimo 860LBS Ser positivo em gordura mínimo 24lbs Ser positivo em proteínas mínimo 27lbs Mínimo de 75 filhas provadas em mínimo 13 rebanhos Confiabilidade mínima 89%para produção Altura úbere posterior = ou + 1.40 PTAT = ou + 1,40 Composto pernas e pés = ou +2.15 Composto úbere = ou + 2.35	Jersey	700	R\$ 18.00	R\$ 12.600,00
3	Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011,ou equivalente Provado + de 70 filhas em no mínimo 30rebanhos PTAT = ou + 0.20 Positivo leite = ou+130LBS Composto para úbere = ou + 1,80 Composto pernas e pés = ou + 0.80 Positivo para gordura = ou + 33LBS Positivo para proteína = ou + 12LBS PTAG=OU+0.14% PTA proteína =ou +0.04% CCS =ou - 2.96	Jersey	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00

Processo Licitatório
Folha nº 002
Pato Bragado - PR

MAGU Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda

Av. Willy Barth, 2818 – sala 01 – centro – fone (45)282-1978

CEP: 85948-000 - Pato Bragado – PR CNPJ:01.174.664/0001-30

4	<p>Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011, ou equivalente</p> <p>Ser positivo em gordura (%) = ou + 0,12%</p> <p>Ser positivo em proteína (%) = ou + 0,07%</p> <p>Composto úbere = ou + 1,15</p> <p>Composto pernas e pés = ou + 1,00</p> <p>CCS = ou - 2,90</p> <p>Profundidade úbere = ou + 1,70</p> <p>Provado no mínimo 85 filhas em 65 rebanhos</p> <p>Inserção de úbere anterior = ou + 1,25</p>	HVB	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
5	<p>PTAL = ou + 1.450 Lb.</p> <p>PL = ou + 1,20</p> <p>Libras para gordura = ou + 26 Lb.</p> <p>Libras para proteína = ou + 44 Lb.</p> <p>Facilidade de parto = ou - 8%</p> <p>Filhas provadas no mínimo 150, em no mínimo 125 rebanhos</p>	HVB	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
6	<p>Base provada da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011</p> <p>Positiva em leite = ou + 520 Lb.</p> <p>Proteína = ou + 30 Lb.</p> <p>Gordura = ou + 22 Lb.</p> <p>Composto úbere + ou = 1,75</p> <p>Composto pernas e pés + ou = 1,45</p> <p>CCS = ou - 2,90</p> <p>PL = ou + 2,30</p> <p>PTAT = ou + 1,90</p> <p>Gordura (%) = ou + 0,01</p> <p>Proteína (%) = ou + 0,02</p> <p>Inserção úbere anterior = ou + 2,20</p> <p>Inserção úbere posterior = ou + 2,60</p> <p>Largura garupa = ou + 0,70</p> <p>Profundidade de úbere = ou + 1,65</p>	HPB	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
7	<p>Base prova de raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011</p> <p>Provado 52 filhas em no mínimo 35 rebanhos</p> <p>Facilidade de parto = - 6%</p> <p>CCS = ou - 2,90</p> <p>PTAT = ou + 0,80</p> <p>PTAL = + 1.500 Lb.</p> <p>Composto úbere = ou + 0,90</p>	HPB	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR

MAGU Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda

Av. Willy Barth, 2818 – sala 01 – centro – fone (45)282-1978

CEP: 85948-000 - Pato Bragado – PR CNPJ:01.174.664/0001-30

	Composto pernas e pés = ou + 0,90 Positivo para proteína =+ 48 Lb. Positivo para proteína =+ 0,01% Inserção do úbere anterior =+ 1,40 Ligamento central =+ 0,90 Profundidade do úbere =+ 0,45				
8	Base prova de raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 Positivo em leite = ou 360lbs. Mínimo de 100 filhas provads em 58 rebanhos. Composto de úbere =ou +1.30 Proteína = ou + 0,04% Positivo pra gordura = ou + 0,05% Composto de pernas e pés = ou + 1,45 PTAT=ou+1.30 CCS = ou - 2.98. Profundidade úbere =ou +1,30 Ligamento central = ou + 0.70 Altura úbere posterior =ou+2.40 Largura ubre posterior =ou +2.00	HPB	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
9	Base prova de raça INTERB.ULL, versão americana Dezembro 2011 ou equivalente Composto de úbere = ou + 2,10 Composto pernas e pés = ou + 1,15 PTAT = ou + 1,85 PTAL = ou + 890 Lb. Mínimo de 110 filhas provadas em 48 rebanhos Proteína = ou + 42 Lb. Porcentagem positiva de proteína= ou + 0,03% Facilidade de parto = ou - 8% Inserção Úbere anterior = ou + 2,80 Altura Úbere posterior = ou + 1,70 Largura Úbere Posterior = ou + 1,50 Ligamento central = ou+ 1,00 Profundidade do úbere = ou + 1,90 Colocação dos tetos anterior e posterior = ou + 1,70	HPB	300	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
10	Prova base, teste de progênie (ABCGIL/EMBRAPA), PNMGL ano 2011 PTA leite = ou + 75kg PTA gordura = ou + 2 Kg PTA proteína = ou + 0.80 Kg Provada no mínimo 50 filhas em no	GL	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00

Processo Licitatório
Folha nº 004
Pato Bragado - PR

MAGU Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda

Av. Willy Barth, 2818 – sala 01 – centro – fone (45)282-1978

CEP: 85948-000 - Pato Bragado – PR CNPJ:01.174.664/0001-30

	mínimo 30rebanhos Confiabilidade PTA leite mínimo 88% Fonte: EMBRAPA/CNPGIL/ABEGIL/20111				
11	Prova base, teste de progênie (ABCGIL/EMBRAPA), PNMGL ano 2011 PTA leite 550 Kg Confiabilidade PTA leite mínimo 85% PTA gordura = ou + 25 kg PTA proteína = ou + 15 kg Provado em + de 25rebanhos com no mínimo 30 filhas provadas Fonte: EMBRAPA/CNPGIL/ABEGIL/2011	GL	60	27,00	R\$ 1.620,00
12	Base provada da raça INTERBULL, versão americana Dezembro de 2011,ou equivalente Provado com + 170 filhas em no mínimo 145 rebanhos Positivo composto úbere = ou + 0,90 Positivo composto pernas e pés =ou +1.60 Positivo em proteína (%) PTAT = ou + 0,90 Maximo CCS 2,75 Positivo leite =ou+500 Lb.	HPB	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00

VALOR

TOTAL R\$ 79.680,00

Obs: O mesmo touro não poderá atender mais que um item. Proposta Global (não por item)



CLAYTON SCHMIDT

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO PRODUTOR RURAL DE PATO BRAGADO

PROJETO : MELHORAMENTO GENÉTICO NO REBANHO BOVINO LEITEIRO

JUSTIFICATIVA :

O Município de Pato Bragado produz 3,9% do leite comercializado no Estado do Paraná, com média de 15,0 litros/vaca/dia, comparada a média estadual que é de 14,5 litros/vaca/dia, evidencia o acerto do Projeto de Melhoramento Genético em utiliza sêmen específico e de qualidade genética comprovada, não podendo em hipótese alguma interromper a sistemática de compra por qualidade e não por preço, pois este inviabilizaria a continuidade do melhoramento que até a presente data se manifesta através da alta produção de leite, oriundo de produtos advindos deste acasalamento.

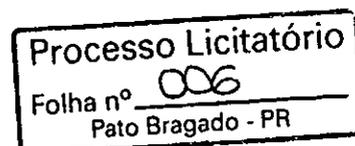
Não existe neste Projeto a possibilidade de conciliar preço e qualidade, visto que a qualidade da fêmeas receptoras de alto potencial genético, não se coadunam com os genes do sêmen oriundo de machos com qualidade genética inferior, podendo na hipótese da utilização do mesmo, gerar produtos (fêmeas) com produtividade inferior as mães, compreendendo as gerações futuras, com possibilidades reais e facilmente comprováveis de retrocesso em todo o melhoramento obtido até a presente data.

Na hipótese da interrupção do Projeto, iniciado na década de 90 ou da utilização de sêmen de qualidade inferior ao preconizado para cada fêmea, fatalmente a bacia leiteira de Pato Bragado sofrerá danos irreversíveis com reflexos diretos na economia familiar, acentuando o êxodo rural.

Pato Bragado, Pr., 29 de março de 2012.


Ildo Roberto Seibert

Agente Político - CPF 333.521.519-20
Secretaria Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEI N.º 1182, DE 18 DE MAIO DE 2011.

SÚMULA: Dispõe sobre a reformulação do Programa de Fomento à Bovinocultura de Leite e o Programa de Melhoria Genética de Suínos do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeita do Município, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica reformulado o Programa de Fomento à Bovinocultura de Leite e o Programa de Melhoria Genética de Suínos do Município de Pato Bragado, através de monitoramento técnico da propriedade e da melhoria genética do plantel, melhorando o rebanho, possibilitando a redução dos custos de produção e, conseqüentemente, gerando maior renda ao produtor rural, por meio da inseminação artificial no rebanho.

Art. 2º Apto a participar do Programa de Fomento à Bovinocultura de Leite, o produtor obterá do Município, o direito para uma inseminação por ano, por animal cadastrado, com taxa de repetição de até trinta por cento dos animais inseminados, sendo que a disposição do sêmen e a aplicação do mesmo ocorrerão por conta do Município.

Parágrafo único. Os produtores que comprovarem capacidade técnica para realizar a inseminação artificial em seu rebanho cadastrado; possuírem tanque de refrigeração para armazenamento e transporte do sêmen, bem como a comprovação da realização do Curso de manejo de gado leiteiro, oferecido pela Secretaria Municipal de Agricultura, através de parceria com o Sindicato Rural e SEAB, poderão requisitar o sêmen na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município e efetuar a aplicação as suas expensas.

Art. 3º O Programa de melhoria genética de suínos consistirá na distribuição de duas doses e meio de sêmen selecionado, ano por matriz, sem repetição aos suinocultores para atendimento do rebanho, sendo os custos de aplicação por conta dos suinocultores.

Art. 4º Os produtores interessados em obter os benefícios previstos nesta Lei devem protocolar, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, pedido contendo dados pessoais, dados da propriedade, descrição do rebanho e as seguintes condições:

- I - para os bovinocultores, manter em dia os exames de brucelose e tuberculose;
- II - comprovar mediante nota fiscal a venda dos produtos agropecuários com Município de origem Pato Bragado;
- III - estar em dia com o cadastro da Secretaria Municipal de Agricultura;
- IV - estar em dia com tributos municipais;
- V - manter em dia a vacinação do rebanho de bovinos e outros contra a febre aftosa.

PROCESSO LICITATORIO
Folha nº 007
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

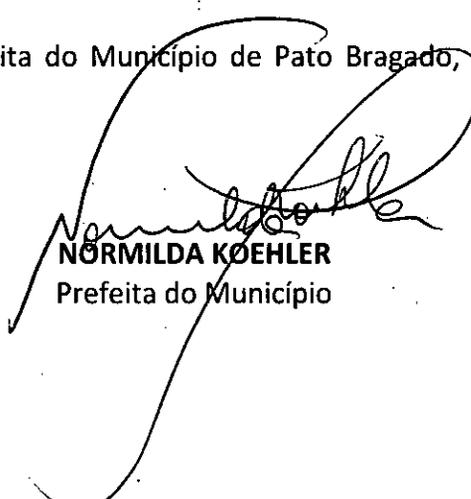
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Agricultura com base nos dados apresentados pelos produtores e nas informações constantes no cadastro dos animais junto ao Município efetuará a seleção do sêmen que melhor se adêque ao padrão genético dos animais receptores.

Art. 5º Em caso de irregularidade na aplicação do incentivo previsto nesta Lei, constatado por visita técnica e emissão de laudo, perderá o produtor rural infrator o direito a futuros incentivos e benefícios pelo período de dois anos.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão em dotações próprias do orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis nº. 570, de 13 de dezembro de 2001 e Lei nº. 804, de 28 de março de 2006.

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2011.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 26 de março de 2012.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

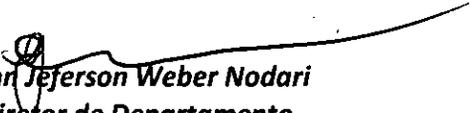
Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de sêmen bovino, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.055 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99 – 4123 – Material p/ distribuição gratuita - Sêmen Bovino– Fonte 01505

Cordialmente


John Jefferson Weber Nodari
Diretor de Departamento

Processo Licitatório

Folha nº 009
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Convite n.º 014/2012

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Convite e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de sêmen bovino, para manutenção dos serviços de inseminação artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 1182/2011.

RELATÓRIO: Consta dos presentes autos o Requerimento feito pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, contendo a justificativa e importância do objeto, com estimativa de preços - R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), a descrição do objeto, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Convite e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

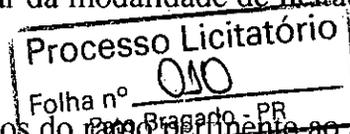
É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Convite e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas, devendo-se encaminhar os convites as empresas do ramo.

Ressalta-se que esta Assessoria Jurídica, alertou a Comissão de Licitação da necessidade de convidar o maior número possível de empresas do ramo interessadas em fornecer os materiais e serviços solicitados.

Em que pese a regra do art. 22, § 3º da Lei 8.666/1993¹, que fixou o número mínimo de 03 empresas convidadas para participar da modalidade de licitação



¹ § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e **convidados em número mínimo de 3 (três)** pela unidade administrativa, a qual fixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá as demais cadastrados na correspondente especialidade que

Página 1 de 02



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

“convite”, essa regra não deve ser interpretada no seu número mínimo, devendo sempre a administração optar em trazer para o certame licitatório o maior número possíveis de concorrentes.

Por outro lado, embora não exista a obrigatoriedade de publicação do aviso de licitação na imprensa oficial, a fim de dar maior publicidade ao ato e aumentar a concorrência, esta assessoria sugere que o resumo dos editais de convites também sejam publicados em jornal de grande circulação.

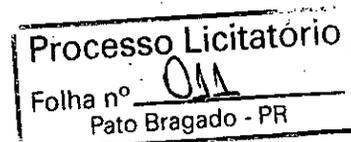
Feito este breve comentário, é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 27 de março de 2012.


Juliano Andrioli

OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal



manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta. (grifo nosso)

Página 2 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Convite n.º 014/2012

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Convite e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de sêmen bovino, para manutenção dos serviços de inseminação artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 1182/2011.

RELATÓRIO: Constan dos presentes autos o Requerimento feito pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, contendo a justificativa e importância do objeto, com estimativa de preços - R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscientos e oitenta reais), a descrição do objeto, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Convite e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

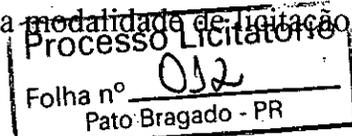
É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Convite e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas, devendo-se encaminhar os convites as empresas do ramo.

Ressalta-se que esta Assessoria Jurídica, alertou a Comissão de Licitação da necessidade de convidar o maior número possível de empresas do ramo interessadas em fornecer os materiais e serviços solicitados.

Em que pese a regra do art. 22, § 3º da Lei 8.666/1993¹, que fixou o número mínimo de 03 empresas convidadas para participar da modalidade de Licitação



¹ § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e **convidados em número mínimo de 3 (três)** pela unidade administrativa, a qual fixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá as demais cadastrados na correspondente especialidade qe

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

“convite”, essa regra não deve ser interpretada no seu número mínimo, devendo sempre a administração optar em trazer para o certame licitatório o maior número possíveis de concorrentes.

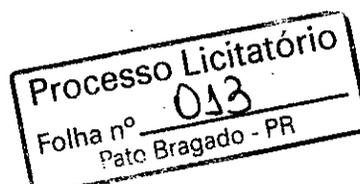
Por outro lado, embora não exista a obrigatoriedade de publicação do aviso de licitação na imprensa oficial, a fim de dar maior publicidade ao ato e aumentar a concorrência, esta assessoria sugere que o resumo dos editais de convites também sejam publicados em jornal de grande circulação.

Feito este breve comentário, é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 27 de março de 2012.

Juliano Andrioli
OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal



manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta. (grifo nosso)

Página 2 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 27 de março de 2012.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

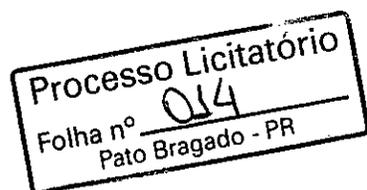
Senhor Secretário

Em vista as diversas solicitações das Secretarias Municipais e do departamento Jurídico, visando à aquisição de semen bovino, comunicamos que em conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "CONVITE", tipo "Menor Preço Global" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente



NORMILDA KOEHLER
Prefeita Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 014/2012.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data, hora e local de Recebimento dos Envelopes: Até às 10h00min, do dia 04 de abril de 2012, junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura.

Data da abertura dos envelopes: 04 de abril de 2012 - as 10h10min.

Local: Prefeitura Municipal - Rua Willy Barth nº 2885 - Secretaria de Administração.

1. Do objeto da licitação

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão legal mediante a Lei Municipal n.º 1182/2011, conforme descrito no Anexo I deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições nele mencionadas.

2. Dos prazos e condições de fornecimento

2.1 Homologada a presente licitação, a vencedora do certame será convocada para assinatura do contrato, conforme minuta anexa que integra o presente edital.

2.1.1 A vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação, para assinar o instrumento oriundo deste procedimento licitatório.

2.1.2 Esgotado o prazo e verificado o não-comparecimento da empresa para a qual foi homologado o processo, ou a recusa injustificada, fará esta municipalidade a convocação da segunda concorrente classificada, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

2.2 – Aplicam-se ao contrato as disposições da Lei Federal 8.666/93, em especial, aquelas constantes dos artigos 54 a 88, estando o mesmo vinculado ao edital de licitação e a proposta da contratada.

2.3 O contrato de fornecimento a ser assinado com as licitantes vencedoras, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

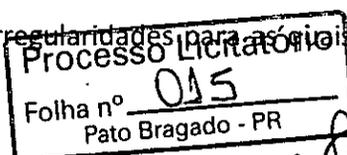
2.4 A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a licitante vencedora deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.

2.5 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no anexo I deste Edital.

3. Das sanções para o inadimplemento

3.1. Em caso de inadimplemento e/ou descumprimento de cláusulas contratuais, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

3.1.1. Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1.2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas por este Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

3.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

4. Das condições de participação na licitação e da forma de apresentação das propostas

Da Participação

4.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

4.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- pessoa física;
- empresa em regime de consórcio;
- empresa que possua restrições quanto à, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Da apresentação das propostas

4.3. As empresas aptas a participar deste certame, deverão apresentar documentação e propostas em 2 (dois) invólucros distintos, fechados e indevassáveis, contendo, obrigatoriamente, em suas partes externas, além do nome da licitante, a modalidade e o número da licitação, identificados da seguinte forma:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º/2012.

DATA DE ABERTURA:/...../..... - HORÁRIO: HORAS

ENVELOPE N.º 01 - " DOCUMENTAÇÃO "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

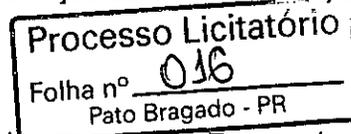
CONVITE N.º/2012.

DATA DE ABERTURA:/...../..... - HORÁRIO: HORAS

ENVELOPE N.º 02 - " PROPOSTA "

4.4. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou cópia autenticada, dos seguintes documentos:

- Contrato Social e última alteração;
- Cartão do CNPJ; •
- Certidão de Regularidade de Situação - CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de Débito - CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social - INSS;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; ,
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais; ,
- Certidão Negativa de Tributos Municipais..
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao); ,
- Declaração de inidoneidade conforme modelo Anexo. .
- Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação, assinada pelo responsável legal da empresa. (Declaração de recebimento e/ou Acesso à Documentação - Modelo Anexo.)
- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados (Modelo anexo). .
- Declaração da proponente, de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Modelo anexo).
- Declaração de visita ao local dos serviços, realizada pelo representante legal da empresa, a ser expedida pela Municipalidade, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser executados os serviços. .
- **Os documentos citados nos Incisos I e II poderão ser substituídos pelo cadastro Municipal de Fornecedor, vigente.**

BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

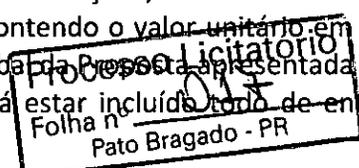
- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

4.5. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

4.6. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

4.7. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições;

a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário em reais do valor unitário e valor global de cada item, bem como o valor Global da Proposta apresentada (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

b) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos produtos ofertados;

c) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;

d) conter identificação e assinatura do responsável; e

e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

5. Do critério de julgamento

5.1. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.

5.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

5.3. Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 5.2, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

5.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 5.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

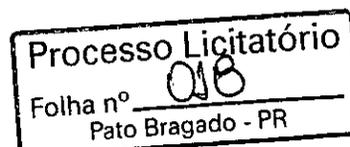
5.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.6. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio, em ato público realizado mediante convocação de todas as licitantes.

6. Das condições de pagamento:

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do sêmen solicitado, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser condicionado em local próprio, e vinculado ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal competente;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

7. Dos Recursos Orçamentários

7.1 Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.055 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99 – 4123 – Material p/ distribuição gratuita - Sêmen Bovino– Fonte 01505

8. Do teto Máximo

8.1 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo não seja superior a R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscientos e oitenta reais).

9. Do procedimento

9.1. No local, dia e horário indicado no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os invólucros de nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta), entregues por representante legal da licitante ou por pessoa autorizada portando declaração de conformidade com o Anexo deste Edital.

9.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para entrega dos invólucros, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações a documentação e propostas já entregues, salvo quando requisitados pela Comissão, justificadamente, com finalidade meramente elucidativa.

9.3. Abertos os invólucros de nº 1, os documentos neles contidos serão examinados e rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão.

9.4. Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem o entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste Edital.

9.5. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá à abertura dos invólucros de nº 2 (propostas), em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma prevista no item 9.1, se todas as licitantes, habilitadas ou não, desistirem da faculdade de

Processo nº 019
Folha nº 019
Pato Bragado



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

interposição de recurso, de modo expresso, conforme modelo Anexo, e mediante o registro da circunstância em ata.

9.6. Os invólucros contendo as propostas das participantes inabilitadas serão devolvidos, ainda lacrados, diretamente ou pelo correio, após definitivamente encerrada a fase de habilitação.

9.7. Abertos os invólucros de nº 2, contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelas licitantes presentes e pela Comissão. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atenda as especificações do Edital ou contenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

9.8. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

9.9. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento.

9.10. Do julgamento da habilitação, julgamento e classificação das propostas e dos atos públicos previstos neste procedimento lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão de Licitação e, quando for o caso, pelas licitantes presentes.

10. Da homologação

10.1. Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada, pela Prefeita Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinar o contrato, ou se dará conhecimento ao vencedor do objeto Licitado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

10.2. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para entrega dos materiais, implicará perda do seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

11. Disposições gerais

11.1. Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

11.2 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

11.3 O resultado do julgamento da licitação será afixado no Quadro de Avisos, localizado no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial.

11.4. Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45)282.1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

12. Dos anexos ao Edital

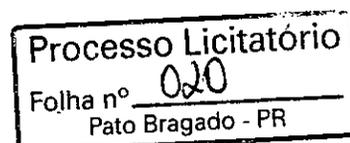
Constituem-se anexos do presente edital:

Anexo I – Detalhamento do Objeto, Projetos e Modelos;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração de idoneidade;

Anexo IV – Declaração de entrega do edital e anexos;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V – Declaração de Autenticidade dos documentos

Anexo VI – Declaração de responsabilidade

Anexo VII – Modelo de Proposta de Preços

Anexo VIII – Minuta do Contrato

Modelo de Termo de renúncia

13. Dos recursos administrativos

13.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato pela imprensa oficial ou, se presentes os prepostos das licitantes na sessão em que forem divulgados, na data da ata correspondente.

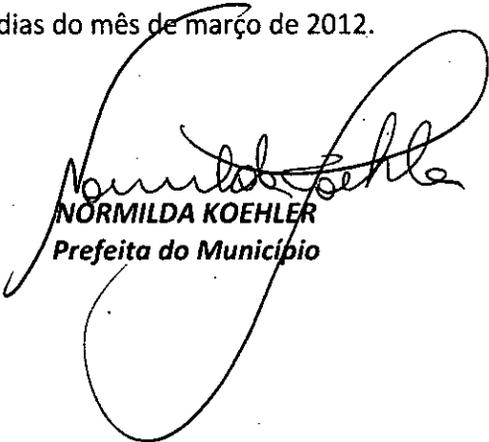
13.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação.

13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

13.3. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

Pato Bragado - PR, aos vinte e sete dias do mês de março de 2012.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município

Processo Licitatório

Folha nº 021

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I- DO OBJETO

Relação do sêmen a ser adquirido, nos termos do Objeto desta Licitação:

Itens	Características	Raça	Doses
1	Base prova da raça PS versão INTERBULL, americana Dezembro 2011 ou equivalente PTA leite 560LBS PTAT =0.40 Composto úbere =+ 0.50 Composto pernas e pés =+0.50 Mínimo de 70 rebanhos com filhas provadas para produção e 60 para tipo. Ligamento central=ou +1,10	Pardo Suíço	20
2	Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011,ou equivalente. PTAL mínimo 860LBS Ser positivo em gordura mínimo 24lbs Ser positivo em proteínas mínimo 27lbs Mínimo de 75 filhas provadas em mínimo 13 rebanhos Confiabilidade mínima 89%para produção Altura úbere posterior = ou + 1.40 PTAT = ou + 1,40 Composto pernas e pés = ou +2.15 Composto úbere = ou + 2.35	Jersey	700
3	Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011,ou equivalente Provado + de 70 filhas em no mínimo 30rebanhos PTAT = ou + 0.20 Positivo leite = ou+130LBS Composto para úbere = ou + 1,80 Composto pernas e pés = ou + 0.80 Positivo para gordura = ou + 33LBS Positivo para proteína = ou + 12LBS PTAG=OU+0.14% PTA proteína =ou +0.04% CCS =ou - 2.96	Jersey	700
4	Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011,ou equivalente Ser positivo em gordura (%) = ou + 0,12% Ser positivo em proteína (%) = ou + 0,07% Composto úbere = ou + 1,15 Composto pernas e pés = ou + 1,00 CCS = ou - 2,90 Profundidade úbere = ou + 1,70 Provado no mínimo 85 filhas em 65 rebanhos Inserção de úbere anterior = ou + 1,25	HVB	300
5	PTAL = ou + 1.450 Lb. PL = ou + 1,20 Libras para gordura = ou + 26 Lb. Libras para proteína = ou + 44 Lb. Facilidade de parto = ou - 8% Filhas provadas no mínimo 150, em no mínimo 125 rebanhos	HVB	100

Processo Licitatório

Folha nº 022
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6	Base provada da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 Positivo em leite = ou + 520 Lb. Proteína = ou + 30 Lb. Gordura = ou + 22 Lb. Composto úbere + ou = 1,75 Composto pernas e pés + ou = 1,45 CCS = ou - 2,90 PL = ou + 2,30 PTAT = ou + 1,90 Gordura (%) = ou + 0,01 Proteína (%) = ou + 0,02 Inserção úbere anterior = ou + 2,20 Inserção úbere posterior = ou + 2,60 Largura garupa = ou + 0,70 Profundidade de úbere = ou + 1,65	HPB	300
7	Base prova de raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 Provado 52 filhas em no mínimo 35 rebanhos Facilidade de parto = - 6% CCS = ou - 2,90 PTAT = ou + 0,80 PTAL = + 1.500 Lb. Composto úbere = ou + 0,90 Composto pernas e pés = ou + 0,90 Positivo para proteína = + 48 Lb. Positivo para proteína = + 0,01% Inserção do úbere anterior = + 1,40 Ligamento central = + 0,90 Profundidade do úbere = + 0,45	HPB	600
8	Base prova de raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 Positivo em leite = ou 360lbs. Mínimo de 100 filhas provadas em 58 rebanhos. Composto de úbere = ou + 1.30 Proteína = ou + 0,04% Positivo pra gordura = ou + 0,05% Composto de pernas e pés = ou + 1,45 PTAT = ou + 1.30 CCS = ou - 2.98. Profundidade úbere = ou + 1,30 Ligamento central = ou + 0.70 Altura úbere posterior = ou + 2.40 Largura úbere posterior = ou + 2.00	HPB	300
9	Base prova de raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 ou equivalente Composto de úbere = ou + 2,10 Composto pernas e pés = ou + 1,15 PTAT = ou + 1,85 PTAL = ou + 890 Lb. Mínimo de 110 filhas provadas em 48 rebanhos Proteína = ou + 42 Lb. Porcentagem positiva de proteína = ou + 0,03%	HPB	300

Processo Licitatório

Folha nº 023
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	Facilidade de parto = ou - 8% Inserção Úbere anterior = ou + 2,80 Altura Úbere posterior = ou + 1,70 Largura Úbere Posterior = ou + 1,50 Ligamento central = ou+ 1,00 Profundidade do úbere = ou + 1,90 Colocação dos tetos anterior e posterior = ou + 1,70		
10	Prova base, teste de progênie (ABCGIL/EMBRAPA), PNMGL ano 2011 PTA leite = ou + 75kg PTA gordura = ou + 2 Kg PTA proteína = ou + 0.80 Kg Provada no mínimo 50 filhas em no mínimo 30rebanhos Confiabilidade PTA leite mínimo 88% Fonte: EMBRAPA/CNPGIL/ABEGIL/20111	GL	100
11	Prova base, teste de progênie (ABCGIL/EMBRAPA), PNMGL ano 2011 PTA leite 550 Kg Confiabilidade PTA leite mínimo 85% PTA gordura = ou + 25 kg PTA proteína = ou + 15 kg Provado em + de 25rebanhos com no mínimo 30 filhas provadas Fonte: EMBRAPA/CNPGIL/ABEGIL/2011	GL	60
12	Base provada da raça INTERBULL, versão americana Dezembro de 2011,ou equivalente Provado com + 170 filhas em no mínimo 145 rebanhos Positivo composto úbere = ou + 0,90 Positivo composto pernas e pés =ou +1.60 Positivo em proteína (%) PTAT = ou + 0,90 Maximo CCS 2,75 Positivo leite =ou+500 Lb.	HPB	400

Processo Licitatório
Folha nº 024
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº _____, instaurado por esta Prefeitura,

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local, em ____ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 025
Pato: Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 026
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

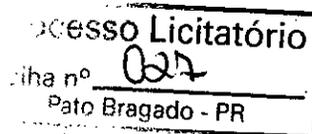
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

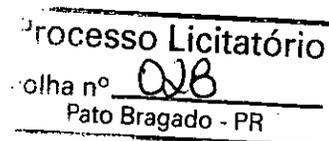
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

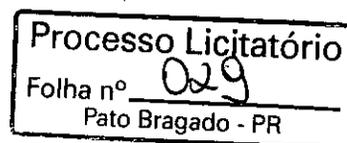
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado com razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2012.

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 014/2012.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de doses de sêmen bovino, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

O valor proposto é o seguinte:

Lote	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01				
02				
03				
04				

Valor Global da Proposta R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

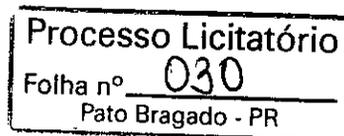
Prazo de Entrega:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE CONVITE Nº 014/2012

Que entre si celebram o Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede na, município de, Estado do, neste ato representado pelo Senhor(a) (qualificar), doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de produtos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - Do objeto

1.1 Aquisição de **SÊMEN BOVINO**, para manutenção dos serviços de Inseminação Artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrito no Anexo I deste Contrato.

1.2 A entrega do sêmen se dará de forma parcelada, e o prazo em que a Contratada deverá entregar as doses de sêmen solicitadas, é de 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria de Agricultura. Caso este prazo não seja cumprido, a Contratada ficará sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.

1.3 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e deverão cumprir a genética prevista no anexo I do Edital de Licitação supra.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Convite nº 014/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global deste contrato é de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do sêmen solicitado, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser condicionado em local próprio, e vinculado ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal competente.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Processo Licitatório

Folha nº 031

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.055 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENV. DA AGROPECUARIA

3.3.90.32.99 – 4123 – Material p/ distribuição gratuita - Sêmen Bovino– Fonte 01505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

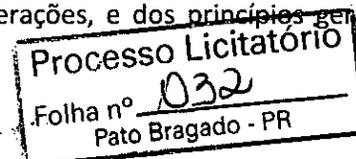
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2012.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Processo Licitatório

Folha nº 033

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 010/2012, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada

Processo Licitatório
Folha nº <u>034</u>
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: CARTA CONVITE

N.º: 014/2012

Objeto: SEMEN BOVINO

Data de Abertura: 04/04/2012

Hora: 10:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social PEDRO DE CEZARO

Rua DOCTOR MARIO TOTTA nº 431

Bairro CENTRO CEP 85998-000

Cidade MERCEDES Estado PARANA

CNPJ nº 00.511.026/0001-02

Telefone (45) 3256-1248 Fax _____

Pessoa para contato PEDRO DE CEZARO

Pato Bragado - PR, em 02 DE ABRIL DE 2012

00.511.026/0001-02

Pedro de Cézaro
Av. Doutor Mário Totta, s/n.
Centro
85998-000

Mercedes

PR

Nome e Assinatura do representante da requerente

Pedro de Cezaro

Processo Licitatório
Folha nº 035
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

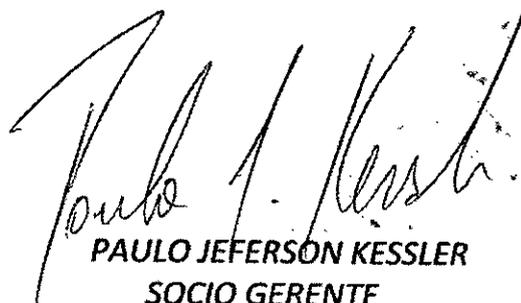
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 014/2012

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de abril de 2012, às 10h10min.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 014/2012, que tem como objeto a aquisição de Sêmen Bovino.


PAULO JEFERSON KESSLER
SOCIO GERENTE
GUARANIACU ,30 DE MARÇO DE 2012

10.266.033/0001-31
KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
Rua Claudionor R. Stempniak, 138
CEP 85400-000 - Vila Nova
GUARANIACU - PR

KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COM. LTDA.
RUA :CLAUDIONOR ROBERTO STEMPNIAC Nº 138 - SALA 01 – BAIRRO: VILA NOVA.
FONE (45)3232-2680 CEL: (45) 9979 4641
CEP:85400-000 – GUARANIACU – PR CNPJ:10.266.033/0001-31

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitação
Folha nº 036
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 014/2012

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de abril de 2012, às 10h10min.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 014/2012, que tem como objeto a aquisição de Sêmen Bovino.

05.162.045/0001-86

LAGOA DA BENDITA LTDA.

Rodovia Carlos Tonanni - Km 335

14.174-000

Sertãozinho

SP

Identificação da Empresa Convidada, com assinatura do responsável

Pato Bragado - PR, em 27 de março de 2012.

Processo Licitatório
Folha nº 037
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 014/2012

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de abril de 2012, às 10h10min.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 014/2012, que tem como objeto a aquisição de Sêmen Bovino.

Identificação da Empresa Convidada, com assinatura do responsável

MAGU - Melhoramento Genético
e Inseminação Artificial Ltda.

01.174.664/0001-0

CLÁUDIO SCHWINGEL

MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.

Av. Willy Barth, 2819 - Sala 01 - Centro
CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

Pato Bragado - PR, em 27 de março de 2012.

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na esfera trabalhista e mais os especiais para transigir, desistir, firmar compromissos, acordos e composições, propor contra quem de direito as ações que entender conveniente, defendê-la nas contrárias, requerer medidas assecuratórias de seus direitos, preventivas e/ou preliminares, usar dos recursos legais, receber notificação, citação e intimação, cobrar e receber amigável ou judicialmente tudo quanto lhe for devido ou tiver direito a qualquer título ou pessoal, assinando recibos e dando quitação, dar ciente em títulos e documentos; representar a empresa outorgante perante Cooperativas em geral, Despachantes/Aduaneiros, Associações em geral, inclusive de raças de animais, Serviços Notariais e de Protesto de Letras e Títulos e Distribuidores de Protestos, requerendo, alegando, assinando e autorizando tudo o que necessário for, nomear despachantes aduaneiros, efetuar pagamento de títulos protestados, assinar cartas de anuência, dar quitações, apresentar títulos para protesto, retirar títulos sem protesto, protestados, irregulares, cheques ou valores em dinheiro de títulos pagos, relatórios de retiradas, receber pagamentos; adquirir e vender quaisquer veículos em nome da outorgante; podendo para tanto dito procurador, efetuar pagamentos, receber importâncias, passar recibos e dar quitações, assinar recibos de venda, termos de cessão e transferência de veículos e todos os demais documentos necessários para a referida transferência para aquisição e venda, inclusive comparecer perante Cartórios e assinar termos de comparecimento, apresentar toda e qualquer documentação necessária e exigida, representá-la perante Delegacias de Trânsito e de Polícia, Despachantes, Repartições Públicas Estaduais, Municipais, Federais e suas respectivas Autarquias, Seguradoras, requerendo, alegando, assinando e autorizando tudo o que necessário for, efetuar pagamento de taxas, receber quitação, fazer emplacamento, retirar as certidões negativas de roubos e furtos, multas e demais certidões que se fizerem necessárias, e, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, tendo o presente instrumento prazo de validade de um (01) ano, a contar desta data, o qual ficará revogado automaticamente. Assim o disse, dou, me pediu que lhe lavrasse o presente instrumento, que sendo-lhe lido em voz alta e clara, em tudo foi aceito e achado conforme outorgou, aceita e assina, declarando que dispensa como de fato e na verdade dispensado tem a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias, nos termos do item 24, Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, do que dou fé. Eu, (a) **MARIA ALICE DE OLIVEIRA TONELO**, Tabeliã Designada que a digitei, subscrevi, conferi, dou fé e assino. **EMOLUMENTOS:** Ao Serventuário: R\$-88,75; A Sec. Fazenda: R\$-25,22; Ao IpeSP: R\$-18,68; Ao Registro Civil: R\$-4,67; Ao Tribunal de Justiça: R\$-4,67; A Sta. Casa: R\$-0,89, TOTAL: R\$-142,88. Selos recolhidos por verba, conforme guia nº 226/2.011. Sertãozinho, 29 de Novembro de 2.011. (aa) **LAGOA DA SERRA LIMITADA - REP. PELO SR. VLADIMIR PETRUS WALK. MARIA ALICE DE OLIVEIRA TONELO, TABELIÃ DESIGNADA. NADA MAIS.** Traslada na mesma data. Porto por fé, que o presente traslado é cópia fiel do original. Eu, **(MARIA ALICE DE OLIVEIRA TONELO)**, Tabeliã Designada que a subscrevo e assino em público e raso.

TABELIÃ DESIGNADA DO 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SERTÃOZINHO - SP

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP
Maria Alice de Oliveira Toneilo
Tabeliã Designada

Maria Alice de Oliveira Toneilo
MARIA ALICE DE OLIVEIRA TONEILO

2º TABELIAO

Processo Licitatório
039
do - PR

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
TABELIA DESIGNADA: MARIA ALICE DE OLIVEIRA TONEILO
RUA CARLOS GOMES, 1589 - SERTÃOZINHO - SP - FONE / FAX: (16) 3946-1952
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Maria Alice de Oliveira Toneilo
Sertãozinho - SP, 30 de novembro de 2011.
Em testemunha da verdade.
JULIANA PATRICIA DOMENISE RONDÍ - ESCRIVENTE
R de Reconhecimento(s): 01 - Hott.: R\$ 3,50 - Total R\$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
1128AA152039

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE SERTÃOZINHO - SP
Juliana Patrícia Domenise Rondí
Escrivente

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
SERTÃOZINHO COM SELOS DE AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil
1129AA368363

03 JAN 2012
Luis Henrique Marques - Escr. Autorizado
Selos pagos por verba - Recendo por ato R\$ 2,25

Ofício do Registrador Civil das Pessoas Jurídicas do Sertãozinho - SP
Fiel e Leal
Maria Alice de Oliveira Toneilo
Tabeliã Designada



À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) ALEXANDRE WEBER, brasileiro, zootecnista, portador do RG nº. 7044684616 SSP/RS, CPF nº. 919.566.170-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 014/2012, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa LAGOA DA SERRA LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Sertãozinho, 30 de Março de 2012.

LAGOA DA SERRA LTDA
Francisco Ramos dos Santos Neto
Gerente Adm. Financeiro

05.162.045/0001-86
LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani km 88 - Caixa 60
Pato Bragado - SP - 14174-000
Zona Rural - Cep. 14174-000
SERTÃOZINHO - SP

Processo Licitatório
Folha nº 040
Pato Bragado - PR

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA,
Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135,
CNPJ 01.174.664/0001-30 Inscrição Estadual: .90298879-31

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado:

Pela presente, credenciamos o Sr. Gastão Aloísio Spohr Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.434.159-0 SSP-PR e do CPF nº 057.251.169-80, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 014/2012, instaurado por esta Prefeitura,

Na qualidade de representante legal da empresa Magu – Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda - ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Pato Bragado, em 02 de Abril de 2012.



Magu – Melh. Gen. E Ins. Artif. Ltda
Claiton João Schwingel

Processo Licitatório
Folha nº 041
Pato Bragado - PR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CLAITON JOÃO SCHWINGEL**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 453.235.189-87, portador da carteira de identidade RG nº 4.715.283-6/ SSP-PR, residente e domiciliado na Av Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000 e

2) **TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 550.083.219-00, portadora da carteira de identidade RG nº 3.069.286-1/ SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, 643, apart. 02, Centro, Marechal Cândido Rondon -PR, CEP 85960-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME**, com sede na Av Willy Barth, Sala 01, 2818, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0336278-4 em 02/05/1996 e última alteração contratual registrada sob nº 20040285774 em 04/02/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.174.664/0001-30, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, e Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.**

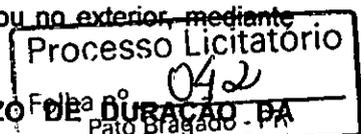
CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av. Willy Barth, 2818, Sala 01, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and the name 'Revau'.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4

folha 2 de 3

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Serviço de inseminação artificial, Comercialização de sêmen bovino, Representantes comerciais e agentes do comércio de sêmen bovino e Representação por conta de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAITON JOÃO SCHWINGEL	99.00	19.800	19.800,00
TAMARA NEREIDÉ SPOHR SCHWINGEL	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CLAITON JOÃO SCHWINGEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

Folha nº 043

Rato Bragado - PR

[Handwritten signatures and initials]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO
ARTIFICIAL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.174.664/0001-30
NIRE 412.0336278-4**

folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

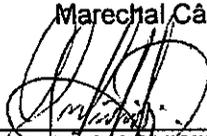
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99.;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

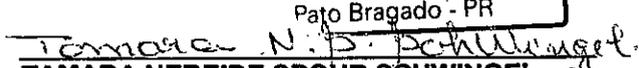
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon -PR, 15 de Abril de 2004.

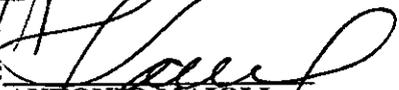


CLAITON JOÃO SCHWINGEL



TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL

Elaborado por:



ANTONIO MAIOLI
CRC- PR-012524/O-8



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Processo Licitatório

Folha nº

044

Pato Bragado - PR

C. J. SCHWINGEL & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAITON JOÃO SCHWINGEL, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, 643 Apto 02 em Marechal Cândido Rondon-Pr. portador da Cédula de Identidade nº 4.715.283-6-PR e CPF nº 453.235.189-87 e TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Rip Grande do Sul, 643 Apto 02 em Marechal Cândido Rondon-Pr. portador da Cédula de Identidade nº 3.069.286-1-PR e CPF nº 550.083.219-00, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade Ltda regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1 - NOME COMERCIAL: C. J. SCHWINGEL & CIA LTDA
- SEDE, FORO, ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, 361 em Marechal Cândido Rondon-Pr.
- PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
- INICIO DAS ATIVIDADES: 01 de Maio de 1.996.
- OBJETO SOCIAL: Comércio de Produtos Veterinários, Agropecuários e Produtos Alimentícios para Animais.
- 2 - CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- NUMERO DE QUOTAS: 20.000 - Valor Unitário: R\$ 1,00.
- DISTRIBUIÇÃO: CLAITON JOÃO SCHWINGEL - R\$ 10.000,00
TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL - R\$ 10.000,00.
- INTEGRALIZAÇÃO: FORMA: Moeda Corrente do País.
PRAZO: Neste Ato.
- RESPONSABILIDADE: Dos sócios, limitada ao total do Capital Social.
- 3 - GERENTES: CLAITON JOÃO SCHWINGEL.
- USO NOME COMERCIAL: Individualmente.
- PROIBIÇÕES: Aval, endossos, fianças e caução de favor.
- PRO-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade.
- CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensados.

Processo Licitatório
Folha nº 045
Pato Bragado - PR

Recebu

revisão

C. J. SCHWINGEL & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

- 4 - BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de Dezembro.
- RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidas em reserva na sociedade.
- 5 - DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.
- 6 - DELIBERAÇÃO SOCIAL: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7 - CESSÃO DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de Contrato.
- 8 - MICROEMPRESA: Declaram para registro de microempresa que se enquadra a Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.
- 9 - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas.

Lavrado em tres vias de igual teor e forma.

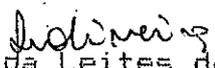
Marechal Cândido Rondon, 28 de Março de 1.996.

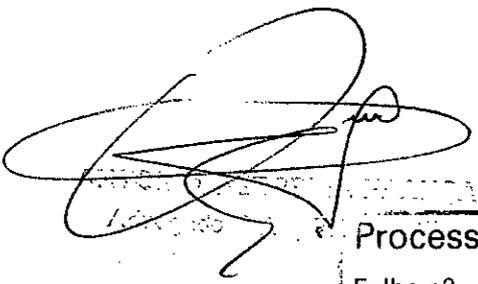

CLAITON JORGE SCHWINGEL

Comarca N.º p. Schwingel.
TAMARA NEREIDE SPOHR SCHWINGEL

Testemunhas:


Antonio Maioli
RG- 12.709-PR


Mônica Leites de Oliveira
RG- 1.273.187-6-PR


Processo Licitatório
Folha nº 046
Pato Bragado - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.174.664/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1996	
NOME EMPRESARIAL MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2818	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2012** às **08:05:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Processo Licitatorio
Folha nº 047
Pato Bragado - PR

[Assinaturas manuscritas]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01174664/0001-30
Razão Social: MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTD
Nome Fantasia: MAGU
Endereço: AV WILLY BARTH 2818 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2012 a 19/04/2012 ✓

Certificação Número: 2012032109390449347905

Informação obtida em 03/04/2012, às 08:04:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 048
Pato Bragado - PR

Coravau

ndk



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 013662012-14025010

Nome: MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL L

CNPJ: 01.174.664/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

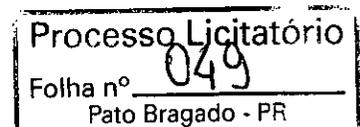
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/03/2012.

Válida até 17/09/2012. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Revane



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA
CNPJ: 01.174.664/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:30:03 do dia 28/03/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2012. ✓
Código de controle da certidão: **2297.F707.DBFC.ED90**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 050
Pato Bragado - PR

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8994949-57

Certidão fornecida para o CNPJ: 01.174.664/0001-30

Nome Empresarial: **MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA**

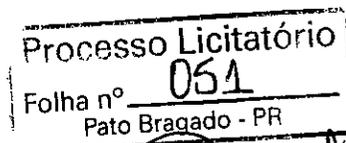
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/06/2012 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº:064/2012.

Nome do Contribuinte

MAGU MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA

Endereço:

AVENIDA WILLY BARTH, Nº 2818, CENTRO - PATO BRAGADO.

CNPJ

01.174.664/0001-30

Cód. Do Contribuinte

120020010

CPS

2340216

Finalidade

FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

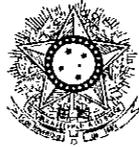
VALIDADE 60 DIAS. ✓

Processo Licitatório

Folha nº 052
Pato Bragado - PR

Pato Bragado, Pr. 23 de Março de 2012.

Admir Rogério Kuster
RG 41853794
Fiscal Tributário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.174.664/0001-30
Certidão nº: 2195226/2012
Expedição: 03/04/2012, às 08:16:58
Validade: 29/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E INSEMINACAO ARTIFICIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.174.664/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
053
Folha nº
Pato Bragado PR

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA,
Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135,
CNPJ 01.174.664/0001-30 Inscrição Estadual: .90298879-31

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

CONVITE N.º 014/2012

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite n.º 014/2012, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 02 de abril de 2012.



Claiton João Schwingel
CPF 453.235.189-87
MAGU - Melhoramento Genético
e Inseminação Artificial Ltda.

Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR



MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA,
Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135,
CNPJ 01.174.664/0001-30 Inscrição Estadual: .90298879-31

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 014/2012, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 02 de abril de 2012.



Claiton João Schwingel
CPF 453.235.189-87

MAGU - Melhoramento Genético
e Inseminação Artificial Ltda.

Processo Licitatório
folha nº 055
Pato Bragado - PR



MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA,
Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135,
CNPJ 01.174.664/0001-30 Inscrição Estadual: .90298879-31

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 014/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 02 de abril de 2012.



Claiton João Schwingel
CPF 453.235.189-87

MAGU - Melhoramento Genético
& Inseminação Artificial Ltda.

Processo Licitatório
Folha nº 056
Pato Bragado - PR



MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA,
Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135,
CNPJ 01.174.664/0001-30 Inscrição Estadual: .90298879-31

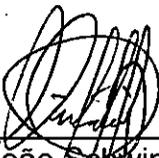
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 014/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

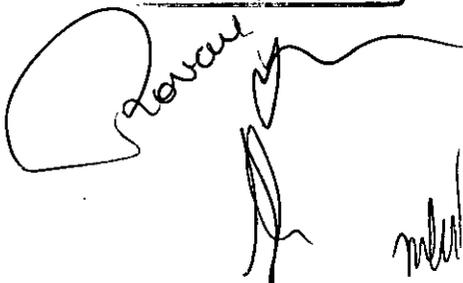
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 02 de abril de 2012.



Claiton João Sarwengel Genético
CPF 453.235.878-87
MAGU - Melhoria Genética
& Inseminação Artificial Ltda.

Processo Licitatorio
Folha nº 057
Pato Bragado - PR



MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA,
Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135,
CNPJ 01.174.664/0001-30 Inscrição Estadual: .90298879-31

**TERMO DE RENÚNCIA
QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado:

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 014/2012, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

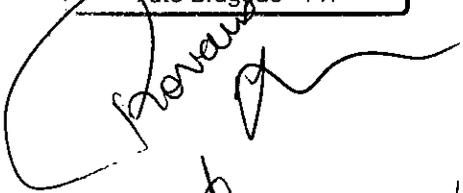
Pato Bragado, 02 de abril de 2012.



Claiton João Schwingel
CPF 453.235.189-87

**MAGU - Melhoramento Genético
e Inseminação Artificial Ltda.**

Processo Licitatório
Folha nº 058
Pato Bragado - PR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 014/2012.
DATA DE ABERTURA: 04/04/2012 -
HORÁRIO: 10:10 HORAS
ENVELOPE N.º 01 - "DOCUMENTAÇÃO"

MAGU – MELHORAMENTO GENETICO E
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA – ME

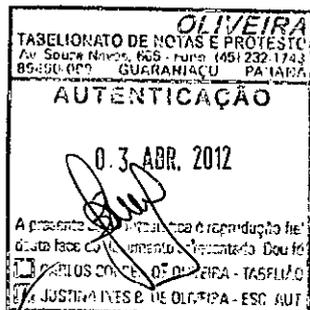
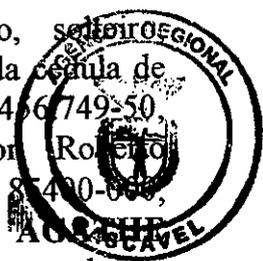
Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000,
Fone (045) 3254-1135

Processo Licitação
Folha nº 039
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 618
Data: 03 / 04 / 12
16H30 - Marcio

CONTRATO SOCIAL
KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA

UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PAULO JEFERSON KESSLER, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 15/11/1982, portador da cédula de identidade RG nº 8.274.249-2 e do CPF nº 040.456.749-50, residente e domiciliado a rua Claudionor Roberto Stempniak, 138, casa, bairro Vila Nova, CEP 85400-000, município de Guaraniacú - Paraná e

HAUSBERGER DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 21/08/1980, portadora da cédula de identidade RG nº 7.684.833-5 e do CPF nº 033.344.719-00, residente e domiciliada a Rua Claudionor Roberto Stempniak, 138, casa, bairro Vila Nova, CEP 85400-000, município de Guaraniacú - Paraná, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.



CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, e terá sede na Rua Claudionor Roberto Stempniak, 138, sala comercial, bairro Vila Nova, Guaraniacú - Paraná, CEP 85400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social será **REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**.

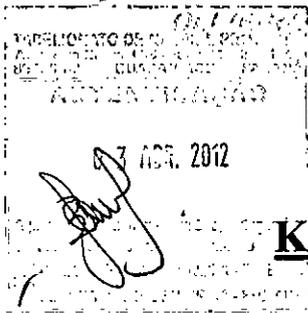
CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam assim subscritas e integralizados em moeda corrente do país da seguinte forma.

- A) O sócio **PAULO JEFERSON KESSLER**, integraliza neste ato 12.000 cotas no valor de R\$ 12.000,00.
- B) A sócia **AGATHE HAUSBERGER DE OLIVEIRA** integraliza neste ato 3.000 cotas no valor de R\$ 3.000,00.

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL
PAULO JEFERSON KESSLER	3.000	R\$ 3.000,00
AGATHE HAUSBERGUER DE OLIVEIRA	12.000	R\$ 12.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço, o direito de preferência para sua aquisição se vendidas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art.1057, CC/2002).

Processo Licitato
 em 060
 Patq Bragado - PR



CONTRATO SOCIAL
KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.008, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades em 25 de agosto de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios PAULO JEFERSON KESSLER E AGATHE HAUSBERGER DE OLIVEIRA, com poderes e atribuições de gerente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto as atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens ou imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULAS NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de LUCROS, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

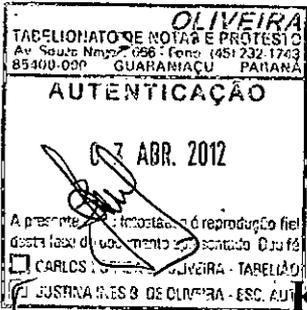
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço geral especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Processo Licitatório
Folha nº 061
Pato Bragado - PR

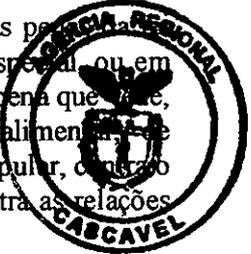
[Handwritten signatures and initials]
2
Agathe
Gestão
mbl





CONTRATO SOCIAL
KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

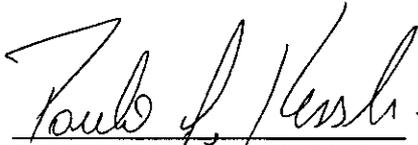


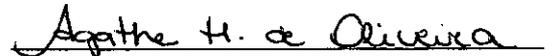
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que determine a perda de cargo, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de precalificação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o crédito, o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOCUMENTO ELABORADO E REDIGIDO POR CRISTIANE BORTOLUZZI VANDERLINDE, CONTABILISTA, CRC/PR 055.208/P-0.

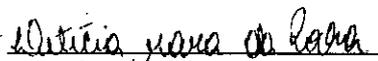
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Guaraniacú, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Guaraniacú, de 05 de agosto de 2008.


PAULO JEFFERSON KESSLER


AGATHE HAUSBERGUER DE OLIVEIRA

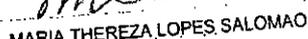
Testemunhas:

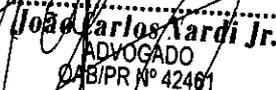

LETICIA MARA DA ROCHA
RG/PR Nº 8.450.482-3


WILMAR VANDERLINDE
RG/PR Nº 2.028.804

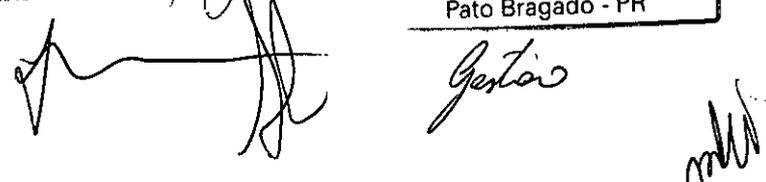

DOCUMENTO REDIGIDO POR:
CRISTIANE BORTOLUZZI VANDERLINDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/08/2008
SOB NUMERO: 41206267049
Protocolo: 08/348055-2, DE 07/08/2008
KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA

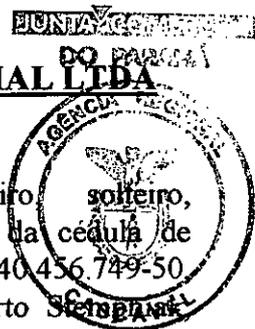

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


João Carlos Nardi Jr.
ADVOGADO
OAB/PR Nº 42461

Processo Licitatório
Folha nº 062
Pato Bragado - PR



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.266.033/0001-31



PAULO JEFERSON KESSLER, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 15/11/1982, portador da cédula de identidade RG nº 8.274.249-2 e do CPF nº 040.456.749-50 residente e domiciliado a rua Claudionor Roberto Stempniak, 138, casa, bairro Vila Nova, CEP 85400-000, município de Guaraniaçu – Paraná e **AGATHE HAUSBERGER DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 21/08/1980, portadora da cédula de identidade RG nº 7.684.833-5 e do CPF nº 033.344.719-00, residente e domiciliada a Rua Claudionor Roberto Stempniak, 138, casa, bairro Vila Nova, CEP 85400-000, município de Guaraniaçu – Paraná, únicos sócios da empresa **KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, registrado na junta comercial NIRE 4120626704 9 em sessão de 08/08/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.266.033/0001-31, resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS passa a ser REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS E O COMÉRCIO DE MATERIAIS AGROPECUÁRIOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, SEMENTES, ADUBOS E RAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOCUMENTO ELABORADO E REDIGIDO POR CRISTIANE BORTOLUZZI VANDERLINDE, CONTABILISTA, CRC/PR 055.208/P-0.

CLAUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paulo J. Kessler
PAULO JEFERSON KESSLER

Guaraniaçu, de 15 de agosto de 2008.

Agathe H. de Oliveira
AGATHE HAUSBERGER DE OLIVEIRA

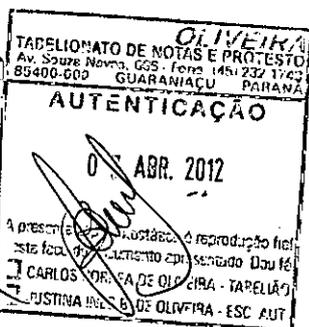
Testemunhas:

Leticia Mara da Rocha
LETICIA MARA DA ROCHA
RG/PR Nº 8.450.482-3

Wilmar Vanderlinde
WILMAR VANDERLINDE
RG/PR Nº 2.028.804

Cristiane Bortoluzzi Vanderlinde
DOCUMENTO REDIGIDO POR:
CRISTIANE BORTOLUZZI VANDERLINDE

Processo Licitatório
Folha nº 063
Pato Bragado - PR



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.266.033/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2008
NOME EMPRESARIAL S LER E OLIVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROTEC				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R CLAUDIONOR ROBERTO STEMPIAK		NÚMERO 138	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.400-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO GUARANIACU		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ***			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/04/2012 às 08:37:45 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/04/2012

Processo Licitatório
Folha nº 064
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10266033/0001-31
Razão Social: KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: AGROTEC
Endereço: R CLAUDINOR ROBERTO STEMPIAK 138 SALA / VILA NOVA / GUARANIACU / PR / 85400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2012 a 10/04/2012 ✓

Certificação Número: 2012031210314471077487

Informação obtida em 02/04/2012, às 08:37:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 065
Pato Bragado - PR

Rovane
gestor
ml



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 084422012-14021020

Nome: KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.266.033/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/03/2012.

Válida até 08/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 066
Bato Bragado - PR

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8991153-42

Certidão fornecida para o CNPJ: 10.266.033/0001-31

Nome Empresarial: **KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**

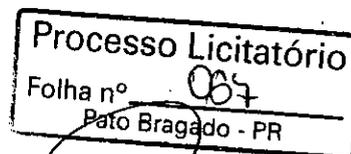
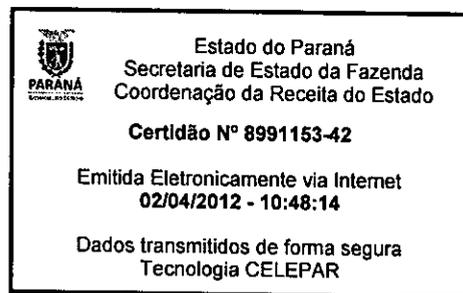
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/06/2012 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU - PR
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ 76.208.818/0001-66
AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 394 - CENTRO
TELEFONES: (45) 3232-1133 - FAX (45) 3232-1433

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N. 296 / 2012

Validade....: 02/05/2012 ✓
Contribuinte: KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF....: 10.266.033/0001-31
Finalidade...: Licitação

Certificamos que até a presente data, consta débito tributário não vencido relativo ao Contribuinte acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

OBS: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA. ✓

Essa Certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Guaraniáçu - PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo site www.guaraniacu.pr.gov.br/portalcidadao utilizando o Código de Autenticidade abaixo:

Código de Autenticidade: 377329693377329

GUARANIAÇU - PR, 02/04/2012

Processo Licitatório
Folha nº 068
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures]
Revane
Gostão
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.266.033/0001-31

Certidão nº: 2150546/2012

Expedição: 02/04/2012, às 08:42:28

Validade: 28/09/2012 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.266.033/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério Público do Trabalho
Processo Licitatório
069
Folha nº
Pato Bragado - PR

KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 10.266.033/0001-31
Rua Claudionor Roberto Stempniak, nº 138, sala
Bairro Vila Nova, Guaraniáçu – PR
Fone: (45) 3232-2680

ANEXO III

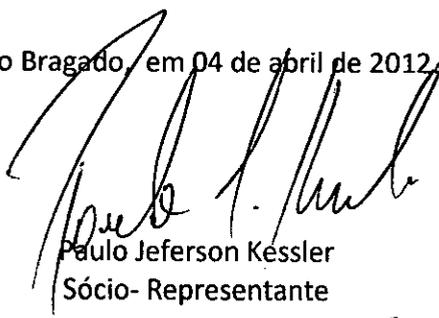
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 14/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 04 de abril de 2012.


Paulo Jeferson Kessler
Sócio- Representante

10 266 033/0001-31

Processo Licitatório
Folha nº **040**
Pato Bragado - PR

KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Rua Claudionor R. Stempniak, 138
CEP 85400-000 - Vila Nova
GUARANIÁÇU
PR





KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 10.266.033/0001-31
Rua Claudionor Roberto Stempniak, nº 138, sala
Bairro Vila Nova, Guaraniáçu – PR
Fone: (45) 3232-2680

ANEXO IV

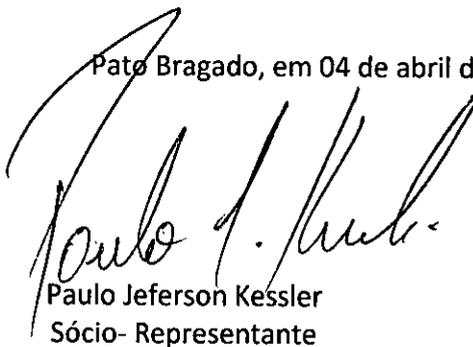
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 14/2012, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 04 de abril de 2012.



Paulo Jeferson Kessler
Sócio- Representante

10 266 033/0001-31
KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
Rua Claudionor R. Stempniak, 138
CEP 85400-000 - Vila Nova
GUARANIÁÇU - PR

Processo Licitatório
Folha nº 074
Pato Bragado - PR



Handwritten signatures of other participants, including names like 'Rovane', 'Gustão', and 'mdu'.

KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 10.266.033/0001-31
Rua Claudionor Roberto Stempniak, nº 138, sala
Bairro Vila Nova, Guaraniáçu – PR
Fone: (45) 3232-2680

ANEXO VI

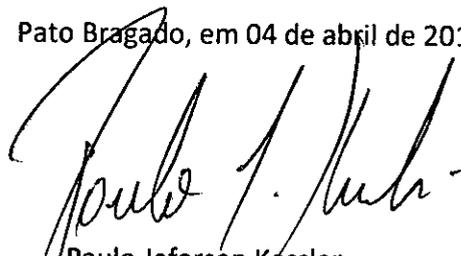
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

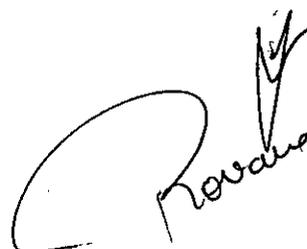
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 14/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 04 de abril de 2012.


Paulo Jeferson Kessler
Sócio- Representante

10 266 033/0001-31
KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
Rua Claudionor R. Stempniak, 138
CEP 85400-000 - Vila Nova
GUARANIÁÇU PR





Processo Licitatório
Folha nº 072
Pato Bragado - PR

KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 10.266.033/0001-31
Rua Claudionor Roberto Stempniak, nº 138, sala
Bairro Vila Nova, Guaraniaçu – PR
Fone: (45) 3232-2680

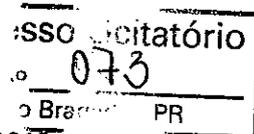
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 14/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



Pato Bragado, em 04 de abril de 2012.

Paulo Jeferson Kessler
Paulo Jeferson Kessler
Sócio- Representante

10 266 033/0001-31
KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA

Rosane
Gustavo
Rua Claudionor R. Stempniak, 138.
CEP 85400-000 - Vila Nova
L. GUARANIAÇU - PR

mlw

Processo Licitatório
Folha nº 074
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 14./2012.
DATA DE ABERTURA: 04/04/2012. - HORÁRIO: 10:10. HORAS
ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO

Kessler e Oliveira ROP. Comercial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 621

Data: 04 / 04 / 12

HS: 094 - Marcio

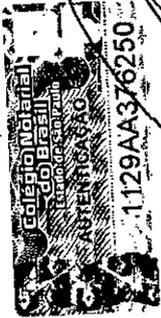


INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

LAGOA DA SERRA LTDA

C.N.P.J. 05.162.045/0001-86

N.I.R.E. 35.215.463.250



Cartório de Registro Civil
Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
24 FEV. 2012
Válido somente
com selo de autenticidade
Selo Pagos por verba
Valor Aut. R\$2,35
1.129AA376250
AUTENTICAÇÃO: Esta copia confere com
o original à mim apresentado Dou fé.
Ana Carolina B. da Silveira - Escr. Aut.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

I - CRV INTERNATIONAL B.V., sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede na Cidade de Arnhem, Burgemeester Matsersingel 200, 6843 NZ, Holanda, inscrita no CNPJ sob no. 05.953.692-0001/06, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. **Vladimir Petrus Walk**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº. BA 0364275, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro CIE/RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e Inscrito no CPF sob o n.º 233.061.888-32, residente e domiciliado na Rua Casário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasilis, Jardim Botânico, CEP. 14.021-656, na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com poderes para assinar em nome desta todos os documentos relacionados à sociedade e para receber citação; e

II - ATE LINDEBOOM, cidadão dos Países Baixos, (holandês), casado, administrador de empresas, portador do passaporte no. NH 9441798, residente e domiciliado nos Países Baixos, na cidade de De Helster 41, 6661-1 AH Elst (Gld), inscrito no CPF sob no. 232.840.758-90, neste ato representado por seu procurador o Sr. **Vladimir Petrus Walk**, já devidamente qualificado, com poderes para assinar em nome deste todos os documentos relacionados à sociedade e para receber citação;

Únicos sócios e representando a totalidade do capital social da Lagoa da Serra Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, Km 88, CEP. 14.174-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.162.045/0001-86, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.215.463.250, têm entre si justo e contratado alterar o referido Contrato Social, procedendo para tanto da seguinte forma:

Processo Licitatório
Folha nº 074
Pato Bragado - PR

Gestor

Procurador

1 - DA RETIRADA DO SÓCIO SENHOR ATE LINDEBOOM E A TRANSFERÊNCIA DA TOTALIDADE DE SUAS QUOTAS AO SENHOR ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT

1.1. O sócio Senhor Ate Lindeboom decide retirar-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade e a sócia remanescente concorda com a saída do mesmo.

1.2. A sócia remanescente renúncia seus direitos de preferência para aquisição de quotas e decide admitir na sociedade no lugar do sócio **Ate Lindeboom**, o **Sr. Roald Max Antoine Van Noort**, cidadão dos Países Baixos, (holandês), casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº NT 2792817, emitido em 05 de março de 2008, inscrito no CPF sob nº. 233.061.888-32, residente e domiciliado na cidade de Keerkade 20, 5432 KA, Cuijk, Holanda, neste ato representado por seu procurador **Vladimir Petrus Walk**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº. BA 0364275, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro CIE/RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 233.891.568-28, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasília, Jardim Botânico, CEP. 14.021-656, com poderes para assinar em nome deste todos os documentos relacionados à sociedade e para receber citação.

1.3. Neste ato, o então sócio **Ate Lindeboom**, retirando-se da sociedade, cede e transfere a integralidade das quotas representativas do capital social que possui, correspondente a **595 (quinhentas e noventa e cinco) quotas no valor de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos)**, ao sócio ingressante o **Sr. Roald Max Antoine Van Noort**, cidadão dos Países Baixos, (holandês), casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº NT 2792817, emitido em 05 de março de 2008, inscrito no CPF sob nº. 233.891.568-28, residente e domiciliado na cidade de Keerkade 20, 5432 KA, Cuijk, Holanda, neste ato representado por seu procurador **Vladimir Petrus Walk**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº. BA 0364275, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro CIE/RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 233.061.888-32, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasília, Jardim Botânico, CEP. 14.021-656, com poderes para assinar em nome deste todos os documentos relacionados à sociedade e para receber citação.



Cartório de Registro Civil
de **Sertãozinho (SP)**
Fernando O. Fernandes-Oficial

24 FEV. 2012

Autenticação: Esta cópia confere com o original à mim apresentado. Dou fé.
Ana Carolina B. da Silveira - Escr. Aut.

1129AA376289

Valido somente com selo de autenticidade

Processo Licitatório
Folha nº 075
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and initials]
Galvão
Rovane
M...

1.4. O cedente declara ter recebido do cessionário, pela cessão e transferência de quotas, o valor acima descrito, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação.

1.5. Diante do acima exposto, a cláusula 5.º que trata do CAPITAL SOCIAL passa a ter a seguinte redação:

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é totalmente subscrito e integralizado e de R\$ 7.625.833,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três Reais), dividido em 762.583.300 (setecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 0.01 (um centavo de Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
CRV Internacional B.V	762.582.705	7.625.827,05	99,99992
Roald Max Antoine Van Noort	595	5,95	0,00008
TOTAL	762.583.300	7.625.833,00	100,00000

Parágrafo Primeiro - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios, que serão tomadas mediante o voto favorável de sócios representando a maioria do Capital Social, exceto de outra forma exigida por lei.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos previstos no artigo 1.052 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

2 - RENÚNCIA E NOMEACÃO DE NOVO DIRETOR PRESIDENTE:

2.1. O Diretor Presidente Sr. **Augustinus Hubertus Maria Laeven**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº. N89768856, país expedidor Holanda, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro CIE/RNE n.º IDV 289.166-I DPF2/POR/SP e inscrito no CPF sob o n.º 223.069.228-37, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Uchoa Filho, n.º 730, Jardim São Luiz, CEP. 14.020-460, renunciou ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade, sendo que os sócios da sociedade, incluindo-se aquele que integra a sociedade neste ato, à

Selo Pagos por verba
Valor Aut. R\$2,35

Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho
Fernando O. Fernandes - Oficial

24 FEV. 2012



Página 3 de 15

Processo Licitatório
Folha nº 076
Pato Branco - PR

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Gato' and another that says 'Rovau'.

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado Dou
Ana Carolina B. da Silveira - Escr. A

unanimidade, acolhem o pedido de renúncia formulado e, em ato contínuo deliberaram o seguinte:

2.2. Em razão da renúncia do Diretor Presidente, os sócios indicam e nomeiam, como **Diretor Presidente da Sociedade**, o Sr. **Vladimir Petrus Walk**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº. BA 0364275, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro CIE/RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 233.061.888-32, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasília, Jardim Botânico, CEP. 14.021-656, o qual toma posse de seu cargo neste ato, atuando por prazo indeterminado, tendo sido expedidas autorização de trabalho e o visto de permanência pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério do Trabalho, o qual até então exercia o cargo de Diretor Vice-Presidente.

2.3. A Sociedade, passa a partir desta data, a possuir o seguinte teor, em sua **Cláusula 16ª**, **Capítulo XIV - Disposições Transitórias:**

Cláusula 16ª - Os sócios nomeiam, como Diretor Presidente da Sociedade, o Sr. **Vladimir Petrus Walk**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº. BA 0364275, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro CIE/RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 233.061.888-32, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasília, Jardim Botânico, CEP. 14.021-656, o qual toma posse de seu cargo, atuando por prazo indeterminado, tendo sido expedidas autorização de trabalho e o visto de permanência pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério do Trabalho.

O Diretor Presidente e os sócios declaram para todos os fins, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em razão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
24 FEV/2012
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Ana Carolina B. da Silveira - Escr. Aut.

Página 4 de 15

Processo Licitatório
Folha nº 077
Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and initials: "Flora", "Gato", "V.P.", and "ml".

Tendo em vista as deliberações acima, os sócios resolvem, por unanimidade, consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS SOCIAIS DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

LAGOA DA SERRA LTDA

CNPJ nº. 05.162.045/0001-86

N.I.R.E. 35.215.463.250

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

I - CRV INTERNATIONAL B.V., sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede na Cidade de Arnhem, Burgemeester Matsersingel 200, 6843 NZ, Holanda, inscrita no CNPJ sob no. 05.953.692/0001-06, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. **Vladimir Petrus Walk**, holandês, casado, engenheiro agrícola, portador do passaporte nº. BA 0364275, emitido pelo Reino dos Países Baixos, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro CIE/RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 233.061.888-32, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasilis, Jardim Botânico, CEP. 14.021-656, com poderes para assinar em nome desta todos os documentos relacionados à sociedade e para receber citação; e

II - ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT, cidadão dos Países Baixos, (holandês), casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº NT 2792817, emitido em 05 de março de 2008, inscrito no CPF sob nº. 233.891.568-28, residente e domiciliado na cidade de Keerkade 20, 5432 KA, Cuijk, Holanda, neste ato representado por seu procurador **Vladimir Petrus Walk**, já devidamente qualificado, com poderes para assinar em nome deste todos os documentos relacionados à sociedade e para receber citação.

Sócios representando a totalidade do capital social da **Lagoa da Serra Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, Km 88, CEP. 14.174-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.162.045/0001-

Processo Licitatório
na nº 078
Pato Bragado - PR



Cartório de Registro Civil
Sertãozinho (SP)
Nelson O. Fernandes - Oficial
4 FEV. 2012
Válido somente com selo de autenticação

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Vladimir Petrus Walk".
- Initials "ce".
- Initials "G".
- A signature that appears to be "Gentis".
- A signature that appears to be "Rovau".
- Initials "V2".
- A signature that appears to be "mml".

86, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.215.463.250, firmam a presente consolidação do contrato social.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, DOMICÍLIO LEGAL E FILIAL

Cláusula 1ª – A sociedade empresária limitada opera sob denominação de **LAGOA DA SERRA LTDA.** e tem sede e foro na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rodovia Carlos Tonani, Km 88, CEP. 14.174-000.

Cláusula 2ª – A sociedade tem uma filial na Via Vicinal Antônio Sarti km 02, Chácaras Planalto, na cidade de Sertãozinho, São Paulo, CEP. 14.175-350.

Parágrafo Primeiro - A filial tem como objeto as seguintes atividades:

- a-) a exploração da pecuária em geral;
- b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
- c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos; ✓
- d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos; ✓
- e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
- f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
- g-) provas de touros (tipo PAINT);
- h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a Inseminação artificial através de cursos fornecidos aos Interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
- i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
- j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações; ✓
- k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética; e



Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial

24 FEV. 2012

Autenticação: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fe.
Sra Ana Carolina B. da Silveira - Escr. Aut.

Valor pago por verba Valor Aut. R\$ 35

Valido somente com selo de autenticidade

Página 6 de 15

Processo Licitatório
folha nº 079
Foto Bragado - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

- l-) outras, atividades correlatas;
- m-) confinamento de gado bovino para teste de PERFORMANCE DE JOVENS TOUROS, denominado TESTE DE PERFORMANCE.

Parágrafo Segundo - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, eqüinos, bubalinos, etc. ✓

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá por resolução de seus sócios abrir outras filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes para fins legais, capital em separado, alocado daquele da matriz.

CAPÍTULO II

DO OBJETO

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto:

- a-) a exploração da pecuária em geral;
- b-) a compra e venda, inclusive contratação de animais domésticos, com vistas à inseminação artificial e à colheita, envasamento, armazenamento e venda de sêmen e fertilização "in vitro" e venda de embriões;
- c-) a compra, inclusive importação, e venda e transplante de embriões de animais domésticos;
- d-) a compra, inclusive importação, e venda de sêmen de animais domésticos;
- e-) a compra, inclusive importação, e venda de materiais de inseminação artificial e de botijões criogênicos;
- f-) a prestação de serviço de alojamento de animais domésticos com vistas à inseminação artificial, à colheita, envasamento, congelamento e armazenamento de sêmen e fertilização "in vitro" de embriões;
- g-) provas de touros (tipo PAINT);
- h-) o ensinamento de técnicas, cuidados e manejo para a inseminação artificial através de cursos fornecidos aos interessados, inclusive nas fazendas dos criadores;
- i-) a prestação de serviços de inseminação artificial, inclusive nas fazendas dos criadores;
- j-) a prestação de serviços destinados aos criadores em geral, tais como coleta, compilação e fornecimento de dados e informações;
- k-) a pesquisa e aplicação de novas tecnologias no campo da genética;

Processo Licitatório
Folha nº 080
Pato Bragado - PR

Página 7 de 15



Cartório de Registro Civil
Sertãozinho (SP)
Folha nº 080
Procedimento O. Fernandes-Oicial
24 FEV. 2012
Válido até 24/02/2012
Válido Sertãozinho com selo de autenticidade
Seio P. Agos por verba Valor Aut. R\$2,35
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado Dou fe. Ana Carolina B. da Silveira - Escr. Aut.

Procurador
Garcia
M...

I-) outras, atividades correlatas.

Parágrafo Primeiro - A expressão "animais domésticos" engloba várias espécies, tais como: bovinos, ovinos, caprinos, eqüinos, bubalinos, etc.

Parágrafo Segundo - Para a consecução de seu objeto social, a sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

CAPÍTULO III

DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO IV

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 7.625.833,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais), dividido em 762.583.300 (setecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
CRV International B.V	762.582.705	7.625.827,05	99,99992
Roald Max Antoine Van Noort	595	5,95	0,00008
TOTAL	762.583.300	7.625.833,00	100,00000

Parágrafo Primeiro - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios, que serão tomadas mediante o voto favorável de sócios representando a maioria do Capital Social, exceto de outra forma exigida por lei.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos previstos no artigo 1.052 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.



Cartório de Registro Civil de Pato Bragado (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
24 FEB. 2012
Valido somente com selo de autenticação
Selo Pagos por Verba Valor Aut. R\$2,35
AUTENTICAÇÃO: Esta copia confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Ana Carolina B. da Silveira - Escr. Aut.

Processo Licitatório
Folha nº 081
Página 8 de 15 Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and initials]
Gestor
V7
ml

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores que poderão ser sócios ou não, residente (s) e domiciliado (s) no país, nomeado (s) pelo Contrato Social, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002. O (s) administrador (es) atuará (ão) em sua (s) função (ões) sob denominação de Diretor (es).

Parágrafo Primeiro - Os Diretores ficam dispensados de prestar qualquer caução em favor da sociedade.

Parágrafo Segundo - Os diretores terão isoladamente poderes para administrar e validamente obrigar a Sociedade, praticando todos os atos e operações necessários a esse fim, incluindo, porém não limitados aos seguintes:

- a-) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- b-) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Terceiro - A remuneração dos Diretores será fixada pelos sócios e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Quarto - A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de pelo menos 3/4 do capital social. A nomeação de Diretores poderá se dar também a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios representantes de, no mínimo, 75% do capital social.

Parágrafo Quinto - A sociedade somente se obriga:

- a-) por assinatura do Diretor isoladamente; ou
- b-) por assinatura de 2 (dois) Procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato; ou
- c-) por assinatura de 1 (um) Procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.



Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes - Oficial
24 FEV. 2012
Válida somente
com selo de autenticidade
ATENÇÃO: Esta cópia confere com o original à mim apresentado. Dou fe.
Ana Carolina B. da Silveira - Escr. Aut.

Processo Licitatório

Folha nº 082
Pato Bragado - PR.

Página 9 de 15

Handwritten signatures and initials:
- A large signature across the bottom center.
- Initials 'ce' to the right of the signature.
- A signature 'Rovane' in the top right corner.
- A signature 'Gastão' at the bottom right.
- A circled 'V3' next to 'Gastão'.
- A signature 'miba' at the bottom right corner.

0000

Parágrafo Sexto - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser sempre exclusivamente assinadas pelo Diretor, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daqueles com poderes "ad judícia", terão prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Sétimo - Estão sujeitos ao prévio e expresso consentimento dos sócios:

- a-) a nomeação de procuradores com poderes para praticar os atos relacionados nesta Cláusula;
- b-) a distribuição de lucros;
- c-) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas e contratos de locação residencial de seus gerentes e empregados;
- d-) a constituição de subsidiárias, ou sua dissolução ou liquidação;
- e-) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- f-) a votação das participações societárias detidas pela sociedade;
- g-) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela sociedade;
- h-) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro, exceção feita a aditamentos a fornecedores;
- i-) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis;
- j-) a assinatura de contratos de locação de bens imóveis;
- k-) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- l-) a celebração de contratos ou acordo cujo valor total seja superior ao equivalente a US\$ 50.000,00 ou cuja duração seja superior a 12 (doze) meses;
- m-) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;
- n-) a liquidação ou dissolução da sociedade; e
- o-) qualquer outro ato que venha a ser periodicamente determinado pelos quotistas.

CAPÍTULO VI

DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 7ª - Os sócios reunir-se-ão, no mínimo uma vez por ano, em Reunião de sócios, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos

Processo Licitação
Número 003
Pato Bragado - PR



Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
FERNANDO O. FERNANDES - Oficial
24 FEV. 2012
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fe.
Ana Carolina B. da Silveira - Escr. Aut.

[Handwritten signatures and initials]
Gostas

em lei e no presente Contrato Social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da sociedade assim o exigir.

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer Reunião de Sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes na assembléia.

Parágrafo Segundo - A Reunião de Sócios deverá ser convocada por um dos Diretores ou pelo (s) sócio (s) representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto - A convocação da Reunião de Sócios será feita pela Imprensa, na forma da lei, constando da ordem dos anúncios a ordem do dia, local, data e hora da assembléia, exceto se todos os sócios estiverem presentes ou se declarem presentes.

Parágrafo Quinto - A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

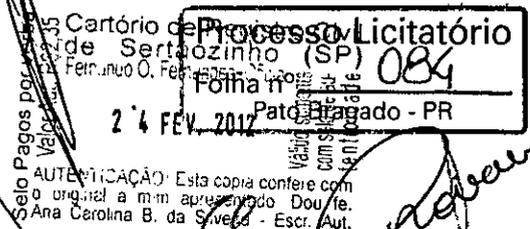
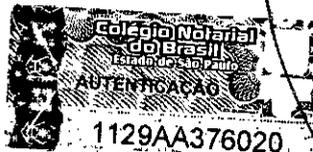
Cláusula 8ª - Os Sócios poderão fazer-se representar na Reunião de Sócios por procuradores nomeados na forma da lei, devendo o respectivo instrumento de mandato ser levado a registro juntamente com a ata.

CAPÍTULO VII

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª - O Sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, as suas quotas a terceiros deverá primeiro oferecê-las por escrito aos demais sócios, os quais terão direito de preferência na sua aquisição. Se, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da oferta, os demais sócios não comunicarem por escrito a sua intenção de adquirir as quotas, o sócio poderá ceder e transferir suas quotas a terceiros, nas mesmas condições da oferta.

CAPÍTULO VIII



[Handwritten signatures and initials, including 'G. Santos' and '17']

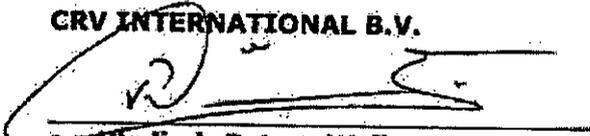
Estrangeiro CIE/RNE n.º V526646-Y, órgão expedidor DELEMIG/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 233.061.888-32, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Gonçalves, n.º 181, casa 12, Condomínio Terra Brasília, Jardim Botânico, CEP. 14.021-656, o qual toma posse de seu cargo, atuando por prazo indeterminado, tendo sido expedida autorização de trabalho e o visto de permanência pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério do Trabalho.

O Diretor Presidente e os sócios declaram para todos os fins, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em razão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

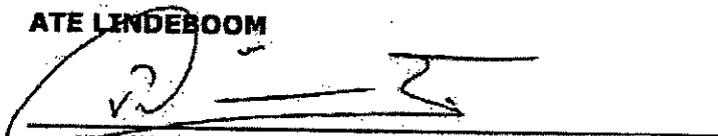
E assim por estarem as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sertãozinho, 18 de dezembro de 2.009.

CRV INTERNATIONAL B.V.


p.p Vladimir Petrus Walk

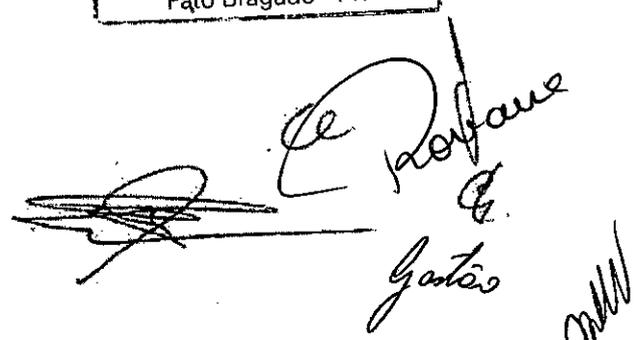
ATE LINDEBOOM


p.p Vladimir Petrus Walk



Pagos por verba Valor Aut. R\$2,95
Cartório de Registro Civil de Sertãozinho (SP)
Fernando G. Fernandes - Oficial
26 FEV. 2012
Valido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original à mim apresentado. Dou fé.
Ana Carolina B. da Silveira - Escr. Aut.

Processo Licitatório
Folha nº 087
Paço Bragado - PR



(continuação das assinaturas do Instrumento particular de alteração do contrato social da sociedade empresária denominada AGUA DA SERRA LTDA.)

ROALD MAX ANTOINE VAN NOORT

[Handwritten signature]
p.p. Vladimir Petrus Walk

AUGUSTINUS HUBERTUS MARIA LAEVEN

[Handwritten signature]
VLADIMIR PETRUS WALK

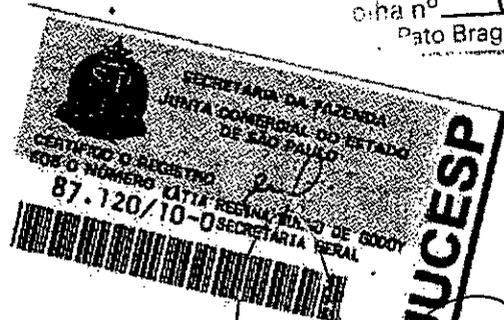
[Handwritten signature]
AIRES VIGO
OAB/SP - 84.934

Testemunhas:

1) *[Handwritten signature]*
Nome: Carlos Alberto Costa
R.G.: 13.744.903 SSP/SP

2) *[Handwritten signature]*
Nome: Vicente Carlos L. Villena
R.G.: 16.175.796 SSP/SP

Processo Licitatório
Diário nº 088
Pato Bragado - PR



JUCESP



Cartório de Registro Civil
de Sertãozinho (SP)
Fernando O. Fernandes-Oficial
26 FEV. 2012
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original à míni apresentado. Dou fé.
Carolina B. da Silveira - Escr. Aut.

[Handwritten signatures]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.162.045/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/1975
NOME EMPRESARIAL LAGOA DA SERRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD CARLOS TONANNI	NÚMERO KM 88	COMPLEMENTO FAZENDA LAGOA DA SERRA	
CEP 14.174-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SERTAOZINHO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/3/2012** às **16:31:47** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Processo **089**
 Folha nº **089**
 Pato Bragado - PR

Proven

Gostas *ml*



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05162045/0001-86, 05162045/0001-86

Razão Social: LAGOA DA SERRA LTDA

Endereço: ROD CARLOS TONANI KM 335 / FAZ. LAGOA DA
SERRA / SERTAOZINHO / SP / 14160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2012 a 07/04/2012 ✓

Certificação Número: 2012030915332469305751

Informação obtida em 09/03/2012, às 15:33:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VISUALIZAR

Processo Licitato:
Folha nº 090
Pato Bragado - PR

Renan

Justas
mbd



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 104042012-21031051

Nome: LAGOA DA SERRA LTDA

CNPJ: 05.162.045/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/02/2012.

Válida até 08/08/2012. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório:
Folha nº 091
Pato Bragado - PR

Proven

Gato

mlw



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAGOA DA SERRA LTDA
CNPJ: 05.162.045/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

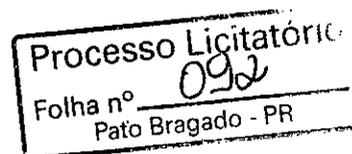
Emitida às 13:00:46 do dia 16/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2012. ✓

Código de controle da certidão: **B5EE.F277.9BD7.9558**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Revener

Gatos

mbal



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.162.045

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Processo Licitatório
Folha nº 093
Pato Bragado - PR

Certidão nº 1752888
Data e hora da emissão 05/03/2012 09:42:16
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Rowan

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Gostão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Seção da Receita

Rua Aprígio de Araújo Centro Sertãozinho SP

Certidão Negativa Débitos Mobiliários
Número 86855/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado de São Paulo, a pedido do interessado, CERTIFICA com referência ao cadastro abaixo mencionado, QUE NÃO EXISTEM DÉBITOS EM ABERTO NESSA REPARTIÇÃO.

A CERTIDÃO NEGATIVA, ora emitida, não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. (Art. 288 do Código Tributário Municipal)

Identificação

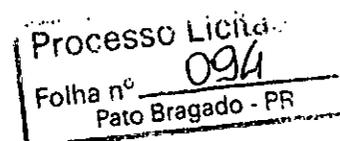
CCM	101009
Contribuinte	LAGOA DA SERRA LTDA
CNPJ / CPF	05.162.045/0001-86
IE / RG	664.005.602.110
Endereço	14174-000 - ROD. EST CARLOS TONANI - SP 333, 0 KM 88 C.POSTAL. 60
Bairro	SETOR INDUSTRIAL Cidade: SERTAOZINHO Estado: SP
Atividade	EXPLORAÇÃO DA PECUÁRIA EM GERAL, COMPRA E VENDA DE GADO BOVINO,

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/05/2012 ✓

Sertãozinho 20 Março 2012

Número: 86855/2012

Inscrição: 101009



Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.sertaozinho.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou **INVALIDAR** este documento.

Rever

Gatão
ml



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAGOA DA SERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.162.045/0001-86
Certidão nº: 440304/2012
Expedição: 20/01/2012, às 11:32:43
Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAGOA DA SERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.162.045/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Gotão



À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 014/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sertãozinho, 30 de Março de 2012.


LAGOA DA SERRA LTDA
Francisco Ramos dos Santos Neto
Gerente Adm. Financeiro

Processo Licitatório
Folha nº 096
Pato Bragado - PR





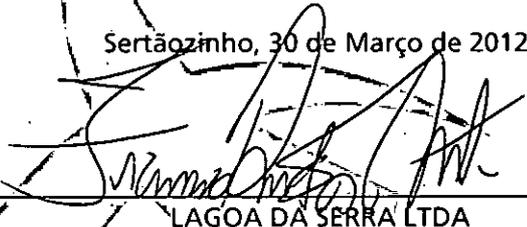
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 014/2012, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Sertãozinho, 30 de Março de 2012.


LAGOA DA SERRA LTDA
Francisco Ramos dos Santos Neto
Gerente Adm. Financeiro

Processo Licitatório
Folha nº 097
Pato Bragado - PR





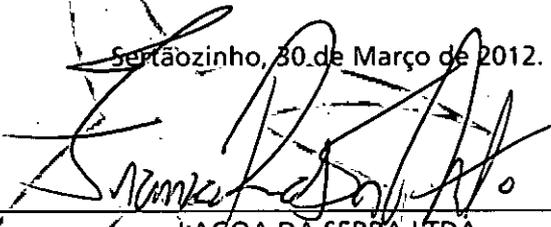
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 014/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais .

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Sertãozinho, 30 de Março de 2012.


LAGOA DA SERRA LTDA
Francisco Ramos dos Santos Neto
Gerente-Adm. Financeiro


Processo Licitatório
Folha nº 098
Pato Bragado - PR



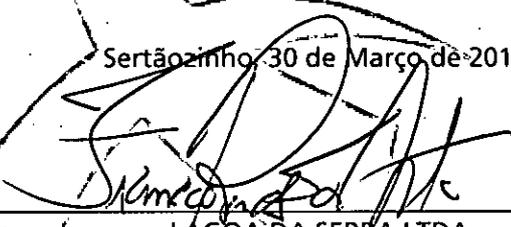
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 014/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Sertãozinho, 30 de Março de 2012.


LAGOÁ DA SERRA LTDA
Francisco Ramos dos Santos Neto
Gerente Adm. Financeiro

Processo Licitatório
Folha nº 099
Pato Bragado - PR





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

522

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	EXERCÍCIO 2000	CÓDIGO 00101009-9
-----------------------------------	-------------------	----------------------

NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL LAGOA DA SERRA LTDA	CNPJ / CPF 005162045000186
--	-------------------------------

LOCAL ROD ROD CARLOS TONANI	BAIRRO KM 335 ZONA RURAL
--------------------------------	-----------------------------

RAMO DE ATIVIDADE BANCO DE SANGUE, LEITE, PELE, OLHOS, SEMEM E CONGENERES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS OU C GUARDA, TRATAMENTO, ADESTRAMENTO, EMBELEZAMENTO, ALOJAMENTO E CONGEN

ALVARÁ DE LICENÇA FOI CONCEDIDO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 8:00 AS 18:00 HOR.
CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	

DATA DE EMISSÃO: 09/10/2000

DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Nilton César Teixeira
Diretor Depto. Financeiro
CRC 1SP044300/P-8

AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada. Dou fé.	
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	
SERTÃOZINHO, 13 JUL. 2011	
Susimar da Silva Santos (Esp. Autorizada)	
Selos pagos por verba - Recebido por ato R\$ 2,25	
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sertãozinho, Sp Fernando Oliveira Fernandes Rua Expedicionário Solano, 1238	



Flavio

Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR



DOCUMENTAÇÃO
CONVITE 034/2012

ABERTURA: 4/4/2012 10:10-Hs.

Processo Licitatório
Folha nº 101
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 619

Data: 04 / 04 / 12

HS: 8430 Moncio

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA,
 Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
 Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135,
 CNPJ 01.174.664/0001-30 Inscrição Estadual: .90298879-31

01.174.664/0001-3
 MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
 E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
 Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
 CEP 85948-000
 Pato Bragado - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, em 02 de abril de 2012.

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 014/2012.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de doses de sêmen bovino, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

O valor proposto é o seguinte:

Touro	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.	Total Global (R\$)
1 DYNA	Base prova da raça PS versão INTERBULL, americana Dezembro 2011 ou equivalente PTA leite 560LBS PTAT =0.40 Composto úbere =+ 0.50 Composto pernas e pés =+0.50 Mínimo de 70 rebanhos com filhas provadas para produção e 60 para tipo. Ligamento central=ou +1,10	Pardo Suíço	20	57,00	1.140,00
2 AHLEM JACE	Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011,ou equivalente. PTAL mínimo 860LBS Ser positivo em gordura mínimo 24lbs Ser positivo em proteínas mínimo 27lbs Mínimo de 75 filhas provadas em mínimo 13 rebanhos Confiabilidade mínima 89%para produção Altura úbere posterior = ou + 1.40 PTAT = ou + 1,40	Jersey	700	15.50	10.850,00

Processo Licitatório
 Folha nº 102
 Pato Bragado - PR

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA,

Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro

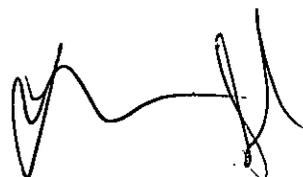
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135,

CNPJ 01.174.664/0001-30

Inscrição Estadual: .90298879-31

	Composto pernas e pés = ou +2.15 Composto úbere = ou + 2.35				
3 BARBER BILL	Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011,ou equivalente Provado + de 70 filhas em no mínimo 30rebanhos PTAT = ou + 0.20 Positivo leite = ou+130LBS Composto para úbere = ou + 1,80 Composto pernas e pés = ou + 0.80 Positivo para gordura = ou + 33LBS Positivo para proteína = ou + 12LBS PTAG=OU+0.14% PTA proteína =ou +0.04% CCS =ou - 2.96	Jersey	700	14,50	10.150,00
4 SERUB	Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011,ou equivalente Ser positivo em gordura (%) = ou + 0,12% Ser positivo em proteína (%) = ou + 0,07% Composto úbere = ou + 1,15 Composto pernas e pés = ou + 1,00 CCS = ou - 2,90 Profundidade úbere = ou + 1,70 Provado no mínimo 85 filhas em 65 rebanhos Inserção de úbere anterior = ou + 1,25	HVB	300	14,50	4.350,00
5 WEEMSELER LANCE	PTAL = ou + 1.450 Lb. PL = ou + 1,20 Libras para gordura = ou + 26 Lb. Libras para proteína = ou + 44 Lb. Facilidade de parto = ou - 8% Filhas provadas no mínimo 150, em no mínimo 125 rebanhos	HVB	100	45,00	4.500,00

Processo Licitatório

Folha nº 103
Pato Bragado - PR

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA,

Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro

Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135,

CNPJ 01.174.664/0001-30

Inscrição Estadual: .90298879-31

6 SHADOW- ET	Base provada da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 Positiva em leite = ou + 520 Lb. Proteína = ou + 30 Lb. Gordura = ou + 22 Lb. Composto úbere + ou = 1,75 Composto pernas e pés + ou = 1,45 CCS = ou - 2,90 PL = ou + 2,30 PTAT = ou + 1,90 Gordura (%) = ou + 0,01 Proteína (%) = ou + 0,02 Inserção úbere anterior = ou + 2,20 Inserção úbere posterior = ou + 2,60 Largura garupa = ou + 0,70 Profundidade de úbere = ou + 1,65.	HPB	300	20,00	6.000,00
7 SHORD	Base prova de raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 Provado 52 filhas em no mínimo 35 rebanhos Facilidade de parto = - 6% CCS = ou - 2,90 PTAT = ou + 0,80 PTAL = + 1.500 Lb. Composto úbere = ou + 0,90 Composto pernas e pés = ou + 0,90 Positivo para proteína = + 48 Lb. Positivo para proteína = + 0,01% Inserção do úbere anterior = + 1,40 Ligamento central = + 0,90 Profundidade do úbere = + 0,45	HPB	600	10,80	6.480,00
8 ALLEMAR	Base prova de raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 Positivo em leite = ou 360lbs. Mínimo de 100 filhas provadas em 58 rebanhos. Composto de úbere = ou + 1,30 Proteína = ou + 0,04% Positivo pra gordura = ou + 0,05% Composto de pernas e pés = ou + 1,45 PTAT = ou + 1,30 CCS = ou - 2,98. Profundidade úbere = ou + 1,30	HPB	300	30,00	9.000,00

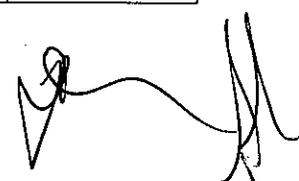
Processo Licitatório
Folha nº 104
Pato Bragado - PR



MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA,
Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135,
CNPJ 01.174.664/0001-30 Inscrição Estadual: .90298879-31

	Ligamento central = ou + 0.70 Altura úbere posterior = ou + 2.40 Largura úbere posterior = ou + 2.00				
9 GUNNAR	Base prova de raça INTERB.ULL, versão americana Dezembro 2011 ou equivalente Composto de úbere = ou + 2,10 Composto pernas e pés = ou + 1,15 PTAT = ou + 1,85 PTAL = ou + 890 Lb. Mínimo de 110 filhas provadas em 48 rebanhos Proteína = ou + 42 Lb. Porcentagem positiva de proteína = ou + 0,03% Facilidade de parto = ou - 8% Inserção Úbere anterior = ou + 2,80 Altura Úbere posterior = ou + 1,70 Largura Úbere Posterior = ou + 1,50 Ligamento central = ou + 1,00 Profundidade do úbere = ou + 1,90 Colocação dos tetos anterior e posterior = ou + 1,70	HPB	300	46,00	13.800,00
10 VICIO	Prova base, teste de progênie (ABCGIL/EMBRAPA), PNMGL ano 2011 PTA leite = ou + 75kg PTA gordura = ou + 2 Kg PTA proteína = ou + 0.80 Kg Provada no mínimo 50 filhas em no mínimo 30rebanhos Confiabilidade PTA leite mínimo 88% Fonte: EMBRAPA/CNPGIL/ABEGIL/20111	GL	100	9,00	900,00
11 URÂNIO	Prova base, teste de progênie (ABCGIL/EMBRAPA), PNMGL ano 2011 PTA leite 550 Kg Confiabilidade PTA leite mínimo 85% PTA gordura = ou + 25 kg PTA proteína = ou + 15 kg Provado em + de 25rebanhos com no	GL	60	45,00	2.700,00

Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR



MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA,
 Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
 Pato Bragado, CEP 85948-000, Fone (045) 3254-1135,
 CNPJ 01.174.664/0001-30 Inscrição Estadual: .90298879-31

	mínimo 30 filhas provadas Fonte: EMBRAPA/CNPGIL/ABEGIL/2011				
12 AMNISTIC	Base provada da raça INTERBULL, versão americana Dezembro de 2011,ou equivalente Provado com + 170 filhas em no mínimo 145 rebanhos Positivo composto úbere = ou + 0,90 Positivo composto pernas e pés =ou +1.60 Positivo em proteína (%) PTAT = ou + 0,90 Maximo CCS 2,75 Positivo leite =ou+500 Lb.	HPB	400	23,00	9.200,00

Valor Global da Proposta R\$ 79.070,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 70 (setenta) dias corridos.

Prazo de Entrega:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Claiton João Schwinge
 MAGU - Melhoramento Genético
 e Inseminação Artificial Ltda.

01.174.664/0001-307
MAGU - MELHORAMENTO GENÉTICO
E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA.
 Av. Willy Barth, 2818 - Sala 01 - Centro
 CEP 85948-000
 Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
 Folha nº 106
 Pato Bragado - PR





AMNISTIC

Nacido: 11/13/2005 (M/D/Y)

No.: FRAM008841107900

NAAB:

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FMS	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
76	724	0.00	27	-0.01	20	291	298	287	77	72		0 USA-12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	51%	1.5
Contaje de Células Somáticas	68%	2.62

Información de Tipo,

HA-M, 12/2011:

TPI	1775	PTAT	1.79
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
65%	54	50	

Pedigri:

Padre	PICSTON SHOTTLE-ET
Abuelo Materno	RICECREST MARSHALL-ET
Abuelo Paterno	CAROL P. MTOTO ET TV TL G.M.***

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		0.95
P & P		1.60
Body		1.67
Dairy		0.00
Estatura		1.86
Fortaleza		1.40
Prof. Corporal		1.23
Carac. Lechro		0.57
Angulo de Grupa		0.14
Ancho de Grupa		2.08
Patas Lateral		0.26
Patas Posterior		1.60
Angulo del Pie		1.97
Score Patas		1.70
Ubre Anterior		1.61
Alt. Ubre Post.		0.43
Ancho Ubre Post.		0.65
Soporte Central		1.29
Prof. de Ubre		1.09
Coloc. Pezones		1.46
Largo Pezones		1.35
Teat Length		2.66
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório

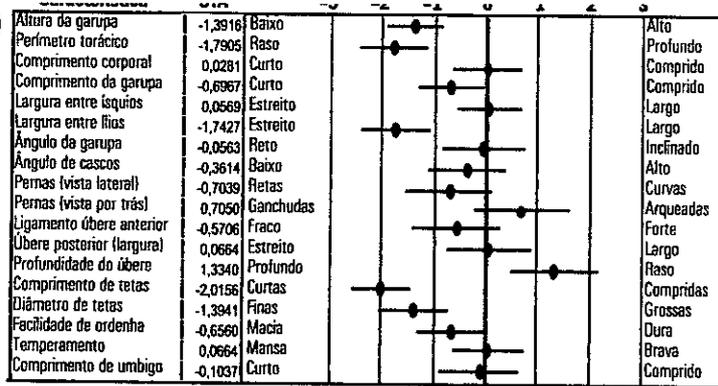
Folha nº 104
Pato Bragado - PR

A 6968
Uberaba da CAL

(65°)

Pai: A 6363 Maxixe da CAL
Mãe: S 4245 Indiana

PTAL = 201,8 kg CONF 0,83
PTAG = 3,2 kg CONF 0,81
PTAP = 2,5 kg CONF 0,75
PTAST = 20,3 kg CONF 0,77



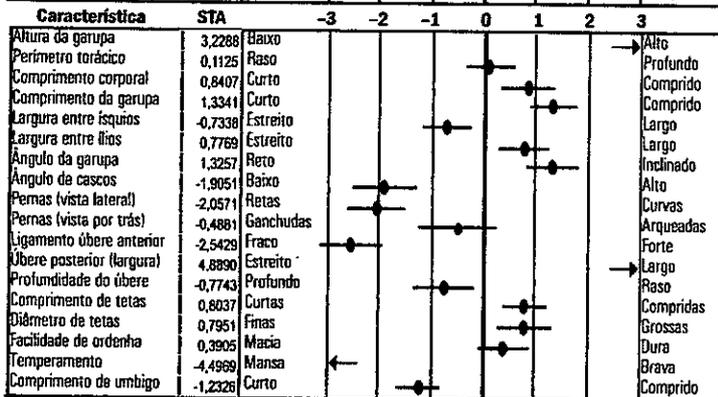
EFC 408

Urânio TE da Silvânia

(2°)

Pai: KCA 472 CA Sansão
Mãe: AA 5911 Rocar Juju Zonado

PTAL = 648,7 kg CONF 0,90
PTAG = 14,8 kg CONF 0,88
PTAP = 13,6 kg CONF 0,88
PTAST = 67,0 kg CONF 0,88

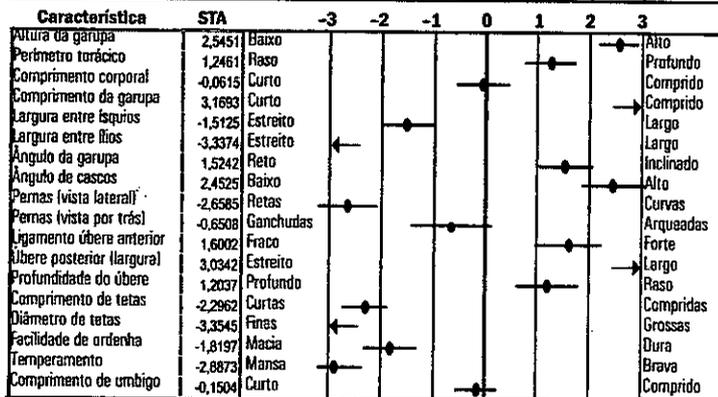


EFC 464
Vale Ouro da Silvânia

(24°)

Pai: B 58 Caju de Brasília
Mãe: AB 5615 EFALC Nata Lageado

PTAL = 344,7 kg CONF 0,88
PTAG = 6,1 kg CONF 0,86
PTAP = 9,9 kg CONF 0,85
PTAST = 49,3 kg CONF 0,86

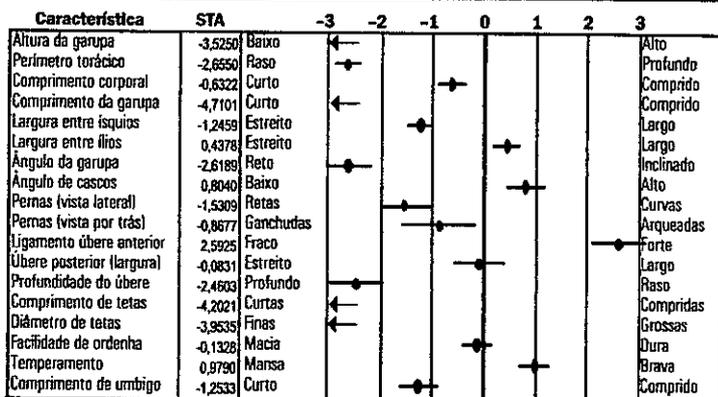


A 6796
Vale Ouro de Brasília

(80°)

Pai: 3937 Caxangá
Mãe: L 2718 Helenia de Brasília

PTAL = 175,0 kg CONF 0,94
PTAG = 6,0 kg CONF 0,93
PTAP = 5,8 kg CONF 0,91
PTAST = 26,1 kg CONF 0,91

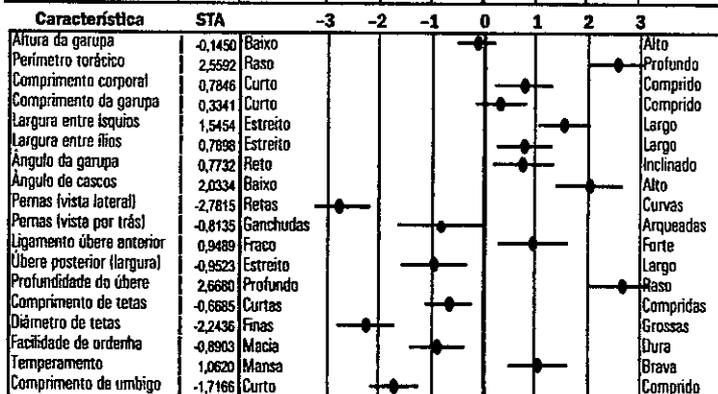


FGVP 58
Vício da Epamig

(123°)

Pai: A9685 Graduado de Brasília
Mãe: D912 Mifa da Epamig

PTAL = 87,9 kg CONF 0,83
PTAG = 1,2 kg CONF 0,80
PTAP = -0,3 kg CONF 0,79
PTAST = 11,1 kg CONF 0,80



Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato Bragado - PR

Dairy Bulls .com

2011 Diciembre Toros Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

 [Print This Page](#)

GUNNAR

Nacido: 2/28/2006 (M/D/Y)

No.: DEUM001500838492
NAAB:

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FMS	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
.78	1073	0.04	50	0.04	44	537	499	591	119	49	0	USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	51%	2.8
Contaje de Células Somáticas	70%	2.88

Información de Tipo, HA-M, 12/2011:

TPI	2125	PTAT	2.7
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
69%	57	25	

Pedigrí:

Padre	BRAEDALE GOLDWYN
Abuelo Materno	ALZI JUROR FORD
Abuelo Paterno	SHOREMAR JAMES

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		> 2.43
P & P		1.84
Body		1.36
Dairy		0.00
Estatura		1.75
Fortaleza		0.70
Prof. Corporal		1.66
Carac. Lechro		> 2.53
Angulo de Grupa		-0.39
Ancho de Grupa		0.56
Patas Lateral		-1.29
Patas Posterior		1.34
Angulo del Pie		1.97
Score Patas		> 2.05
Ubre Anterior		> 3.22
Alt. Ubre Post.		> 4.02
Ancho Ubre Post.		> 3.62
Soporte Central		1.73
Prof. de Ubre		1.96
Coloc. Pezones		0.82
Largo Pezones		0.31
Teat Length		0.31
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Proceso Licitatorio
109
Via n°
Pato Bragado - PR





CERVI ALLEMAR ET

Nacido: 6/16/2006 (M/D/Y)

No.: ITAM019990342068
NAAB:

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
88	425	0.08	35	0.04	23	555	480	621	101	73	0	USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	75%	5.1
Contaje de Células Somáticas	83%	2.53

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		2.28
P & P		1.80
Body		0.46
Dairy		0.53
Estatura		1.23
Fortaleza		-0.33
Prof. Corporal		-0.17
Carac. Lechro		0.92
Angulo de Grupa		-0.67
Ancho de Grupa		-0.44
Patas Lateral		0.86
Patas Posterior		1.55
Angulo del Pie		1.68
Score Patas		2.34
Ubre Anterior		2.76
Alt. Ubre Post.		2.50
Ancho Ubre Post.		2.14
Soporte Central		2.21
Prof. de Ubre		2.75
Coloc. Pezones		0.67
Largo Pezones		1.21
Teat Length		-0.35
HA-, 12/2011		-2 -1 0 +1 +2

Información de Tipo,

HA-, 12/2011:

TPI	1996	PTAT	1.8
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
82%	74	56	

Pedigri:

Padre	BRAEDALE GOLDWYN
Abuelo Materno	OLMO PREL TUGOLO MF TL G.M.***
Abuelo Paterno	SHOREMAR JAMES

Processo Licitatório

Folha nº 110
Pato Bragado - PR

Dairy Bulls .com

2011 Diciembre Toros Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

 [Print This Page](#)

SHORD

Nacido: 3/24/2006 (M/D/Y)

No.: DEUM000662646556
NAAB:

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NMS	FMS	CMS	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
74	1581	-0.04	48	0.01	51	424	416	445	73	49	0	USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	42%	1.6
Contaje de Células Somáticas	63%	2.8

Información de Tipo, HA-M, 12/2011:

TPI	1905	PTAT	1.07
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
67%	50	35	

Pedigrí:

Padre	PICSTON SHOTTLE-ET
Abuelo Materno	ALZI JUROR FORD
Abuelo Paterno	CAROL P.MTOTO ET TV TL.G.M.***

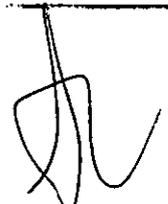
Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		1.12
P & P		1.40
Body		1.57
Dairy		0.00
Estatura		1.74
Fortaleza		1.62
Prof. Corporal		0.75
Carac. Lechro		-0.15
Angulo de Grupa		1.37
Ancho de Grupa		1.82
Patas Lateral		-0.47
Patas Posterior		0.16
Angulo del Pie		2.41
Score Patas		1.51
Ubre Anterior		1.15
Alt. Ubre Post.		1.32
Ancho Ubre Post.		1.11
Soporte Central		1.01
Prof. de Ubre		1.37
Coloc. Pezones		0.58
Largo Pezones		0.82
Teat Length		-0.52
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório

Folha nº 111

Pato Bragado - PR



Dairy Bulls .com

2011 Diciembre Toros Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

 [Print This Page](#)

B-CREST SHADOW-ET

Nacido: 11/27/2006 (M/D/Y)

No.: USAM000138348913
NAAB: 200HO03579

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
87	556	0.03	28	0.05	30	227	168	293	105	94	0	USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	85%	9
Prod Life	68%	-1
Contaje de Células Somáticas	81%	2.83

Información de Tipo,

HA-, 12/2011:

TPI	1865	PTAT	3.02
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
80%	64	62	

Pedigrí:

Padre	BRAEDALE GOLDWYN
Abuelo Materno	REGANCREST ELTON DURHAM-ET
Abuelo Paterno	SHOREMAR JAMES

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		> 2.36
P & P		1.47
Body		> 2.39
Dairy		> 2.38
Estatura		> 3.23
Fortaleza		1.62
Prof. Corporal		1.94
Carac. Lechro		> 2.45
Angulo de Grupa		0.60
Ancho de Grupa		0.81
Patas Lateral		1.90
Patas Posterior		1.62
Angulo del Pie		1.58
Score Patas		1.86
Ubre Anterior		> 2.73
Alt. Ubre Post.		> 3.62
Ancho Ubre Post.		> 3.31
Soporte Central		> 3.23
Prof. de Ubre		1.86
Coloc. Pezones		1.42
Largo Pezones		1.87
Teat Length		0.12
HA-, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório
Folha nº 112
Pato Bragado - PR



**Dairy
Bulls**
.com

2011
Diciembre Toros
Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

 [Print This Page](#)

WEEMSELER LANCE

Nacido: 9/24/2005 (M/D/Y)

No.: NLDM000424291840
NAAB:

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NMS	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
81	1947	-0.02	65	-0.03	50	48	85	20	192	164		0 USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	59%	-1.9
Contaje de Células Somáticas	74%	3.23

Información de Tipo, HA-M, 12/2011:

TPI	1126	PTAT	-2.37
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
76%	118	104	

Pedigrí:

Padre	Delta Canvas
Abuelo Materno	KIAN
Abuelo Paterno	DELTA SPARTA

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre	<	-2.62
P & P		-1.12
Body	<	-2.18
Dairy		0.00
Estatura	<	-2.13
Fortaleza	<	-2.89
Prof. Corporal		-1.32
Carac. Lechro		0.12
Angulo de Grupa		1.94
Ancho de Grupa		-1.96
Patas Lateral		-0.09
Angulo del Pie	<	-2.37
Ubre Anterior	<	-3.55
Alt. Ubre Post.		-1.13
Ancho Ubre Post.		-0.87
Soporte Central	<	-2.21
Prof. de Ubre	<	-4.11
Coloc. Pezones		-0.06
Teat Length		-0.73
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório

Folha nº 113
Pato Bragado - PR



Dairy Bulls .com

2011 Diciembre Toros Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

 [Print This Page](#)

SERUB

Nacido: 10/15/2004 (M/D/Y)

No.: DEUM000812999974
NAAB:

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
78	-1011	0.12	-6	0.08	-11	102	31	179	132	93	0	USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	57%	0.5
Contaje de Células Somáticas	72%	2.64

Información de Tipo, HA-M, 12/2011:

TPI	1469	PTAT	1.1
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
71%	74	53	

Pedigrí:

Padre	PURSUIT SEPTEMBER STORM
Abuelo Materno	STBVQ RUBENS
Abuelo Paterno	MAUGHLIN STORM

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		1.22
P & P		1.00
Body		0.48
Dairy		0.00
Estatura		0.91
Fortaleza		-0.14
Prof. Corporal		0.06
Carac. Lechro		0.08
Angulo de Grupa		-1.21
Ancho de Grupa		0.49
Patas Lateral		-0.15
Angulo del Pie		1.49
Ubre Anterior		2.02
Alt. Ubre Post.		0.78
Ancho Ubre Post.		0.68
Soporte Central		0.82
Prof. de Ubre		1.89
Coloc. Pezones		0.49
Teat Length		0.25
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório

Folha nº 114
Pato Bragado - PR





DEBOER BARBER BILL BOSS A354

Nacido: 8/13/2003 (M/D/Y)

No.: USAM000113672655
NAAB: 203JE00451

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
92	294	0.09	30	0.05	20	426	389	473	369	19	100	USA-D,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	79%	5.4
Contaje de Células Somáticas	86%	2.92

Información de Tipo, AJCA, 12/2011:

PTI	138	PTAT	1
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
95%	234	15	

Pedigri:

Padre	DEBOER JENETTA BARBER BILL-ET
Abuelo Materno	HIGHLAND DUNCAN DEXTER-ET
Abuelo Paterno	WF/L&M DUNCAN BARBER-ET

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Estatura		0.00
Fortaleza		0.10
Prof. Corporal		0.00
Carac. Lechro		0.30
Angulo de Grupa		-0.90
Ancho de Grupa		0.80
Patas Lateral		0.00
Angulo del Pie		0.60
Ubre Anterior		1.40
Alt. Ubre Post.		0.40
Ancho Ubre Post.		0.30
Soporte Central		-0.40
Prof. de Ubre		1.40
Coloc. Pezones		0.70
Teat Length		2.50
AJCA, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório
Folha nº 115
Pato Bragado - PR



AHLEM JACE ECHO-ET

Nacido: 3/25/2004 (M/D/Y)

No.: USAM000113978265
NAAB: 001JE00619

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
92	929	-0.03	37	-0.03	27	262	259	266	195	76	65	USA-1,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	78%	1.5
Contaje de Células Somáticas	86%	2.88

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Estatura		-0.50
Fortaleza		-0.30
Prof. Corporal		0.00
Carac. Lechro		1.30
Angulo de Grupa		-0.40
Ancho de Grupa		-0.10
Patas Lateral		0.10
Angulo del Pie		0.40
Ubre Anterior		1.10
Alt. Ubre Post.		1.60
Ancho Ubre Post.		1.20
Soporte Central		0.80
Prof. de Ubre		0.30
Coloc. Pezones		1.30
Teat Length		0.20
AJCA, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Información de Tipo,

AJCA, 12/2011:

PTI	111	PTAT	1.4
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
84%	88	26	

Pedigri:

Padre	WINDY WILLOW MONTANA JACE
Abuelo Materno	SDK FYN LEMVIG
Abuelo Paterno	ROCK MAPLE BROOK MONTANA-ET

Processo Licitatório
Folha nº 116
Pato Bragado - PR

 **Print This Page**

DYNA MONO DYLAN ET



Nacido: 1/18/2005 (M/D/Y)

No.: DEUM000348672175

NAAB:

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
69	959	-0.11	12	-0.06	17	92	136	46	73	72	0	USA-1,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	45%	0.3
Contaje de Células Somáticas	59%	3

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Estatura		1.20
Fortaleza		-0.50
Prof. Corporal		0.00
Carac. Lechro		0.90
Angulo de Grupa		0.00
Ancho de Grupa		-0.40
Patas Lateral		-0.20
Patas Posterior		0.00
Angulo del Pie		0.50
Ubre Anterior		0.70
Alt. Ubre Post.		1.70
Ancho Ubre Post.		1.20
Soporte Central		1.10
Prof. de Ubre		0.30
Coloc. Pezones		0.50
Teat Length		-0.80
BSA, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Información de Tipo,

BSA, 12/2011:

PTI	71	PTAT	0.6
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
66%	67	61	

Pedigri:

Padre	HILLTOP ACRES EN DYNASTY ET™
Abuelo Materno	GARBRO W DOTSON MONOPOLY
Abuelo Paterno	R HART SIMON ENSIGN ET

Processo Licitatório
Folha nº 117
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 01/2012.

DATA DE ABERTURA: 04/04/2012 -

HORÁRIO: 10:10 HORAS

ENVELOPE N.º 02 - "**PROPOSTA**"

**MAGU - MELHORAMENTO GENETICO E
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA - ME**

Avenida Willy Barth, nº 2818, Centro
Pato Bragado, CEP 85948-000,
Fone (045) 3254-1135

Processo Licitatório
118
Folha nº
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 618

Data: 03/04/12

Assinatura: 16430 - Marcio



À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 014/2012.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de doses de sêmen bovino, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

O valor proposto é o seguinte:

Touro	Características	Raça	Ds	R\$ und.	R\$ Total
1 VIGOR	Base prova da raça PS versão INTERBULL, americana Dezembro 2011 ou equivalente PTA leite 560 LBS PTAT = 0.40. Composto úbere =+ 0.50 Composto pernas e pés = + 0.50. Mínimo de 70 rebanhos com filhas provadas para produção e 60 para tipo. Ligamento central = ou + 1,10.	Pardo Suíço	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
2 MAGNIFICENT	Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011, ou equivalente. PTAL mínimo 860 LBS Ser positivo em gordura mínimo 24lbs Ser positivo em proteínas mínimo 27lbs Mínimo de 75 filhas provadas em mínimo 13 rebanhos Confiabilidade mínima 89% para produção Altura úbere posterior = ou + 1.40 PTAT = ou + 1,40 Composto pernas e pés = ou +2.15 Composto úbere = ou + 2.35.	Jersey	700	R\$ 16.50	R\$ 11.550,00
3 IDYLLIC	Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011, ou equivalente Provado + de 70 filhas em no mínimo 30 rebanhos PTAT = ou + 0.20 Positivo leite = ou + 130 LBS Composto para úbere = ou + 1,80 Composto pernas e pés = ou + 0.80 Positivo para gordura = ou + 33-LBS Positivo para proteína = ou + 12 LBS PTAG = OU + 0.14% PTA proteína =ou +0.04% CCS =ou - 2.96.	Jersey	700	R\$ 13.95	R\$ 9.765,00

Processo Licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR

<p>4 SONLIGHT</p>	<p>Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011, ou equivalente Ser positivo em gordura (%) = ou + 0,12% Ser positivo em proteína (%) = ou + 0,07% Composto úbere = ou + 1,15 Composto pernas e pés = ou + 1,00 CCS = ou - 2,90 Profundidade úbere = ou + 1,70 Provado no mínimo 85 filhas em 65 rebanhos Inserção de úbere anterior = ou + 1,25.</p>	<p>HVB</p>	<p>300</p>	<p>R\$ 14,00</p>	<p>R\$ 4.200,00</p>
<p>5 LILAC</p>	<p>PTAL = ou + 1,450 Lb. PL = ou + 1,20 Libras para gordura = ou + 26 Lb. Libras para proteína = ou + 44 Lb. Facilidade de parto = ou - 8% Filhas provadas no mínimo 150, em no mínimo 125 rebanhos.</p>	<p>HVB</p>	<p>100</p>	<p>R\$ 45,00</p>	<p>R\$ 4.500,00</p>
<p>6 ERNESTO</p>	<p>Base provada da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 Positiva em leite = ou + 520 Lb. Proteína = ou + 30 Lb. Gordura = ou + 22 Lb. Composto úbere + ou = 1,75 Composto pernas e pés + ou = 1,45 CCS = ou - 2,90 PL = ou + 2,30 PTAT = ou + 1,90 Gordura (%) = ou + 0,01 Proteína (%) = ou + 0,02 Inserção úbere anterior = ou + 2,20 Inserção úbere posterior = ou + 2,60 Largura garupa = ou + 0,70 Profundidade de úbere = ou + 1,65.</p>	<p>HPB</p>	<p>300</p>	<p>R\$ 19,00</p>	<p>R\$ 5.700,00</p>
<p>7 ICHANT</p>	<p>Base prova de raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 Provado 52 filhas em no mínimo 35 rebanhos Facilidade de parto = - 6% CCS = ou - 2,90 PTAT = ou + 0,80 PTAL = + 1.500 Lb. Composto úbere = ou + 0,90 Composto pernas e pés = ou + 0,90 Positivo para proteína = + 48 Lb. Positivo para proteína = + 0,01% Inserção do úbere anterior = + 1,40 Ligamento central = + 0,90 Profundidade do úbere = + 0,45.</p>	<p>HPB</p>	<p>600</p>	<p>R\$ 10,80</p>	<p>R\$ 6.480,00</p>

Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and initials:
Tonani
Garcia

<p>8 MARATHON</p>	<p>Base prova de raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 Positivo em leite = ou 360lbs. Mínimo de 100 filhas provads em 58 rebanhos. Composto de úbere = ou +1.30 Proteína = ou + 0,04% Positivo pra gordura = ou + 0,05%. Composto de pernas e pés = ou + 1,45 PTAT = ou +1.30 CCS = ou - 2.98. Profundidade úbere = ou +1,30 Ligamento central = ou + 0.70 Altura úbere posterior = ou +2.40 Largura ubre posterior = ou +2.00</p>	<p>HPB</p>	<p>300</p>	<p>R\$ 27,00</p>	<p>R\$ 8.100,00</p>
<p>9 MORAZAN</p>	<p>Base prova de raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 ou equivalente Composto de úbere = ou + 2,10 Composto pernas e pés = ou + 1,15 PTAT = ou + 1,85 PTAL = ou + 890 Lb. Mínimo de 110 filhas provadas em 48 rebanhos Proteína = ou + 42 Lb. Porcentagem positiva de proteína = ou + 0,03% Facilidade de parto = ou - 8%. Inserção Úbere anterior = ou + 2,80 Altura Úbere posterior = ou + 1,70 Largura Úbere Posterior = ou + 1,50 Ligamento central = ou + 1,00 Profundidade do úbere = ou + 1,90 Colocação dos tetos anterior e posterior = ou + 1,70</p>	<p>HPB</p>	<p>300</p>	<p>R\$ 39,90</p>	<p>R\$ 11.970,00</p>
<p>10 NÓBEL</p>	<p>Prova base, teste de progênie (ABCGIL/EMBRAPA), PNMGL ano 2011 PTA leite = ou + 75kg PTA gordura = ou + 2 Kg PTA proteína = ou + 0.80 Kg Provada no mínimo 50 filhas em no mínimo 30 rebanhos Confiabilidade PTA leite mínimo 88% Fonte: EMBRAPA/CNPGIL/ABEGIL/2011</p>	<p>GL</p>	<p>100</p>	<p>R\$ 8,10</p>	<p>R\$ 810,00</p>
<p>11 JAGUAR</p>	<p>Prova base, teste de progênie (ABCGIL/EMBRAPA), PNMGL ano 2011 PTA leite 550 Kg.</p>	<p>GL</p>	<p>60</p>	<p>25,90</p>	<p>R\$ 1.554,00</p>

Processo Licitatório
Folha nº 021
Pato Bragado - PR



	Confiabilidade PTA leite mínimo 85% PTA gordura = ou + 25 kg PTA proteína = ou + 15 kg Provado em + de 25rebanhos com no mínimo 30 filhas provadas Fonte: EMBRAPA / CNPGIL / ABEGIL / 2011.				
12 MISTRAL	Base provada da raça INTERBULL, versão americana Dezembro de 2011, ou equivalente Provado com + 170 filhas em no mínimo 145 rebanhos Positivo composto úbere = ou + 0,90 Positivo composto; pernas e pés =ou +1.60. Positivo em proteína (%) PTAT = ou + 0,90 Máximo CCS 2,75 Positivo leite =ou+500 Lb.	HPB	400	R\$ 21,90	R\$ 8760,00

VALOR GLOBAL
 TOTAL R\$ 74.489,00

OBS: PROPOSTA VALIDA 60 DIAS

Sertãozinho, 30 de Março de 2012.

LAGOA DA SERRA LTDA

Francisco Ramos dos Santos Neto
 Gerente Adm. Financeiro

05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA.

Rodovia Carlos Tonanni - Km 335
 14.174-000 Sertãozinho SP

Processo Licitatório
 Folha nº 122
 Pato Bragado - PR



SUN-MADE VIGOR ET *TM

FS

Nacido: 6/2/2001 (M/D/Y)

No.: USAM000000195618

NAAB: 054BS00374

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
97	569	-0.07	7	0.02	24	458	411	503	2781	1751	17	USA-1,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	97%	6
Prod Life	84%	6.8
Cortaje de Células Somáticas	93%	2.7

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Estatura		1.00
Fortaleza		0.00
Prof. Corporal		0.00
Carac. Lechro		0.30
Angulo de Grupa		0.40
Ancho de Grupa		-0.10
Patas Lateral		-0.40
Patas Posterior		0.60
Angulo del Pie		1.10
Ubre Anterior		1.40
Alt. Ubre Post.		1.80
Ancho Ubre Post.		1.20
Soporte Central		1.20
Prof. de Ubre		1.40
Coloc. Pezones		2.70
Teat Length		-0.10
BSA, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Información de Tipo,

BSA, 12/2011:

PTI	163	PTAT	0.9
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
96%	1804	1206	

Pedigri:

Padre	LOST ELM PRESIDENT ET
Abuelo Materno	VICTORY ACRES SIMON EVEN ET*TM
Abuelo Paterno	R HART SIMON ENSIGN ET

Processo Licitatório
Folha nº 123
Pato Bragado - PR



SUNSET CANYON SCF MAGNIFICENT-

Nacido: 1/21/2006 (M/D/Y)

No.: USAM000114891529

NAAB: 203JE00722

Características Otras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
90	860	-0.03	34	0.04	38	277	226	336	268	13	100	USA-D,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	69%	0.9
Contaje de Células Somáticas	81%	2.87

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Velor
Estatura		1.60
Fortaleza		1.30
Prof. Corporal		0.00
Carac. Lechro		1.10
Angulo de Grupa		-0.40
Ancho de Grupa		1.20
Patas Lateral		-0.60
Angulo del Pie		0.70
Ubre Anterior		1.90
Alt. Ubre Post.		2.00
Ancho Ubre Post.		1.50
Soporte Central		0.10
Prof. de Ubre		0.90
Coloc. Pezones		0.10
Teat Length		0.90
AJCA, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Información de Tipo,

AJCA, 12/2011:

PTI	135	PTAT	1.6
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
85%	57	8	

Pedigri:

Padre	SUNSET CANYON FUTURITY-ET
Abuelo Materno	SOONER CENTURION-ET
Abuelo Paterno	SUNSET CANYON JASON-ET

Processo Licitatorio
Folha nº 124
Pato Bragado - PR



ISNZ ANCHOR REBEL IDYLLIC

Nacido: 8/15/2005 (M/D/Y)

No.: NZLM000000306513
NAAB:

Características Otras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
58	139	0.14	33	0.04	12	221	194	254	74	32	0	USA-I, 12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	44%	2.8
Contaje de Células Somáticas	54%	2.96

Información de Tipo,

AJCA-M, 12/2011:

PTI	76	PTAT	0.2
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
40%	52	17	

Pedigri:

Padre	O.F. MANNIX REBEL-ET
Abuelo Materno	ISNZ VAN DER FITS FJORD GR
Abuelo Paterno	ROCK MAPLE BROOK MANNIX

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Estatura		1.40
Fortaleza		0.60
Prof. Corporal		0.00
Carac. Lechro		0.20
Angulo de Grupa		0.60
Ancho de Grupa		0.20
Patas Lateral		0.90
Angulo del Pie		-0.50
Ubre Anterior		0.40
Alt. Ubre Post.		0.40
Ancho Ubre Post.		0.30
Soporte Central		1.00
Prof. de Ubre		0.40
Coloc. Pezones		1.20
Teat Length		0.20
AJCA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatorio
Folha nº 125
Pato Bragado - PR

Dairy Bulls .com

2011 Diciembre Toros Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

 [Print This Page](#)

WELBERGER SONLIGHT

Nacido: 2/20/2003 (M/D/Y)

No.: NLDM000363738611
NAAB:

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
83	-574	0.12	9	0.07	0	335	274	405	1769	1140	0	USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	67%	4.4
Contaje de Células Somáticas	77%	2.87

Información de Tipo, HA-M, 12/2011:

TPI	1600	PTAT	-0.24
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
80%	558	409	

Pedigrí:

Padre	LIGHTNING
Abuelo Materno	HOLLAND MERTON
Abuelo Paterno	528 ETAZON LABELLE-ET

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		1.18
P & P		1.90
Body		-1.53
Dairy		0.00
Estatura		-1.36
Fortaleza		-1.34
Prof. Corporal	<	-2.30
Carac. Lechro	<	-2.03
Angulo de Grupa		1.50
Ancho de Grupa		-1.74
Patas Lateral		-1.86
Angulo del Pie		1.78
Ubre Anterior	>	2.18
Alt. Ubre Post.		0.69
Ancho Ubre Post.		0.67
Soporte Central		-0.10
Prof. de Ubre		1.78
Coloc. Pezones		1.18
Teat Length		-1.49
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório
Folha nº 126
Pato Bragado - PR

Dairy Bulls .com

2011 Diciembre Toros Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

 [Print This Page](#)

DELTA LILAC-RED

Nacido: 12/8/2005 (M/D/Y)

No.: NLDM000438792821
NAAB: 097HO07684

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FMS	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
81	1457	-0.05	38	0.00	44	247	250	255	172	141	0	USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	66%	8
Prod Life	59%	1.2
Contaje de Células Somáticas	74%	3.15

Información de Tipo, HA-M, 12/2011:

TPI	1640	PTAT	0.37
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
73%	77	63	

Pedigrí:

Padre	Delta Canvas
Abuelo Materno	Stadel
Abuelo Paterno	DELTA SPARTA

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		0.30
P & P		1.21
Body		0.07
Dairy		0.00
Estatura		0.49
Fortaleza		-0.40
Prof. Corporal		0.04
Carac. Lechro		0.50
Angulo de Grupa		1.28
Ancho de Grupa		-0.85
Patás Lateral		-1.14
Angulo del Pie		0.79
Ubre Anterior		-0.62
Alt. Ubre Post.		1.02
Ancho Ubre Post.		0.87
Soporte Central		0.77
Prof. de Ubre		0.13
Coloc. Pezones		1.47
Teat Length		-0.74
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório
Folha nº 427
Pato Bragado - PR

PROBSTLAND ERNESTO

Nacido: 11/17/2002 (M/D/Y)

No.: USAM000133759547
NAAB: 203HO00376

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
98	524	0.01	22	0.07	33	406	338	485	1232	181	78	USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	97%	5
Prod Life	86%	2.3
Contaje de Células Somáticas	95%	2.87

Información de Tipo,

HA-, 12/2011:

TPI	1984	PTAT	2.57
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
95%	340	89	

Pedigri:

Padre	SANDY-VALLEY FORBIDDEN-ET
Abuelo Materno	ETAZON ADDISON
Abuelo Paterno	MJR BLACKSTAR EMORY-ET

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		> 2.68
P & P		1.89
Body		1.31
Dairy		1.75
Estatura		1.62
Fortaleza		1.03
Prof. Corporal		1.12
Carac. Lechro		1.68
Angulo de Grupa		0.59
Ancho de Grupa		0.73
Patas Lateral		0.72
Patas Posterior		> 2.30
Angulo del Pie		1.63
Score Patas		> 2.25
Ubre Anterior		> 2.84
Alt. Ubre Post.		> 2.63
Ancho Ubre Post.		> 4.91
Soporte Central		> 4.75
Prof. de Ubre		> 2.36
Coloc. Pezones		> 4.63
Largo Pezones		> 4.82
Teat Length		-0.98
HA-, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório
Folha nº 128
Pato Bragado - PR

Dairy Bulls .com

2011 Diciembre Toros Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

 [Print This Page](#)

ZELIV ICHANT

Nacido: 4/9/2004 (M/D/Y)

No.: CZEM000050561061
NAAB: 097HO20007

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
68	1570	-0.10	29	0.01	50	297	293	314	56	35	0	USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	37%	6
Prod Life	51%	-0.1
Contaje de Células Somáticas	63%	2.87

Información de Tipo,

HA-M, 12/2011:

TPI	1773	PTAT	0.89
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
58%	49	30	

Pedigrí:

Padre	ALTAGEN-I MERCHANT
Abuelo Materno	ETAZON ADDISON
Abuelo Paterno	PARKER AERO WADE-ET

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		0.93
P & P		0.92
Body		1.28
Dairy		0.00
Estatura		1.43
Fortaleza		1.67
Prof. Corporal		0.95
Carac. Lechro		0.06
Angulo de Grupa	>	2.01
Ancho de Grupa		0.03
Patas Lateral	<	-2.22
Patas Posterior		1.20
Angulo del Pie		0.55
Score Patas		0.79
Ubre Anterior		1.41
Alt. Ubre Post.		0.38
Ancho Ubre Post.		0.39
Soporte Central		0.99
Prof. de Ubre		1.45
Coloc. Pezones		0.66
Largo Pezones		0.57
Teat Length		1.25
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório
Folha nº 129
Pato Bragado - PR

Dairy Bulls .com

2011 Diciembre Toros Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

 [Print This Page](#)

BARNKAMPER MARATHON

Nacido: 2/21/2006 (M/D/Y)

No.: NLDM000422992655
NAAB: 097HO07788

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
82	369	0.05	28	0.04	21	249	217	290	194	135	0	USA-1,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	64%	8
Prod Life	59%	1.7
Contaje de Células Somáticas	77%	2.96

Información de Tipo, HA-M, 12/2011:

TPI	1701	PTAT	1.32
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
76%	123	81	

Pedigri:

Padre	PICSTON SHOTTLE-ET
Abuelo Materno	LOOKING MAJOR-ET
Abuelo Paterno	CAROL P.MTOTO ET TV TL G.M.***

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		1.29
P & P		1.45
Body		1.06
Dairy		0.00
Estatura		1.40
Fortaleza		0.94
Prof. Corporal		0.76
Carac. Lechro		-0.13
Angulo de Grupa		0.92
Ancho de Grupa		0.13
Patas Lateral		-0.54
Patas Posterior		1.78
Angulo del Pie		1.50
Score Patas		1.45
Ubre Anterior		1.39
Alt. Ubre Post.		2.42
Ancho Ubre Post.		2.06
Soporte Central		0.73
Prof. de Ubre		1.33
Coloc. Pezones		-0.43
Largo Pezones		-0.05
Teat Length		1.28
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR

Dairy Bulls .com

2011 Diciembre Toros Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

 [Print This Page](#)

DELTA MORAZAN

Nacido: 4/19/2006 (M/D/Y)

No.: NLDM000442123523
NAAB: 097HO07882

Características Ostras:

% Flab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FMS	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
79	896	-0.03	23	0.08	49	312	239	406	124	101	0	USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Flab.	Score
Facilidad de Parto	64%	8
Prod Life	54%	1
Contaje de Células Somáticas	71%	3.03

Información de Tipo, HA-M, 12/2011:

TPI	1879	PTAT	1.85
% Flab.	Hijas EU	Rebaños EU	
71%	63	53	

Pedigrí:

Padre	DELTA OLYMPIC
Abuelo Materno	ART-ACRES PATRON SPOCK-ET
Abuelo Paterno	ETAZON ADDISON

Características de Tipo:

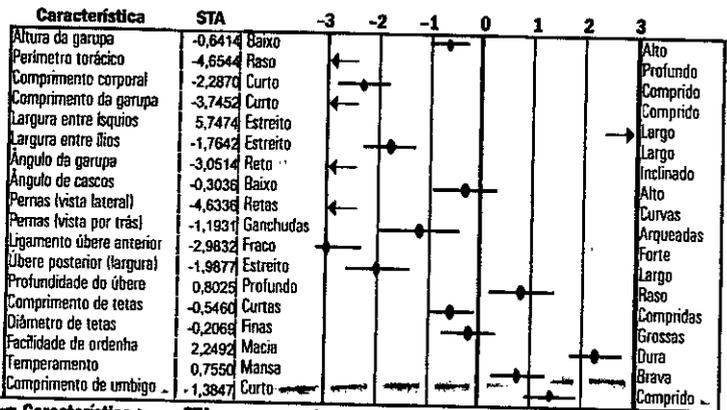
Ostras	Perfil	Valor
Ubre		> 2.11
P & P		1.17
Body		1.32
Dairy		0.00
Estatura		> 2.12
Fortaleza		0.36
Prof. Corporal		0.83
Carac. Lechro		1.16
Angulo de Grupa		1.07
Ancho de Grupa		0.43
Patas Lateral		-1.26
Patas Posterior		0.70
Angulo del Pie		1.90
Score Patas		0.98
Ubre Anterior		> 2.86
Alt. Ubre Post.		1.75
Ancho Ubre Post.		1.54
Soporte Central		1.07
Prof. de Ubre		> 2.98
Coloc. Pezones		> 2.07
Largo Pezones		1.72
Teat Length		-1.10
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório
Folha nº 131
Pato Branco - PR

B 3381 (76°)
Jacaré TE de Brasília

Pai: A 3226 Rajastan de Brasília
Mãe: X 9491 Grinalda TE de Brasília

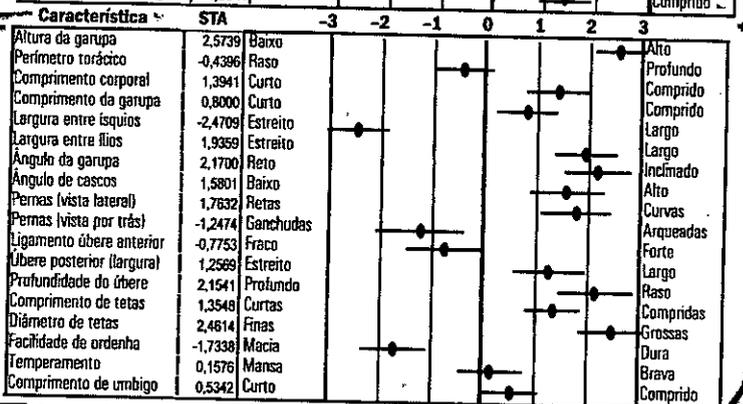
PTAL = 183,4 kg CONF 0,84
PTAG = 1,6 kg CONF 0,82
PTAP = 1,8 kg CONF 0,81
PTAST = 20,9 kg CONF 0,81



GAV 291 (4°)
Jaguar TE do Gavião

Pai: B 4010 SC Uaçai Jaguar
Mãe: V 1642 Umidade Papiro da CAL

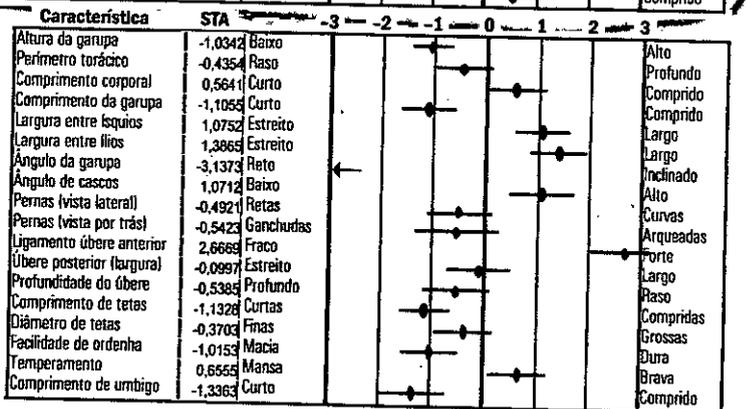
PTAL = 574,0 kg CONF 0,86
PTAG = 14,7 kg CONF 0,83
PTAP = 16,3 kg CONF 0,82
PTAST = 69,3 kg CONF 0,83



CAL 4106 (32°)
Jarro de Ouro da CAL

Pai: A 6796 Vale Ouro de Brasília
Mãe: V 8823 Semxem Raposo da CAL

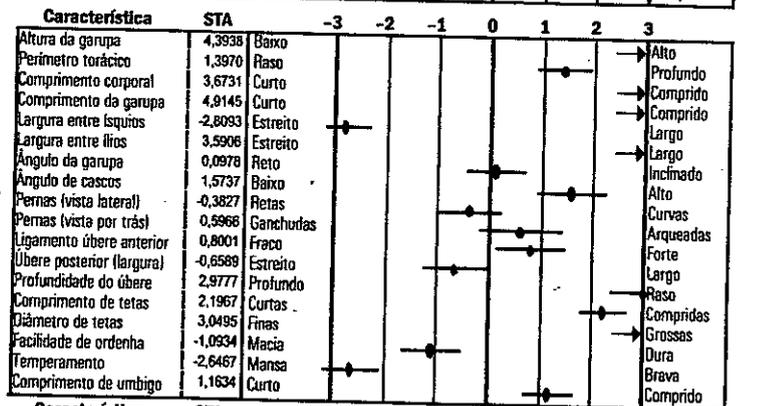
PTAL = 308,3 kg CONF 0,89
PTAG = 9,7 kg CONF 0,87
PTAP = 8,2 kg CONF 0,86
PTAST = 37,5 kg CONF 0,87



CAL 4180 (45°)
Lácteo da CAL

Pai: A 6967 SC Paxá Hábíl
Mãe: V 1642 Umidade Papiro da CAL

PTAL = 264,5 kg CONF 0,85
PTAG = 6,2 kg CONF 0,82
PTAP = 6,7 kg CONF 0,81
PTAST = 38,8 kg CONF 0,82



B 5549 (56°)
Libero TE de Brasília

Pai: A 6796 Vale Ouro de Brasília
Mãe: X 6565 Fiara de Brasília

PTAL = 227,8 kg CONF 0,86
PTAG = 8,7 kg CONF 0,84
PTAP = 7,0 kg CONF 0,82
PTAST = 20,9 kg CONF 0,81



Processo Licitatório
Folha nº 133
Pato Bragado - PR



ETAZON MISTRAL-ET

Nacido: 1/29/2002 (MD/Y)

No.: USAM000060497322

NAAB: 097HO07564

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
84	555	-0.06	4	0.02	22	264	249	286	645	272	0	USA-1,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	66%	8
Prod Life	68%	2.2
Contaje de Células Somáticas	79%	2.73

Información de Tipo,

HA-M, 12/2011:

TPI	1677	PTAT	0.92
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
73%	75	64	

Pedigri:

Padre	ALZI JUROR FORD
Abuelo Materno	528 ETAZON CELSIUS-ET
Abuelo Paterno	KED JUROR-ET

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		0.95
P & P		1.66
Body		0.61
Dairy		0.00
Estatura		0.57
Fortaleza		1.02
Prof. Corporal		1.00
Carac. Lechro		-0.09
Angulo de Grupa		0.15
Ancho de Grupa		-0.79
Patas Lateral		-1.34
Patas Posterior		2.36
Angulo del Pie		1.15
Score Patas		1.69
Ubre Anterior		1.00
Alt. Ubre Post.		1.21
Ancho Ubre Post.		1.24
Soporte Central		-0.05
Prof. de Ubre		1.04
Coloc. Pezones		1.99
Largo Pezones		1.20
Teat Length		2.47
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório

Folha nº 134

Pat. Trad. - PR



PROPOSTA

CONVITE 14/2012

ABERTURA 4/4/2012 10:10 HS.

Processo Licitação
Folha nº 135
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 619
Data: 04 / 04 / 12
HS: 08430 março

KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COM. LTDA.

RUA :CLAUDIONOR ROBERTO STEMPNIAC Nº 138 - SALA 01 - BAIRRO: VILA NOVA.

FONE (45)3232-2680 CEL: (45) 9979 4641

CEP:85400-000 - GUARANIACU - PR CNPJ:10.266.033/0001-31

Touro	Características	Raça	Doses	Preço Max. Unit.	Total Global
1 MOSAIK	Base prova da raça PS versão INTERBULL, americana Dezembro 2011 ou equivalente PTA leite 560LBS PTAT =0.40 Composto úbere =+ 0.50 Composto pernas e pés =+0.50 Mínimo de 70 rebanhos com filhas provadas para produção e 60 para tipo. Ligamento central=ou +1,10	Pardo Suíço	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
2 AHLEM ACTION	Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011,ou equivalente. PTAL mínimo 860LBS Ser positivo em gordura mínimo 24lbs Ser positivo em proteínas mínimo 27lbs Mínimo de 75 filhas provadas em mínimo 13 rebanhos Confiabilidade mínima 89%para produção Altura úbere posterior = ou + 1.40 PTAT = ou + 1,40 Composto pernas e pés = ou +2.15 Composto úbere = ou + 2.35	Jersey	700	R\$ 17.50	R\$ 12.250,00
3 TUTCH HOLLOW	Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011,ou equivalente Provado + de 70 filhas em no mínimo 30rebanhos PTAT = ou + 0.20 Positivo leite = ou+130LBS Composto para úbere = ou + 1,80 Composto pernas e pés = ou + 0.80 Positivo para gordura = ou + 33LBS Positivo para proteína = ou + 12LBS PTAG=OU+0.14% PTA proteína =ou +0.04% CCS =ou - 2.96	Jersey	700	R\$ 14.00	R\$ 9.800,00
4 AALS HORST	Base prova da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011,ou	HVB	300	R\$ 14.00	R\$ 4.200,00

Processo Licitação
Folha nº 136
Pato Bragado - PR

KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COM. LTDA.
RUA :CLAUDIONOR ROBERTO STEMPNIAC N° 138 - SALA 01 – BAIRRO: VILA NOVA.
FONE (45)3232-2680 CEL: (45) 9979 4641
CEP:85400-000 – GUARANIACU – PR CNPJ:10.266.033/0001-31

	<p>equivalente Ser positivo em gordura (%) = ou + 0,12% Ser positivo em proteína (%) = ou + 0,07% Composto úbere = ou + 1,15 Composto pernas e pés = ou + 1,00 CCS = ou - 2,90 Profundidade úbere = ou + 1,70 Provado no mínimo 85 filhas em 65 rebanhos Inserção de úbere anterior = ou + 1,25</p>				
5 MARVICK	<p>PTAL = ou + 1.450 Lb. PL = ou + 1,20 Libras para gordura = ou + 26 Lb. Libras para proteína = ou + 44 Lb. Facilidade de parto = ou - 8% Filhas provadas no mínimo 150, em no mínimo 125 rebanhos</p>	HVB	100	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00
6 TITANIC	<p>Base provada da raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 Positiva em leite = ou + 520 Lb. Proteína = ou + 30 Lb. Gordura = ou + 22 Lb. Composto úbere + ou = 1,75 Composto pernas e pés + ou = 1,45 CCS = ou - 2,90 PL = ou + 2,30 PTAT = ou + 1,90 Gordura (%) = ou + 0,01 Proteína (%) = ou + 0,02 Inserção úbere anterior = ou + 2,20 Inserção úbere posterior = ou + 2,60 Largura garupa = ou + 0,70 Profundidade de úbere = ou + 1,65</p>	HPB	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
7 SESTERZ	<p>Base prova de raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 Provado 52 filhas em no mínimo 35 rebanhos Facilidade de parto = - 6% CCS = ou - 2,90 PTAT = ou + 0,80 PTAL = + 1.500 Lb. Composto úbere = ou + 0,90 Composto pernas e pés = ou + 0,90 Positivo para proteína = + 48 Lb. Positivo para proteína = + 0,01% Inserção do úbere anterior = + 1,40</p>	HPB	600	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00

Processo Licitatório
Folha nº 137
Pato Bragado - PR

Gatão

[Assinatura]

KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COM. LTDA.
RUA :CLAUDIONOR ROBERTO STEMPNIAC N° 138 - SALA 01 - BAIRRO: VILA NOVA.
FONE (45)3232-2680 CEL: (45) 9979 4641
CEP:85400-000 - GUARANIÁÇU - PR CNPJ:10.266.033/0001-31

	Ligamento central =+ 0,90 Profundidade do úbere =+ 0,45				
8 BURT	Base prova de raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 Positivo em leite = ou 360lbs. Mínimo de 100 filhas provads em 58 rebanhos. Composto de úbere =ou +1.30 Proteína = ou + 0,04% Positivo pra gordura = ou + 0,05% Composto de pernas e pés = ou + 1,45 PTAT=ou+1.30 CCS = ou - 2.98. Profundidade úbere =ou +1,30 Ligamento central = ou + 0.70 Altura úbere posterior =ou+2.40 Largura ubre posterior =ou +2.00	HPB	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
9 LATUCH	Base prova de raça INTERBULL, versão americana Dezembro 2011 ou equivalente Composto de úbere = ou + 2,10 Composto pernas e pés = ou + 1,15 PTAT = ou + 1,85 PTAL = ou + 890 Lb. Mínimo de 110 filhas provadas em 45 rebanhos Proteína = ou + 42 Lb. Porcentagem positiva de proteína= ou + 0,03% Facilidade de parto = ou + 8% Inserção Úbere anterior = ou + 2,80 Altura Úbere posterior = ou + 1,70 Largura Úbere Posterior = ou + 1,50 Ligamento central = ou+ 1,00 Profundidade do úbere = ou + 1,90 Coloração dos tetos anterior e posterior = ou + 1,70	HPB	300	R\$ 49,10	R\$ 12.030,00
10 UNIVERSO	Prova base, teste de progênie (ABCGIL/EMBRAPA), PNMGL ano 2011 PTA leite = ou + 75kg PTA gordura = ou + 2 Kg PTA proteína = ou + 0.80 Kg Provada no mínimo 50 filhas em no mínimo 30rebanhos Confiabilidade PTA leite mínimo 88% Fonte: EMBRAPA/CNPGIL/ABEGIL/20111	GL	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000

KESSLER E OLIVEIRA REP. COM. LTDA.

Processo Licitatório
 Folha nº 138
 Pato Bragado - PR

Gentis



KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COM. LTDA.
RUA :CLAUDIONOR ROBERTO STEMPNIAK N° 138 - SALA 01 – BAIRRO: VILA NOVA.
FONE (45)3232-2680 CEL: (45) 9979 4641
CEP:85400-000 – GUARANIAÇU – PR CNPJ:10.266.033/0001-31

11 SANSÃO	Prova base, teste de progênie (ABCGIL/EMBRAPA), PNMGL ano 2011 PTA leite 550 Kg Confiabilidade PTA leite mínimo 85% PTA gordura = ou + 25 kg PTA proteína = ou + 15 kg Provado em + de 25rebanhos com no mínimo 30 filhas provadas Fonte: EMBRAPA/CNPGIL/ABEGIL/2011	GL	60	50,00	R\$3.000,00
12 AIMAR	Base provada da raça INTERBULL, versão americana Dezembro de 2011,ou equivalente Provado com + 170 filhas em no mínimo 145 rebanhos Positivo composto úbere = ou + 0,90 Positivo composto pernas e pés =ou +1.60 Positivo em proteína (%) PTAT = ou + 0,90 Maximo CCS 2,75 Positivo leite =ou+500 Lb.	HPB	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00

VALOR GLOBAL TOTAL R\$ 77.790,00

Obs:PROPOSTA VALIDA 60DIAS

KESSLER E OLIVEIRA REP. COM. LTDA.

Paulo Jefferson Kessler
PAULO JEFERSON KESSLER

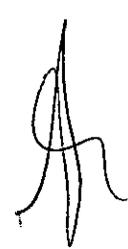
SOCIO GERENTE

10/26/2012 09:00:31
 KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO
 COMERCIAL LTDA

Rua Claudionor Roberto Stempniak, 138
 CEP: 85400-000 - Vila Nova
 Guaraniaçu - PR

Guaraniaçu, 02 de abril de 2012

Processo Licitatório
 Folha nº 139
 Pato Bragado - PR

gatois




MOSAIK

Nacido: 2/7/2006 (M/D/Y)

No.: AUTM000572057209

NAAB:

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
70	700	0.02	32	0.02	28	216	196	246	87	79	0	USA-1,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	39%	1.6
Contaje de Células Somáticas	62%	3.13

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Estatura		-0.80
Fortaleza		0.60
Prof. Corporal		0.00
Carac. Lechro		0.00
Angulo de Grupa		-0.20
Ancho de Grupa		0.10
Patas Lateral		0.10
Patas Posterior		0.00
Angulo del Pie		0.50
Ubre Anterior		0.80
Alt. Ubre Post.		0.00
Ancho Ubre Post.		0.00
Soporte Central		1.10
Prof. de Ubre		0.40
Coloc. Pezones		0.80
Teat Length		-0.70
BSA, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Información de Tipo,

BSA, 12/2011:

PTI	117	PTAT	0.4
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
51%	56	54	

Pedigri:

Padre	SUPERBROWN MOIADO *TW *TM
Abuelo Materno	R HART SIMON ENSIGN ET
Abuelo Paterno	WESTLEY MATT GORDON *TW

Processo Licitatório
Folha nº 140
Pato Bragado - PR

Gustavo

19/03/2012 11:37



AHLEM ACTION ACCESS

Nacido: 8/1/2005 (M/D/Y)

No.: USAM000114725963

NAAB: 014JE00483

Características Otras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
91	1173	-0.15	24	-0.06	29	264	288	243	78	44	100	USA-D,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	74%	1.4
Contaje de Células Somáticas	82%	3

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Estatura		0.60
Fortaleza		-0.20
Prof. Corporal		0.00
Carac. Lechro		1.70
Angulo de Grupa		0.90
Ancho de Grupa		-0.40
Patas Lateral		0.30
Angulo del Pie		0.30
Ubre Anterior		0.60
Alt. Ubre Post.		1.50
Ancho Ubre Post.		1.20
Soporte Central		1.20
Prof. de Ubre		-0.20
Coloc. Pezones		1.30
Teat Length		0.30
AJCA, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Información de Tipo, AJCA, 12/2011:

PTI	123	PTAT	1.4
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
84%	50	30	

Pedigri:

Padre	FOREST GLEN AVERY ACTION-ET
Abuelo Materno	SCHULTZ BROOK HALLMARK
Abuelo Paterno	BANCREST LESTER AVERY

Processo Licitatório
Folha nº 141
Pato Bragado - PR

Gato

19/03/2012 11:35

Dairy Bulls .com

2011 Diciembre Toros Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

[Print This Page](#)

DUTCH HOLLOW GREATNESS-ET

Nacido: 4/2/2007 (M/D/Y)

No.: USAM000115479856
NAAB: 014JE00514

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
84	580	0.18	61	0.04	29	251	212	301	52	25	100	USA-D,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	62%	-0.1
Contaje de Células Somáticas	73%	2.97

Información de Tipo, AJCA, 12/2011:

PTI	98	PTAT	-0.4
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
75%	29	13	

Pedigri:

Padre	MS QUEST 459E
Abuelo Materno	BANCREST LESTER AVERY
Abuelo Paterno	WALDEN FARM MR T QUEST ANGEL-E

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Estatura		0.40
Fortaleza		0.80
Prof. Corporal		0.00
Carac. Lechro		-0.10
Angulo de Grupa		0.40
Ancho de Grupa		0.20
Patas Lateral		0.30
Angulo del Pie		-0.50
Ubre Anterior		-0.30
Alt. Ubre Post.		0.10
Ancho Ubre Post.		0.10
Soporte Central		-0.20
Prof. de Ubre		-1.20
Coloc. Pezones		-0.30
Teat Length		-0.40
AJCA, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório
Folha nº 142
Pato Bragado - PR

Gatois 

Dairy Bulls .com

2011 Diciembre Toros Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

 [Print This Page](#)

AALSHORST PLEASURE

Nacido: 11/25/2004 (M/D/Y)

No.: NLDM000416318869
NAAB:

Características Otras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
80	-243	0.11	21	0.09	16	287	205	383	119	73		0 USA-1,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	58%	3.6
Contaje de Células Somáticas	73%	2.87

Información de Tipo, HA-M, 12/2011:

TPI	1717	PTAT	1.59
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
68%	44	25	

Pedigrí:

Padre	
Abuelo Materno	HOLLAND MERTON
Abuelo Paterno	

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		1.28
P & P		1.63
Body		1.02
Dairy		0.00
Estatura		0.66
Fortaleza		1.20
Prof. Corporal		1.13
Carac. Lechro		1.33
Angulo de Grupa		0.04
Ancho de Grupa		> 2.22
Patas Lateral		-0.64
Angulo del Pie		1.71
Ubre Anterior		> 2.14
Alt. Ubre Post.		> 2.23
Ancho Ubre Post.		> 2.25
Soporte Central		1.72
Prof. de Ubre		0.44
Coloc. Pezones		1.98
Teat Length		-1.85
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório
Folha nº 143
Pato Bragado - PR

Gato 

Dairy Bulls .com

2011 Diciembre Toros Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

 Print This Page

BEETSTER MARVICK

Nacido: 3/6/2006 (M/D/Y)

No.: NLDM000422743907
NAAB:

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
81	1749	-0.06	46	-0.01	50	227	243	221	175	142	0	USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	56%	1
Contaje de Células Somáticas	74%	3.08

Información de Tipo, HA-M, 12/2011:

TPI	1572	PTAT	0.3
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
75%	111	91	

Pedigrí:

Padre	Delta Canvas
Abuelo Materno	Stadel
Abuelo Paterno	DELTA SPARTA

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		0.13
P & P		-0.46
Body		0.08
Dairy		0.00
Estatura		0.79
Fortaleza		-0.96
Prof. Corporal		-0.50
Carac. Lechro		-0.02
Angulo de Grupa		0.61
Ancho de Grupa		0.00
Patas Lateral		0.42
Angulo del Pie		0.60
Ubre Anterior		-1.26
Alt. Ubre Post.		1.00
Ancho Ubre Post.		0.79
Soporte Central		0.89
Prof. de Ubre		0.12
Coloc. Pezones		0.64
Teat Length		0.86
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório
Folha nº 144
Pato Bragado - PR

gatas 

ALCE ROYAL TITANIC KALEM ET

Nacido: 2/9/2006 (M/D/Y)

No.: ITAM098990071693
NAAB:
Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NMS	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
88	991	0.05	49	0.02	35	384	333	429	122	88	0	USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	73%	0.6
Contaje de Células Somáticas	83%	2.58

**Información de Tipo,
HA-, 12/2011:**

TPI	1895	PTAT	1.91
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
82%	90	66	

Pedigrí:

Padre	HARTLINE TITANIC-ET
Abuelo Materno	REGANCREST ELTON DURHAM-ET
Abuelo Paterno	MAUGHLIN STORM

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		1.76
P & P		2.45
Body		0.94
Dairy		1.33
Estatura		1.18
Fortaleza		0.68
Prof. Corporal		0.57
Carac. Lechro		1.19
Angulo de Grupa		-0.80
Ancho de Grupa		0.95
Patas Lateral		-1.58
Patas Posterior		2.42
Angulo del Pie		2.55
Score Patas		2.55
Ubre Anterior		2.24
Alt. Ubre Post.		2.71
Ancho Ubre Post.		2.37
Soporte Central		1.76
Prof. de Ubre		1.67
Coloc. Pezones		0.29
Largo Pezones		-0.01
Teat Length		0.15
HA-, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório

 Folha nº 143
 Pato Bragado - PR

Dairy Bulls .com

2011 Diciembre Toros Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

 [Print This Page](#)

SESTERZ

Nacido: 3/18/2006 (M/D/Y)

No.: DEUM000115189928
NAAB:

Características Ostras:

% Flab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
78	1784	-0.04	54	0.00	55	515	517	526	126	52	0	USA-1,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Flab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	55%	3.5
Contaje de Células Somáticas	70%	2.81

Información de Tipo, HA-M, 12/2011:

TPI	2009	PTAT	1.64
% Flab.	Hijas EU	Rebaños EU	
67%	49	27	

Pedigrí:

Padre	PICSTON SHOTTLE-ET
Abuelo Materno	TIMLYNN ADAM-ET
Abuelo Paterno	CAROL P.MTOTO ET TV TL G.M.***

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		1.15
P & P		0.94
Body		1.88
Dairy		0.00
Estatura		1.90
Fortaleza		1.99
Prof. Corporal		1.74
Carac. Lechro		0.54
Angulo de Grupa		1.03
Ancho de Grupa		1.68
Patas Lateral		-1.87
Patas Posterior		-0.45
Angulo del Pie		> 2.56
Score Patas		0.53
Ubre Anterior		1.23
Alt. Ubre Post.		> 2.59
Ancho Ubre Post.		> 2.50
Soporte Central		> 2.01
Prof. de Ubre		0.17
Coloc. Pezones		0.93
Largo Pezones		1.62
Teat Length		1.00
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório

Folha nº 146
Pato Bragado - PR

Gentaro



CO-OP BURT ANGELO-ET

Nacido: 6/22/2006 (M/D/Y)

No.: USAM000062769035
NAAB: 001HO09366

Características Otras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FMS\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
92	549	0.13	55	0.04	28	361	300	424	101	58	100	USA-D,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	82%	6
Prod Life	76%	0.9
Contaje de Células Somáticas	85%	2.75

**Información de Tipo,
HA-, 12/2011:**

TPI	1786	PTAT	1.39
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
75%	0	0	

Pedigri:

Padre	LUTZ-BROOKVIEW BURT-ET
Abuelo Materno	MARA-THON BW MARSHALL-ET
Abuelo Paterno	DXIE-LEE AARON-ET

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		1.55
P & P		2.82
Body		0.10
Dairy		0.51
Estatura		0.65
Fortaleza		-0.68
Prof. Corporal		-0.16
Carac. Lechro		1.16
Angulo de Grupa		0.00
Ancho de Grupa		-0.29
Patas Lateral		-0.99
Patas Posterior		3.27
Angulo del Pie		2.46
Score Patas		3.11
Ubre Anterior		0.98
Alt. Ubre Post.		2.58
Ancho Ubre Post.		2.24
Soporte Central		2.00
Prof. de Ubre		1.47
Coloc. Pezones		2.17
Largo Pezones		2.24
Teat Length		-1.30
HA-, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório
Folha nº 147
Pato Bragado - PR

Gator

Dairy Bulls .com

2011 Diciembre Toros Valores Genéticos

[Inicio](#) [Toro Lechero](#) [Registrar](#) [Información](#) [Enlaces](#) [Email](#)

 [Print This Page](#)

LATUCH ORIENT

Nacido: 1/17/2007 (M/D/Y)

No.: USAM000063555722
NAAB: 029HO13706

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
92	1206	0.02	49	0.03	44	464	442	500	114	60	100	USA-D,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	85%	7
Prod Life	77%	2.5
Contaje de Células Somáticas	85%	3.02

Información de Tipo, HA-, 12/2011:

TPI	1984	PTAT	2.03
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
90%	90	51	

Pedigrí:

Padre	APPLOUIS JET STREAM-ET
Abuelo Materno	END-ROAD PVF BOLIVER-ET
Abuelo Paterno	Jocko Besn

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Valor
Ubre		> 2.43
P & P		1.94
Body		0.50
Dairy		0.24
Estatura		1.10
Fortaleza		-0.24
Prof. Corporal		-0.31
Carac. Lechro		0.45
Angulo de Grupa		-1.27
Ancho de Grupa		0.56
Patas Lateral		-0.51
Patas Posterior		1.81
Angulo del Pie		> 2.22
Score Patas		> 2.07
Ubre Anterior		> 2.74
Alt. Ubre Post.		> 2.14
Ancho Ubre Post.		0.96
Soporte Central		> 2.51
Prof. de Ubre		> 3.62
Coloc. Pezones		> 2.39
Largo Pezones		> 2.16
Teat Length		-0.61
HA-, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

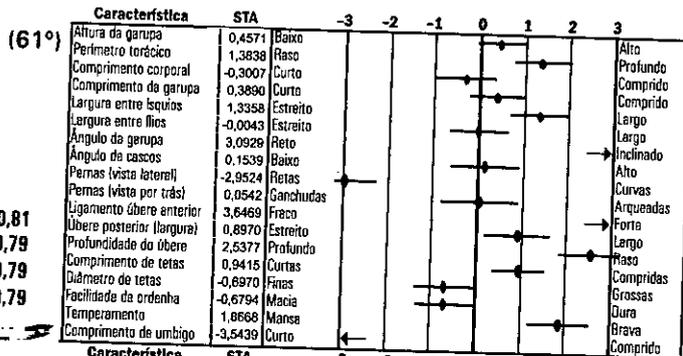
Processo Licitatório
Folha nº 148
Pato Bragado - PR

Getio A

B 6411
CA Quiosque

Pai: B 3847 CA Jardel
Mãe: U1871 Caculi 672 Nippur

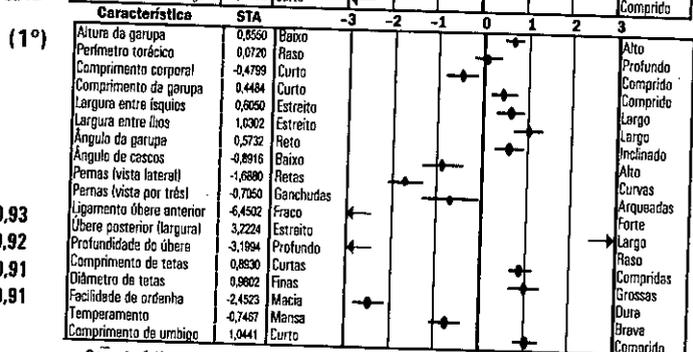
PTAL = 209,9 kg CONF 0,81
PTAG = 0,6 kg CONF 0,79
PTAP = 2,3 kg CONF 0,79
PTAST = 20,8 kg CONF 0,79



KCA 472
CA Sansão

Pai: B 805 CA Everest
Mãe: X 468 CA Heureca

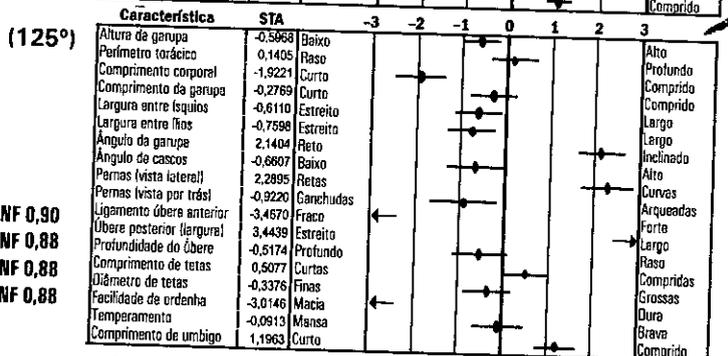
PTAL = 681,9 kg CONF 0,93
PTAG = 24,3 kg CONF 0,92
PTAP = 16,5 kg CONF 0,91
PTAST = 79,9 kg CONF 0,91



KCA 633
CA Universo TE

Pai: B 805 CA Everest
Mãe: X 468 CA Heureca

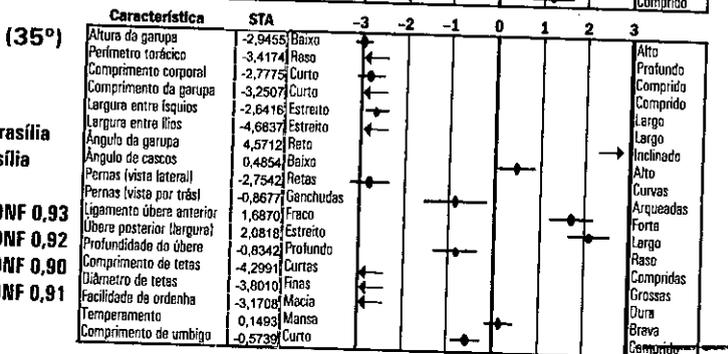
PTAL = 85,9 kg CONF 0,90
PTAG = -0,6 kg CONF 0,88
PTAP = -1,9 kg CONF 0,88
PTAST = 7,9 kg CONF 0,88



B 58
Caju de Brasília

Pai: A 6796 Vale Ouro de Brasília
Mãe: U 4900 Salina de Brasília

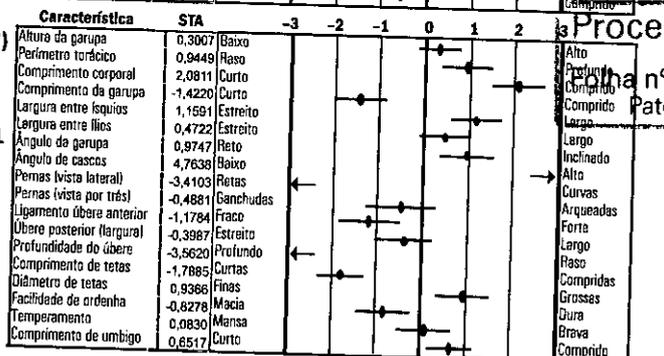
PTAL = 297,2 kg CONF 0,93
PTAG = 6,4 kg CONF 0,92
PTAP = 8,3 kg CONF 0,90
PTAST = 39,0 kg CONF 0,91



JFSA 263
Celular S. Humberto

Pai: A7481 Benfeitor Raposo da CAL
Mãe: D 3391 Novidade S. Humberto

PTAL = 97,8 kg CONF 0,82
PTAG = 1,2 kg CONF 0,79
PTAP = 3,5 kg CONF 0,79
PTAST = 24,0 kg CONF 0,79



Processo Licitatório
Pilha nº 149
Pato Bragado - PR

Gustavo



AIMAR

Nacido: 12/4/2005 (MD/Y)

No.: FRAM008538921289

NAAB:

Características Ostras:

% Fiab.	Leche Lbs.	% Grasa	% Prot	Grasa Lbs.	Prot Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Hijas EU	Rebaños EU	% US Hijas	Valores
75	1182	-0.05	29	-0.03	26	251	287	216	67	58		0 USA-I,12/2011

Características Ostras:

Ostras	% Fiab.	Score
Facilidad de Parto	0%	0
Prod Life	50%	0.5
Cortaje de Células Somáticas	66%	2.74

Información de Tipo,

HA-M, 12/2011:

TPI	1779	PTAT	2.17
% Fiab.	Hijas EU	Rebaños EU	
65%	55	49	

Pedigri:

Padre	PICSTON SHOTTLE-ET
Abuelo Materno	JESTHER-ET
Abuelo Paterno	CAROL P.MTOTO ET TV TL G.M.***

Características de Tipo:

Ostras	Perfil	Velor
Ubre		1.57
P & P		1.92
Body		2.19
Dairy		0.00
Estatura		1.98
Fortaleza		2.42
Prof. Corporal		2.08
Carac. Lechro		0.98
Angulo de Grupa		0.26
Ancho de Grupa		2.80
Patas Lateral		-0.25
Patas Posterior		1.70
Angulo del Pie		2.86
Score Patas		1.81
Ubre Anterior		1.63
Alt. Ubre Post.		2.71
Ancho Ubre Post.		2.40
Soporte Central		1.33
Prof. de Ubre		1.34
Coloc. Pezones		0.48
Largo Pezones		0.66
Teat Length		0.72
HA-M, 12/2011	-2 -1 0 +1 +2	

Processo Licitatório
 Folha nº 150
 Pato Bragado - PR

gestas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 14./2012.
DATA DE ABERTURA: 04/04/2012. - HORÁRIO: 10:10. HORAS
ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA DE PREÇO

KESLER & OLIVEIRA R. COMERCIAL LTDA

Processo Licitatório
TCV
Folha nº
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 621
Data: 04 / 04 / 12
HS: 094 manhã



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 036/2012 - Licitação – Convite 014/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação - Convite n.º 014/2012, que tem como objeto a aquisição de Sêmen Bovino. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e doze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 001 (um), de vinte e três de Janeiro de dois mil e doze, os servidores John Jeferson Nodari, Rovane Janice Scheuermann Leindecker e Marília Luft, esta última, Diretora do Departamento de compras desta municipalidade. A Presidência desta sessão ficou a cargo do Sr John Jeferson Weber Nodari, para receberem, abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação - Convite n.º 014/2012, o qual tem como objeto a aquisição de sêmen bovino, para manutenção de programas junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos descritos no objeto desta Licitação. Foram convidadas três (03) empresas do ramo, sendo elas as seguintes: **Kessler e Oliveira Representação Comercial Ltda, Lagoa da Serra Ltda e Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda.** Além das empresas convidadas, mais 01 (uma) empresa requereu o Edital, qual seja: **Pedro de Cézar, inscrita no CNPJ n.º 00.511.026/0001-02**, para a qual foi entregue o respectivo edital e anexos. Das 04 (quatro) empresas convidadas e requerente, apenas três protocolaram os respectivos invólucros com a habilitação e propostas de preços dentro do prazo hábil estipulado no Edital. Dando início à sessão de abertura dos envelopes, o Presidente da Comissão de Licitações cumprimentou e saudou à todos os presentes, ocasião em que declarou aberta a sessão pública de abertura do certame em pauta. Estavam presentes ainda nesta sessão, os senhores Erich Botan e Antônio Vilmar Camboim, os quais demonstraram interesse em assistir a presente sessão pública de abertura desta licitação. Deste momento em diante, nenhum documento adicional será aceito, com exceção dos solicitados pela Comissão, para esclarecimentos. Das empresas participantes, 02 (duas) estavam devidamente representadas, quais sejam: Lagoa da Serra Ltda pelo Sr Alexandre Weber e Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda pelo Sr Gastão Aloisio Spohr Filho. Iniciamos, portanto com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, das empresas concorrentes, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da Comissão de Licitações, bem como pelos representantes das Licitantes presentes. As demais licitantes presentes apresentaram todos os documentos de acordo com o exigido no edital de Licitação. Alguns documentos estão anexados ao processo com cópia simples, mas foram devidamente conferidos pela Comissão de Licitações, neste ato de abertura, com as originais apresentadas e/ou encaminhadas pelas proponentes. Após a devida conferência destes, as vias originais foram colocadas à disposição para retirada das licitantes. Em seguida foi deixado espaço para anotações nesta ata com relação aos documentos apresentados, caso houvesse interesse, nenhum apontamento foi levantado para tal. Com isto, todas as proponentes habilitadas estão aptas a participar com a abertura dos envelopes n.º 002, que contem a proposta de preços para entrega do objeto desta Licitação. Dando sequência ao Processo licitatório em pauta, as proponentes apresentaram Termo de Renúncia, quanto a interposição de recurso, para a fase de habilitação. Terminada a fase de habilitação, passou-se para abertura dos envelopes de preços, onde foram lidos os valores globais de cada uma das propostas, conforme relacionamos: Kessler e Oliveira Representação Com. Ltda, R\$ 77.790,00 (setenta e sete mil, setecentos e noventa reais); Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda, R\$ 79.070,00 (setenta e nove mil e setenta reais); Lagoa da Serra Ltda R\$ 74.489,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais). Os valores unitários e totais de cada item estão relacionados nas propostas de preços, anexos à esta ata. As licitantes atenderam as demais exigências contidas no Edital, com relação à Proposta de Preços. Após isto, as propostas foram passadas aos membros da Comissão e aos presentes para verificação e rubrica. Deixada livre a palavra, nenhuma consideração com relação às propostas foi citada para constar nesta ata. Sem mais a constar nesta ata de abertura dos envelopes, encerramos a presente reunião às dez horas e quarenta minutos.

Processo Licitatório
Folha nº 152
Pato Bragado - PR

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Excelentíssima Senhora

NORMILDA KOEHLER

MD PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

AUTA GENETICS

Infrafirmado vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, **que seja deferido o que requer:**

- 01 - () Alvará de Licença para Funcionamento e Localização;
- 02 - () Alvará de Licença para Construção;
- 03 - () Alvará de Habite-se;
- 04 - () Cancelamento de Alvará de Licença (Baixa)
- 05 - () Certidão Negativa de Tributos Municipais
- 06 - () Certidão de Anexação de Imóveis;
- 07 - () Certidão de Inteiro Teor;
- 08 - () Certidão de Denominação, desanexação e anexação de Imóvel;
- 09 - () Carta de Aforamento;
- 10 - () Inscrição no Cadastro de C.P.S.;
- 11 - () Demarcação de Imóvel;
- 12 - () Mapa de Desmembramento;
- 13 - () Numeração de Imóvel;
- 14 - () Numeração Predial;
- 15 - () Transferência de Tributos Municipais;
- 16 - () Certidão de Denominação.

17 (X) REQUER CÓPIA DA ATA DA CARTA CONVITE Nº 014/2012.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

04 de abril de 2012.

Assinatura do requerente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 628

Data: 04 / 04 / 12

MS. Município

RECEBIDO
em 4 / 14 / 12
Ass. Quil Bolon

Processo Licitatório
Folha nº 153
Pato Bragado - PR

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Excelentíssima Senhora

NORMILDA KOEHLER

MD PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

SEMEX DO BRASIL

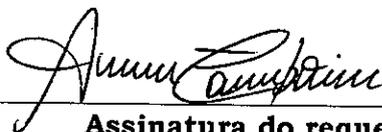
Infrafirmado vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, **que seja deferido o que requer:**

- 01 - () Alvará de Licença para Funcionamento e Localização;
- 02 - () Alvará de Licença para Construção;
- 03 - () Alvará de Habite-se;
- 04 - () Cancelamento de Alvará de Licença (Baixa)
- 05 - () Certidão Negativa de Tributos Municipais
- 06 - () Certidão de Anexação de Imóveis;
- 07 - () Certidão de Inteiro Teor;
- 08 - () Certidão de Denominação, desanexação e anexação de Imóvel;
- 09 - () Carta de Aforamento;
- 10 - () Inscrição no Cadastro de C.P.S.;
- 11 - () Demarcação de Imóvel;
- 12 - () Mapa de Desmembramento;
- 13 - () Numeração de Imóvel;
- 14 - () Numeração Predial;
- 15 - () Transferência de Tributos Municipais;
- 16 - () Certidão de Denominação.

17 (X) REQUER CÓPIA DA ATA DA CARTA CONVITE Nº 014/2012.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

04 de abril de 2012.



Assinatura do requerente

RECEBIDO
em 04/04/12
Ass. *Arnan Campesini*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 629

Data: 04 104 112

marcio

Processo Licitatório
Folha nº 154
Pato Bragado - PR

À

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Comissão de licitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 663
Data: 11/10/2012
HS: 09:20

ERICH BOTAN, brasileiro, solteiro, portador do R.G: 4.850.910-0/SSP-Pr e C.P.F: 768.063.919/15, residente à Rua Lilás nº 2260, bairro Santa Catarina, Corbélia/Paraná, representante comercial da empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, inscrito no CNPJ: 00.771.945/0001-07, com sede na Rod. BR-050, KM 164, Pq Hiléia na comarca de Uberaba/MG, vem com base no Art. 5º, inciso XXXIV alínea "a" e "b", da Constituição Federal, vem mui respeitosamente exercendo seu direito de petição, expor e requerer a V.Exª o que se segue:

- a-) Apuração de irregularidades no processo licitatório para aquisição de sêmen bovino realizado no dia quatro de Abril de dois mil e doze (04/04/2012), conforme edital de licitação convite 014/2012.
- b-) Providências legais contra conduta irregular no processo licitatório realizado pelo Departamento de Licitações através da carta convite 014/2012 onde apenas representantes da empresa CRV Lagoa foram convidados, possibilitando assim a ocorrência de conluio e enfraquecendo o processo competitivo em que os organismos públicos tem a possibilidade de adquirir bens e serviços a preços mais baixos permitindo que recursos sejam economizados para utilização na aquisição de outros bens e serviços.

Conforme o Art. 3º, **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a**

Processo Licitatório
Folha nº 155
Pato Bragado - PR

promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

NO § 1º do artigo acima, é vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

E ainda o Art 37 da Constituição Federal rege que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...

A Situação descrita a seguir demonstra com clareza não apenas a afronta aos princípios básicos da licitação previstos no Art . 3º § 1º da Lei 8.666/93, como também afrontam o contido no Art. 37 da Constituição Federal, ocasionados pela Prefeitura de Pato Bragado, quando permitiu que empresas participantes através de carta convite apresentassem propostas fictícias , concebidas para dar uma aparência de concorrência genuína. Ocorre que das quatro empresas convidadas para participar do processo licitatório, três constam como representantes exclusivos da empresa Lagoa da serra (vide anexo, informações retiradas da pagina oficial da empresa CRV Lagoa: <http://www.lagoadaserra.com.br/consultorescampo.asp?uf=PR>) e o quarto convidado que foi desclassificado (conforme ata 036/12, em anexo) pois apenas retirou o edital não apresentando os documentos necessários sendo desclassificado do processo é cliente da Lagoa da Serra , pois possui um loja de produtos agropecuários na comarca de Mercedes onde revende entre outros produtos "sêmen bovino da empresa CRV Lagoa".(vide documento gerado na pagina do cadastro nacional de pessoal jurídica através da pesquisa do CNPJ constante em ata).

Segue abaixo a lista dos participantes no processo licitatório, conforme consta na pagina oficial da Empresa Lagoa da Serra, bem da quarta empresa convidada que não deu continuidade aos procedimentos para participar do processo licitatório:

Processo Licitatório
Folha nº <u>156</u>
Pato Bragado - PR

CASCADEL – PR

(<http://www.lagoadaserra.com.br/consultorescampo.asp?uf=PR>)

KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

PAULO JEFFERSON KESSLER

MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

(<http://www.lagoadaserra.com.br/consultorescampo.asp?uf=PR>)

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

LTDA

CLAITON JOÃO SCHWINGEL

CRV Lagoa (<http://www.crvlagoa.com.br/localizacao.asp?id=81>)

Rodovia Carlos Tonani, km 88 | Caixa Postal 60

CEP 14174-000 | Sertãozinho | São Paulo

MERCEDES – PR

(http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

AGROVETERINÁRIA MERCEDES

PEDRO DE CEZARO

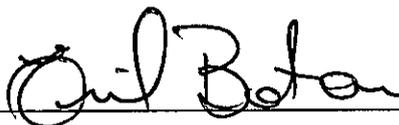
Av. Dr. Mário Totta, 431.

Desta forma, não resta qualquer dúvida, que o processo licitatório foi realizado de forma irregular, onde as empresas participaram do certame apenas para dar regularidade a vencedora, já que pertencem ao mesmo grupo da vencedora.

ISTO POSTO, requer sejam apuradas as irregularidades apresentadas no presente certame, acima mencionado, em consonância com a Lei 8.666/93.

Nestes termos pede deferimento

Corbélia, 09 de Abril de 2012.

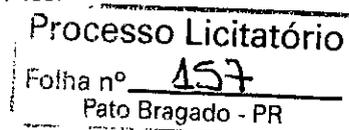


Erich Botan

R.G.nº 4.850.910-0/IIP-Pr

C.P.F. nº 768.063.919-15

Telefone: (45) 9911-1907



A CRV Lagoa » Consultores de campo

TODAS AS RAÇAS



Busca de Consultores

Digite o nome da cidade ou selecione um Estado no mapa ao lado para localizar nosso consultor:

Cidade:

Estado: PR

Paraná

CONSULTORES DE CAMPO POR CIDADE

ANDIRA - PR
PS RESENDE REPRESENTAÇÕES LTDA
PAULO SÉRGIO RESENDE FERREIRA

CARAMBEI - PR
QUATRO W REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
WILSON DOMINGUES STADLER

CASCÁVEL - PR
KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
PAULO JEFERSON KESSLER

CASTRO - PR
ÉDISON JOCELM CARNEIRO FILHO
ÉDISON JOCELM CARNEIRO FILHO

CURITIBA - PR
R. SHNEIDER PRODUÇÃO ZOOTÉCNICA LTDA ME
RAFAEL SCHNEIDER

DOIS VIZINHOS - PR
CELSO GARCIA RIBEIRO
CELSO GARCIA RIBEIRO

LARANJEIRAS DO SUL - PR
LAUDEMIR LEITES
LAUDEMIR LEITES

LONDRINA - PR
RUMO CERTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA
AGUINALDO GALDIOLI PALMIERI

LONDRINA - PR
SAMPALON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME
FÁBIO LUIZ CORREA RAPHAEL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
CLAITON JOÃO SCHWINGEL

CONSULTORES DE CAMPO POR ORDEM ALFABÉTICA

CELSO GARCIA RIBEIRO
DOIS VIZINHOS - PR
CELSO GARCIA RIBEIRO

ÉDISON JOCELM CARNEIRO FILHO
CASTRO - PR
ÉDISON JOCELM CARNEIRO FILHO

KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CASCÁVEL - PR
PAULO JEFERSON KESSLER

LAUDEMIR LEITES
LARANJEIRAS DO SUL - PR
LAUDEMIR LEITES

MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
CLAITON JOÃO SCHWINGEL

PS RESENDE REPRESENTAÇÕES LTDA
ANDIRA - PR
PAULO SÉRGIO RESENDE FERREIRA

QUATRO W REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CARAMBEI - PR
WILSON DOMINGUES STADLER

R. SHNEIDER PRODUÇÃO ZOOTÉCNICA LTDA ME
CURITIBA - PR
RAFAEL SCHNEIDER

RUMO CERTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA
LONDRINA - PR
AGUINALDO GALDIOLI PALMIERI

SAMPALON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME
LONDRINA - PR
FÁBIO LUIZ CORREA RAPHAEL

A CRV LAGOA

Histórico
CRV
Localização
Nossa equipe
Consultores de campo
Consultores

CORTE

Corte Taurinos
Corte Zebu
Ovinos
Caprinos
Bubalinos
Sêmen Sexado

LEITE

Leite Europeu
Leite Zebu
Sintéticas
Ovinos
Caprinos
Bubalinos

PROGRAMAS

CP CRV Lagoa
CRV Lagoa Embryo
Gestor Leite
InSire
PAINT
Insemina Fácil

CURSOS

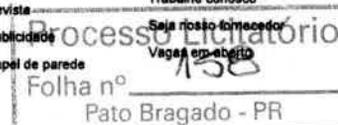
Cursos presenciais
Centro do Saber
Envie sua foto

NOTÍCIAS

Noticias
Eventos
Vídeos
Revista
Publicidade
Papel de parede

FALE CONOSCO

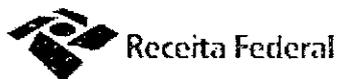
Contato
Você pergunta, a CRV Lagoa responde
Trabalhe conosco



Internacionais	Materiais de IA	Sêmen Sexado	Przelela
Vitrine CRV Lagoa	Rastreabilidade	Materiais de IA	SireMatch
O Dono do Touro		Rastreabilidade	

Página inicial | Versão em inglês | Versão em espanhol | Webmail | Intranet | O Dono do Touro | Desenvolvimento: SWTH Comunicação & Web

Processo Licitatório
Folha nº 159
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.511.026/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/1995
NOME EMPRESARIAL PEDRO DE CEZARO ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROVETERINARIA MERCEDES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV DR MARIO TOTTA	NÚMERO 431	COMPLEMENTO	
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/04/2012** às **17:08:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/04/2012

Processo Licitatório
 Folha nº 160
 Pato Bragado - PR



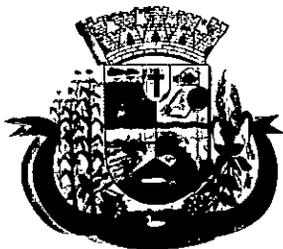
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 036/2012 – Licitação – Convite 014/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação - Convite n.º 014/2012, que tem como objeto a aquisição de Sêmen Bovino. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e doze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 001 (um), de vinte e três de Janeiro de dois mil e doze, os servidores John Jeferson Nodari, Rovane Janice Scheuermann Leindecker e Marília Luft, esta última, Diretora do Departamento de compras desta municipalidade. A Presidência desta sessão ficou á cargo do Sr John Jeferson Weber Nodari, para receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação - Convite n.º 014/2012, o qual tem como objeto a aquisição de sêmen bovino, para manutenção de programas junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos descritos no objeto desta Licitação. Foram convidadas três (03) empresas do ramo, sendo elas as seguintes: **Kessler e Oliveira Representação Comercial Ltda, Lagoa da Serra Ltda e Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda.** Além das empresas convidadas, mais 01 (uma) empresa requereu o Edital, qual seja: **Pedro de Cézaro, inscrita no CNPJ n.º 00.511.026/0001-02**, para a qual foi entregue o respectivo edital e anexos. Das 04 (quatro) empresas convidadas e requerente, apenas três protocolaram os respectivos invólucros com a habilitação e propostas de preços dentro do prazo hábil estipulado no Edital. Dando início à sessão de abertura dos envelopes, o Presidente da Comissão de Licitações cumprimentou e saudou à todos os presentes, ocasião em que declarou aberta a sessão pública de abertura do certame em pauta. Estavam presentes ainda nesta sessão, os senhores Erich Botan e Antônio Vilmar Camboim, os quais demonstraram interesse em assistir a presente sessão pública de abertura desta licitação. Deste momento em diante, nenhum documento adicional será aceito, com exceção dos solicitados pela Comissão, para esclarecimentos. Das empresas participantes, 02 (duas) estavam devidamente representadas, quais sejam: Lagoa da Serra Ltda pelo Sr Alexandre Weber e Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda pelo Sr Gastão Aloisio Spohr Filho. Iniciamos, portanto com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, das empresas concorrentes, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da Comissão de Licitações, bem como pelos representantes das Licitantes presentes. As demais licitantes presentes apresentaram todos os documentos de acordo com o exigido no edital de Licitação. Alguns documentos estão anexados ao processo com cópia simples, mas foram devidamente conferidos pela Comissão de Licitações, neste ato de abertura, com as originais apresentadas e/ou encaminhadas pelas proponentes. Após a devida conferência destes, as vias originais foram colocadas à disposição para retirada das licitantes. Em seguida foi deixado espaço para anotações nesta ata com relação aos documentos apresentados, caso houvesse interesse, nenhum apontamento foi levantado para tal. Com isto, todas as proponentes habilitadas estão aptas a participar com a abertura dos envelopes n.º 002, que contem a proposta de preços para entrega do objeto desta Licitação. Dando sequencia ao Processo licitatório em pauta, as proponentes apresentaram Termo de Renúncia, quanto a interposição de recurso, para a fase de habilitação. Terminada a fase de habilitação, passou-se para abertura dos envelopes de preços, onde foram lidos os valores globais de cada uma das propostas, conforme relacionamos: Kessler e Oliveira Representação Com. Ltda, R\$ 77.790,00 (setenta e sete mil, setecentos e noventa reais); Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda, R\$ 79.070,00 (setenta e nove mil e setenta reais); Lagoa da Serra Ltda R\$ 74.489,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais). Os valores unitários e totais de cada item estão relacionados nas propostas de preços, anexos à esta ata. As licitantes atenderam as demais exigências contidas no Edital, com relação à Proposta de Preços. Após isto, as propostas foram passadas aos membros da Comissão e aos presentes para verificação e rubrica. Deixada livre a palavra, nenhuma consideração com relação às propostas foi citada para conter nesta ata. Sem mais a constar nesta ata de abertura dos envelopes, encerramos a presente reunião às dez horas e quarenta minutos.

Processo Licitatório
Folha nº 161
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

ASSUNTO: Contratação de empresa para o fornecimento de sêmen bovino, para manutenção dos serviços de inseminação artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 1182/2011.

REFERÊNCIA: Processo de Licitação, modalidade Convite nº 014/2012.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação na modalidade Convite, previsão no inciso III, do art. 22, da lei 8666/93. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Retornam os autos do Processo de Licitação, Modalidade Convite nº 014/2012 que a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente solicita a contratação de empresa para o fornecimento de sêmen bovino, para manutenção dos serviços de inseminação artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 1182/2011.

Diante do valor envolvido, conforme art. 23, inciso I, alínea "a", da lei 8666/93, optou-se pelo procedimento licitatório na modalidade Convite, tipo **menor preço por lote**, momento em que os autos do procedimento administrativo retornaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA

O presente Edital de Licitação teve todos os seus atos preparatórios cumpridos regularmente, sendo encaminhados 03 (três) editais às empresas do ramo. Ressalta-se que foi aberto o prazo a fim de que um número maior de empresas tivessem oportunidade de retirar o Edital, ocasião em que mais 01 (uma) empresa

Processo Licitatório
Folha nº 162
Pato Bragado - PR

Página 1 de 3



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

solicitou o Edital, totalizando assim 04 (quatro) empresas convidadas/requerentes que participaram do certame, restando atendida a norma legal de participação da modalidade de convite que é de no mínimo 03 empresas habilitadas.

O instrumento convocatório cumpre com a exigência contida no Artigo 14 da Lei 8.666/93, onde indica a necessidade de haver previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes *Desta* aquisição/contratação.

Da mesma forma, o **Edital Convite nº 014/2012**, traça os limites de julgamento das propostas, adotando o critério de *menor preço por lote*, corroborando a previsão contida no artigo 45, § 1º da Lei de Licitações.

Conforme se verifica na **Ata 036/2012**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, percebe-se que das quatro empresas participantes, apenas 03 (três) protocolaram invólucros com a habilitação e proposta de preços dentro do prazo estipulado em edital, não havendo nenhuma outra interessada além destas.

A Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura dos envelopes, ocasião em que, ao analisar a documentação apresentada as três empresas foram consideradas como habilitadas a participarem do certame.

Assim, a comissão de licitações prosseguiu seus trabalhos com a análise das propostas apresentadas assim citadas: Kessler e Oliveira Representações Com. Ltda R\$ 77.790,00, Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda R\$ 79.070,00 e Lagoa da Serra Ltda R\$ 74.489,00.

Encerrada a sessão, a empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 00.771.945/0001-07, representada pelo Sr. Erich Botan, requereu junto à esta municipalidade cópia da Ata nº 036/2012 atinente ao Processo Licitatório Convite nº 014/2012. A cópia solicitada foi devidamente entregue.

No dia de hoje, a comissão de licitação recebeu petição protocolada pelo Sr. Erich Botan, na qual informou que das quatro empresas interessadas, três delas constam como representantes exclusivos da empresa Lagoa da Serra, conforme consta do próprio site da empresa Lagoa da Serra www.lagoadaserra.com.br, requerendo assim a apuração de irregularidades junto ao processo licitatório.

Alegou ele ainda que, em razão desta prática estaria se enfraquecendo o processo competitivo e a eventual aquisição de produtos a preços mais baixos.

Processo Licitatório
Folha nº 163
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Diante de tais alegações, primeiramente tratou-se de verificar junto ao site: <http://www.crvlagoa.com.br/consultorescampo.asp> a veracidade das informações trazidas pelo peticionante ERICH BOTAN e lá, pôde-se constatar que, realmente, as empresas KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA e MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA constam no rol de consultores de campo da empresa CRV LAGOA.

Ao verificarmos as propostas apresentadas, percebemos que as empresas CONSULTORAS apresentaram preço superior, restando como vencedora a empresa CRV LAGOA, senão vejamos:

Kessler e Oliveira Representações Com. Ltda	R\$ 77.790,00
Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda	R\$ 79.070,00
Lagoa da Serra Ltda	R\$ 74.489,00.

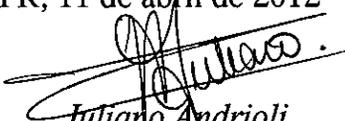
A tese apresentada pelo peticionante ERICH BOTAN de que a proposta vencedora, muito embora tenha sido a mais vantajosa, pode não ser tão vantajosa assim, pois a concorrência entre os "parceiros" pode não ter sido tão acirrada assim.

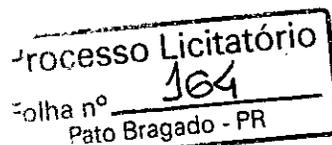
Muito embora não tenha ocorrido irregularidade no procedimento licitatório, até porque nenhum documento constante do mesmo é por si só capaz de demonstrar a ligação entre as empresas participantes, a informação trazida não pode passar despercebida e, em razão disto, no intuito de evitar-se maiores transtornos ao ente público sugere-se, como PRECAUÇÃO, o CANCELAMENTO do presente procedimento licitatório.

Com o CANCELAMENTO, opina pela abertura de novo processo licitatório, através de outra modalidade, desta vez o pregão presencial, afim de proporcionar uma maior publicidade ao certame, podendo eventualmente despertar o interesse de mais empresas dos ramo à participarem do processo licitatório e quem sabe, adquirir estes produtos a um valor ainda mais baixo do que foi neste procedimento ofertado.

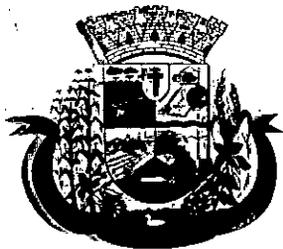
Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 11 de abril de 2012


Juliano Andrioli
OAB/PR 29724
Assessor Jurídico Municipal



Página 2 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

ASSUNTO: Contratação de empresa para o fornecimento de sêmen bovino, para manutenção dos serviços de inseminação artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 1182/2011.

REFERÊNCIA: Processo de Licitação, modalidade Convite nº 014/2012.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: “Direito Administrativo. Licitação na modalidade Convite, previsão no inciso III, do art. 22, da lei 8666/93. Parecer Jurídico Obrigatório.”

RELATÓRIO

Retornam os autos do Processo de Licitação, Modalidade Convite nº 014/2012 que a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente solicita a contratação de empresa para o fornecimento de sêmen bovino, para manutenção dos serviços de inseminação artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 1182/2011.

Diante do valor envolvido, conforme art. 23, inciso I, alínea “a”, da lei 8666/93, optou-se pelo procedimento licitatório na modalidade Convite, tipo **menor preço por lote**, momento em que os autos do procedimento administrativo retornaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA

O presente Edital de Licitação teve todos os seus atos preparatórios cumpridos regularmente, sendo encaminhados 03 (três) editais às empresas do ramo. Ressalta-se que foi aberto o prazo a fim de que um número maior de empresas tivessem oportunidade de retirar o Edital, ocasião em que mais 01 (uma) empresa

Processo Licitatório
165
Folha nº
Pato Bragado - PR

Página 1 de 3



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

solicitou o Edital, totalizando assim 04 (quatro) empresas convidadas/requerentes que participaram do certame, restando atendida a norma legal de participação da modalidade de convite que é de no mínimo 03 empresas habilitadas.

O instrumento convocatório cumpre com a exigência contida no Artigo 14 da Lei 8.666/93, onde indica a necessidade de haver previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes *Desta* aquisição/contratação.

Da mesma forma, o **Edital Convite nº 014/2012**, traça os limites de julgamento das propostas, adotando o critério de *menor preço por lote*, corroborando a previsão contida no artigo 45, § 1º da Lei de Licitações.

Conforme se verifica na **Ata 036/2012**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, percebe-se que das quatro empresas participantes, apenas 03 (três) protocolaram invólucros com a habilitação e proposta de preços dentro do prazo estipulado em edital, não havendo nenhuma outra interessada além destas.

A Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura dos envelopes, ocasião em que, ao analisar a documentação apresentada as três empresas foram consideradas como habilitadas a participarem do certame.

Assim, a comissão de licitações prosseguiu seus trabalhos com a análise das propostas apresentadas assim citadas: Kessler e Oliveira Representações Com. Ltda R\$ 77.790,00, Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda R\$ 79.070,00 e Lagoa da Serra Ltda R\$ 74.489,00.

Encerrada a sessão, a empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 00.771.945/0001-07, representada pelo Sr. Erich Botan, requereu junto à esta municipalidade cópia da Ata nº 036/2012 atinente ao Processo Licitatório Convite nº 014/2012. A cópia solicitada foi devidamente entregue.

No dia de hoje, a comissão de licitação recebeu petição protocolada pelo Sr. Erich Botan, na qual informou que das quatro empresas interessadas, três delas constam como representantes exclusivos da empresa Lagoa da Serra, conforme consta do próprio site da empresa Lagoa da Serra www.lagoadaserra.com.br, requerendo assim a apuração de irregularidades junto ao processo licitatório.

Alegou ele ainda que, em razão desta prática estaria se enfraquecendo o processo competitivo e a eventual aquisição de produtos à preços mais baixos.

Processo Licitatorio

Folha nº 166

Pato Bragado - PR

Cópia nº 3



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Diante de tais alegações, primeiramente tratou-se de verificar junto ao site: <http://www.crvlagoa.com.br/consultorescampo.asp> a veracidade das informações trazidas pelo peticionante ERICH BOTAN e lá, pôde-se constatar que, realmente, as empresas KESSLER E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA e MAGU MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA constam no rol de consultores de campo da empresa CRV LAGOA.

Ao verificarmos as propostas apresentadas, percebemos que as empresas CONSULTORAS apresentaram preço superior, restando como vencedora a empresa CRV LAGOA, senão vejamos:

Kessler e Oliveira Representações Com. Ltda	R\$ 77.790,00
Magu Melhoramento Genético e Inseminação Artificial Ltda	R\$ 79.070,00
Lagoa da Serra Ltda	R\$ 74.489,00.

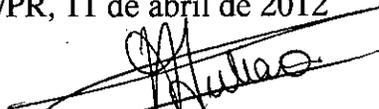
A tese apresentada pelo peticionante ERICH BOTAN de que a proposta vencedora, muito embora tenha sido a mais vantajosa, pode não ser tão vantajosa assim, pois a concorrência entre os "parceiros" pode não ter sido tão acirrada assim.

Muito embora não tenha ocorrido irregularidade no procedimento licitatório, até porque nenhum documento constante do mesmo é por si só capaz de demonstrar a ligação entre as empresas participantes, a informação trazida não pode passar despercebida e, em razão disto, no intuito de evitar-se maiores transtornos ao ente público sugere-se, como PRECAUÇÃO, o CANCELAMENTO do presente procedimento licitatório.

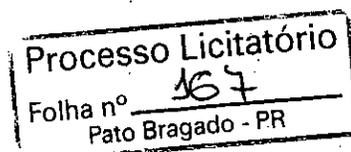
Com o CANCELAMENTO, opina pela abertura de novo processo licitatório, através de outra modalidade, desta vez o pregão presencial, afim de proporcionar uma maior publicidade ao certame, podendo eventualmente despertar o interesse de mais empresas dos ramo à participarem do processo licitatório e quem sabe, adquirir estes produtos a um valor ainda mais baixo do que foi neste procedimento ofertado.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 11 de abril de 2012


Juliano Andrioli
OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

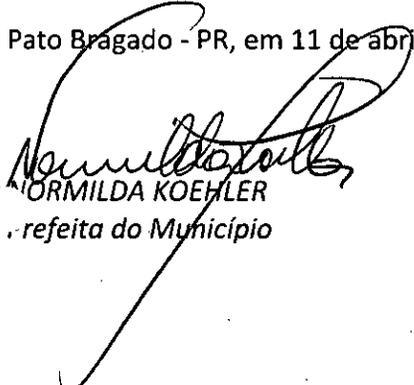
TERMO DE REVOGAÇÃO

Licitação – Convite n.º 014/2012

Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino

Em atenção às atribuições a mim conferidas pelo artigo 38 da Lei federal n.º 8.666/93, REVOGO o processo de Licitação – Convite n.º 014/2012, cujo objeto era a aquisição de Sêmen Bovino, com base no Parecer Jurídico em anexo.

Pato Bragado - PR, em 11 de abril de 2012.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município

Processo Licitatório
Folha nº 168
Pato Bragado - PR